

OPÇÕES DO  
PLANO E  
ORÇAMENTO  
2 0 2 0

ALMADA



CÂMARA MUNICIPAL

# ÍNDICE

## PARTE I

<b>I. Grandes Opções do Plano para 2020 .....</b>	<b>2</b>
<b>II. Mapa das Grandes Opções do Plano.....</b>	<b>24</b>
<b>III. Mapa do Plano de Atividades Municipal.....</b>	<b>51</b>
<b>IV. Mapa do Plano Plurianual de Investimentos.....</b>	<b>71</b>
<b>V. Orçamento .....</b>	<b>82</b>
<b>VI. Resumo do Orçamento.....</b>	<b>90</b>
<b>VII. Orçamento da Receita .....</b>	<b>93</b>
<b>VIII. Orçamento da Despesa (Classificação económica).....</b>	<b>97</b>
<b>IX. Orçamento da Despesa (Classificação orgânica/económica) .....</b>	<b>102</b>
<b>X. Mapa de Transferências para Juntas de Freguesia .....</b>	<b>119</b>
<b>XI. Mapa de Empréstimos .....</b>	<b>121</b>
<b>XII. Mapa de Entidades Participadas.....</b>	<b>123</b>
<b>XIII. Regras de Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano .....</b>	<b>125</b>
<b>XIV. Proposta de Mapa de Pessoal CMA.....</b>	<b>143</b>

# **GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020**

---

Objetivos e  
atividades  
em destaque

## 1. SOLIDARIEDADE, INCLUSÃO E HABITAÇÃO

---

A **Solidariedade** e a **Inclusão** são dois dos pilares que sustentam a atuação deste município, numa estratégia local que está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, consagrados no fórum das Nações Unidas.

A **Habitação** mantém-se como uma das grandes prioridades da Câmara Municipal de Almada, dada a necessidade urgente de respostas para garantir uma habitação condigna para todos. Já foram dados passos muito importantes e significativos através da estratégia local de habitação, e conseqüente celebração de acordo de colaboração com o IHRU, e que pretendemos continuar a reforçar. Assumimos o compromisso de dar seguimento à resolução das necessidades habitacionais do município, em especial as destinadas aos residentes em áreas de risco e em habitações precárias, sem esquecer os residentes no parque habitacional municipal que carece de requalificação, bem como os residentes em conjuntos urbanos consolidados degradados e as pessoas que não dispõem de rendimento suficiente para fazer face aos atuais valores do mercado habitacional.

Assim, foram consideradas linhas estratégicas de intervenção no âmbito da habitação, de onde se destacam:

- A reabilitação de fogos municipais degradados e a aquisição de novos fogos no mercado habitacional;
- A implementação de um processo concursal municipal para a atribuição de habitação – Habit’Almada;
- O lançamento de um programa de apoio financeiro destinado a pessoas que residindo em habitação precária venham propor junto do município a sua alternativa habitacional;
- A contenção da expansão de habitação precária através do realojamento dos residentes e conseqüente demolição das construções;
- A continuação da melhoria da gestão do parque habitacional municipal, evitando ocupações de habitações em intervenção, revendo, atualizando e recuperando as rendas apoiadas bem como adequando as tipologias habitacionais aos agregados familiares residentes;
- Um espaço de atendimento com uma nova conceção de resposta aos munícipes no âmbito da habitação;
- A conceção de uma resposta residencial diferenciada no âmbito do “Almada Poente”.

Paralelamente, é compromisso da Câmara Municipal de Almada reforçar as suas políticas sociais, através da promoção constante da qualidade dos seus serviços, aumentando as sinergias e parcerias locais e a potencialização dos recursos sociais instalados no concelho.

Para tal, estes são alguns principais projetos em termos de intervenção social:

- Intervenção e Promoção na Saúde nos domínios da equidade, cidadania e trabalho em rede;
- Combate à Pobreza - Respostas de Emergência, dando especial atenção à população em situação de sem abrigo e vulnerabilidade social;
- Envelhecimento Ativo e Saudável, com o reforço da rede de cuidadores informais, aumento da cobertura de rede de teleassistência e capacitação das instituições do concelho para incluir novas dimensões no trabalho junto da população idosa;

- Criação de Espaços Comunitários, com a implementação de respostas ao nível da saúde mental, combate ao VIH-SIDA e na promoção de respostas de proximidade no âmbito social, nomeadamente o balcão de inclusão, entre outros espaços de atendimento especializados;
- Direitos e Proteção - Inclusão, Igualdade e Cidadania, com a concretização de dimensões específicas no âmbito da deficiência, com a implementação do plano municipal para a igualdade entre homens e mulheres; com a promoção de intervenções junto de grupos específicos especialmente pensadas para garantir a inclusão social, mantendo as especificidades culturais de cada um; com o potenciar do trabalho concelhio junto da primeira infância sem esquecer uma intervenção mais holística e abrangente junto da população mais jovem com particulares necessidades na promoção dos seus direitos;
- Estrutura de Parcerias, Colaboração e Cooperação, aumentando e reforçando a atuação da rede social, bem como a promoção e expansão do voluntariado no concelho e a concretização de um sistema de informação social de suporte à decisão.

## **2. EDUCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CONHECIMENTO**

---

O futuro da sociedade que aspiramos começa na **Educação**. É na escola que se alicerça a construção de uma cidadania plena e democrática, com o desenvolvimento de competências, conhecimentos, capacidades e atitudes para enfrentar os desafios de uma sociedade aberta e plural. A educação, a partir do respeito pela autonomia, deve ser capaz de vencer as desigualdades e proporcionar igualdade de oportunidades, justiça social, civismo democrático e de qualidade de vida.

Como Cidade Educadora, encorajamos o diálogo entre gerações, como forma de crescimento mútuo e caminho para a inovação social e de metodologia para a construção e preservação da identidade própria da nossa comunidade, marcada pela inclusão em todas as dimensões e virtualidades.

Deste modo, destacamos as seguintes medidas:

- Dar continuidade ao Plano Estratégico Educativo Municipal, em convergência com as orientações aprovadas pela Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras e promovendo-se a participação dos municípios em geral e dos diferentes agentes e parceiros educativos em particular;
- Manutenção da representação na Comissão de Coordenação da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras e na atividade regular da AICE e desenvolver a coordenação do Grupo de Trabalho da RTPCE|Cidades Inclusivas;
- Dar continuidade à instalação do Conselho Municipal de Educação ao abrigo da nova legislação e participação nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias Não Agrupadas;
- Contribuir para o envolvimento alargado da comunidade educativa nas iniciativas, ações e projetos de educação e formação organizados pela Autarquia ou por qualquer dos integrantes na comunidade, no pressuposto da sua utilidade e interesse, através do planeamento, organização e apoio à sua concretização;
- Assegurar a execução do Plano Municipal de Promoção do Sucesso Educativo, mantendo o envolvimento dos agentes educativos, culturais, desportivos e outros elementos da comunidade educativa, que deverão contribuir para o seu enriquecimento e aplicação sucessiva;
- Promover e apoiar projetos orientados para o Sucesso Educativo privilegiando-se aqueles que desenvolvam ações promotoras de inclusão e com recurso a estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, nomeadamente pela arte;
- Implementar a 1ª edição do Prémio de Mérito Social e Cidadania e continuidade do Prémio Almada Cidade Inteligente, que procederá à identificação, reconhecimento e apoio aos jovens que se destaquem positivamente no contexto da sua comunidade educativa;
- Desenvolver a proposta de projeto-piloto para a implementação do Programa de Mentoria e Apoio Escolar num Agrupamento de Escolas no ano letivo 2019/20 em articulação com universidade sénior;
- Prosseguir com a universalização do funcionamento dos estabelecimentos de ensino do 1º ciclo em regime normal e alargamento da oferta da educação pré-escolar na rede pública;
- Contribuir para a criação de respostas educativas em áreas identificadas como deficitárias como seja a criação da oferta do ensino secundário no Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté;

- Dar continuidade à implementação das Atividades de Animação e Apoio às Famílias nos jardins-de-infância da rede pública e colaborar na implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular;
- Dar continuidade à divulgação, frequência do ensino profissional existente no concelho de Almada e apoio à integração de estagiários;
- Dar continuidade, em articulação com as instituições de ensino superior localizadas em Almada, à promoção dos recursos existentes junto dos estudantes integrados em Programas Erasmus ou que se matriculam pela 1ª vez nestes estabelecimentos de ensino, incentivando-se à sua ligação ao território;
- Aprofundar a colaboração com as instituições de ensino superior, incluindo Centros de Investigação;
- Dar continuidade à atribuição de bolsas de estudo para estudantes matriculados e/ou residentes no concelho a frequentar o ensino superior;
- Prosseguir com o Plano Qualifica + através da promoção e divulgação de ações de qualificação/capacitação de adultos;
- Gestão do pessoal não docente colocado pelo Município nos jardins de infância da rede pública, designadamente colocações em conformidade com a legislação em vigor e autorizações do Ministério de Educação, assiduidade, avaliação de desempenho e acompanhamento quotidiano do exercício de funções em articulação com os Agrupamentos de Escolas;
- Proceder à monitorização da Carta Educativa Municipal;
- Promover a reabilitação e ampliação do parque escolar, assim como do alargamento da oferta escolar;
- Implementar o Plano Municipal de Transportes, que inclui o Transporte Adaptado Almada Solidária;
- Promover o funcionamento dos refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e do 1º ciclo;
- Garantir a implementação do Programa Municipal de Ação Social Escolar, incluindo o fornecimento de refeições e o apoio em material didático às crianças matriculadas no 1º ciclo e na educação pré-escolar da rede pública;
- Dar continuidade ao Programa Pasta Escolar (alunos abrangidos pela ASE 1º e 2º ciclos);
- Desenvolver a proposta de criação de uma rede de salas de estudo municipais apoiada pelo movimento associativo;
- Implementar o Plano “Sextas pelo Clima – Mãos à Obra”;
- Promover o diálogo Intergeracional através de apoios orientados para a Universidades Sêniores com incidência nas populações estudantis (crianças e jovens).

### 3. ARTES, CULTURA E CRIATIVIDADE

---

A **Cultura** é essencial na Democracia, na identidade de qualquer território, na inovação e no desenvolvimento sustentado.

Como é do conhecimento de todos, um dos eixos diferenciadores do nosso município é o seu dinamismo cultural, para o qual contribuem o acolhimento e dinamização de inúmeras atividades culturais nos equipamentos municipais e o reforço de um movimento associativo ímpar. Nesse sentido, assumimos uma estratégia integrada de promoção das várias iniciativas e de apoio aos vários agentes envolvidos, de forma a garantir o acesso democrático à criação e fruição culturais, posicionando a Cultura como fator essencial de inovação, qualificação e competitividade do município.

Assim, para 2020 apresentamos como Grandes Opções:

- Definir e programar de forma plurianual a salvaguarda, recuperação e divulgação do património cultural edificado, documental, arquivístico, arqueológico, natural e paisagístico;
- Promover a salvaguarda e divulgação do património cultural imóvel existente no concelho, através da apresentação de propostas de classificação de imóveis concelhios;
- Estabelecer protocolos de colaboração com entidades públicas ou privadas, tendo em vista a salvaguarda, conservação e divulgação do património cultural concelhio;
- Promover a musealização da arte xávega na Costa da Caparica;
- Qualificar o Sítio Arqueológico da Quinta do Almaraz, assegurando a gestão do espaço e a conservação e valorização das estruturas arqueológicas e do percurso interpretativo;
- Realizar o Encontro Internacional de Gestão de Sítios Arqueológicos em Meio Urbano;
- Promover a reformulação das exposições permanentes dos museus municipais;
- Assegurar a produção e divulgação de exposições temporárias nos equipamentos culturais;
- Programar e realizar iniciativas/eventos paralelos às exposições temporárias e/ou integrados em festivais promovidos pelo Município;
- Aumentar e divulgar a oferta cultural para públicos diversificados potenciando os recursos educativos, documentais e patrimoniais dos equipamentos culturais e envolvendo a comunidade de forma mais direta em processos de criação;
- Promover e garantir a divulgação editorial, em suportes distintos, no âmbito da missão dos diferentes equipamentos culturais;
- Assegurar a gestão e desenvolvimento do inventário dos bens culturais móveis à guarda do Município;
- Dar continuidade à reorganização das reservas arqueológicas e museológicas municipais;
- Promover a criação de reservas com as devidas condições ambientais para acolher os acervos artísticos, museológicos e arqueológicos à guarda do Município;
- Programar e realizar iniciativas integradas em efemérides nacionais e internacionais no domínio do património cultural;
- Promover e desenvolver atividades no âmbito da educação cultural (visitas orientadas, oficinas, percursos pedonais);

- Definir e implementar um programa de criação de residências artísticas em todo o território concelhio;
- Manter e valorizar o Jardim Botânico — o Chão das Artes;
- Promover e concretizar o cruzamento de práticas artísticas contemporâneas;
- Promover a divulgação da acessibilidade universal implementada no Centro de Arte Contemporânea — Casa da Cerca;
- Criar instrumentos normativos para a gestão, difusão e organização de fundos e espólios arquivísticos do Arquivo Histórico, bem como para regulamentar os processos de incorporação de documentação arquivística;
- Participar no Plano Nacional de Leitura através da organização concelhia do Concurso Nacional de Leitura;
- Consolidar o uso da nova aplicação de gestão de bibliotecas, desenvolvendo funcionalidades do catálogo coletivo que conduzam à melhoria do acesso ao acervo documental municipal;
- Iniciar o processo para a criação de uma Biblioteca Digital;
- Participar na Rede de Bibliotecas Saramago;
- Aderir à Rede Portuguesa de Arquivos;
- Aplicar o alargamento dos horários da Rede Municipal de Bibliotecas;
- Concluir o processo de criação de uma Biblioteca Itinerante;
- Organização do espólio do Museu Naval;
- Desenvolver iniciativas que reforcem a identidade cultural de Almada durante todo o ano, como sejam o concurso de marchas populares, o concurso de quadras populares, as Festas da Cidade, as Festas do Natal entre outras iniciativas igualmente relevantes como o Sol da Caparica e outros eventos nacionais e ou internacionais, promovidos pela autarquia ou por terceiros;
- Apoiar as iniciativas do movimento associativo de relevante impacto na vida cultural do município;
- Organizar um Ciclo de Conferências Internacionais de forma a pensar como Almada poderá aproveitar as suas potencialidades, tendo em conta os novos modelos emergentes em termos de organização e posicionamento das cidades, dando visibilidade ao concelho, como palco de discussão nacional e internacional de temas urgentes e relevantes para a sociedade.

#### **4. TRANSPORTES, MOBILIDADES E ACESSIBILIDADES**

---

A conjugação entre a melhoria dos fatores **transportes e acessibilidades** beneficia o aumento das condições de mobilidade no município. Tal, afeta diretamente o nível de conforto e bem-estar de todos os que habitam, trabalham ou visitam no nosso município, com impacto positivo no turismo e comércio municipais, levando ao desenvolvimento económico e atraindo e fixando novos habitantes.

Não obstante, a mobilidade das cidades, tal como a conhecíamos, também está a sofrer uma redefinição. Em articulação com a Área Metropolitana, a criação da empresa Carris Metropolitana, através da qual se encontra em execução o concurso público internacional para a prestação de serviços de transportes, terá um impacto no nosso concelho, melhorando e aumentando a circulação e diminuindo os tempos de espera.

Para 2020, gostaríamos de destacar como grandes intervenções:

- O incentivo à descarbonização do setor dos transportes;
- O término do projeto denominado "Percurso Escolares", contratualizado no PEDU — PAM US Almada na Ação 4 "Criar Rede de Percursos Escolares" no interior do concelho, com o lançamento da última fase dos percursos pedonais e de ligação aos equipamentos escolares na Av. MFA e na Rua Alberto Araújo na Sobreda;
- A continuação da realização de estudos da circulação no município com o objetivo de melhorar a segurança pedonal e rodoviária;
- A requalificação do Eixo Central de Almada, cujo Projeto de Execução está a ser concretizado, sendo a empreitada de obras públicas para lançar em 2020;
- Que se encontram a decorrer as obras de requalificação da rede viária no Caramujo/Romeira, que irão terminar em 2020;
- As obras de requalificação da sinalização horizontal e vertical existente na rede viária mediante o recurso às empreitadas de obras públicas lançadas em 2019;
- O lançamento do procedimento de concurso público de empreitada de obras públicas para a requalificação da Praça de Cacilhas (Largo Alfredo Diniz);
- A continuação da requalificação e valorização do espaço público, nomeadamente ao nível da rede viária e do estacionamento, de acordo com as empreitadas de obras públicas lançadas em 2019 e que obtiveram visto do Tribunal de Contas no segundo semestre de 2019;
- A otimização da rede viária municipal em matéria de circulação, estacionamento e mobilidade nas diferentes freguesias do concelho;
- Requalificação da Av. do Mar e vias envolventes de forma a melhorar as acessibilidades pedonais e rodoviárias na zona da Aroeira – Charneca da Caparica;
- Requalificação da Estrada Florestal com o objetivo de melhorar as acessibilidades pedonais e rodoviárias na Costa da Caparica, de forma sustentável;
- Requalificação da EX-Estrada Nacional 377, com a aprovação do Projeto da REN relativo ao enterramento dos cabos elétricos na Charneca de Caparica. Toda esta área beneficiará de melhores acessos, mais estacionamento e redução dos pontos negros de sinistralidade;
- Melhoria de Acessibilidades à Costa da Caparica, com intervenção no troço final do IC20 e implementação de acesso alternativo às praias.

## 5. ECONOMIA, INOVAÇÃO E TURISMO

---

A dinamização da **Economia** é uma preocupação central na ação municipal, como forma de permitir a criação de riqueza, a criação de postos de trabalho e o reforço da coesão social.

A par com a captação de investimento, público e privado, nacional ou estrangeiro, é preponderante gerarmos dinamismo económico no concelho, através da promoção do empreendedorismo local de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Almada, pela sua localização única e recursos naturais endógenos, é um território de grande potencial turístico, área económica que, sem qualquer dúvida, representa hoje um peso inequívoco no desenvolvimento económico de qualquer região, considerando que promove transversalmente diversos setores que contribuem para o crescimento da economia local.

Neste sentido, a autarquia tem um papel que se entende fundamental para o efeito, devendo acumular funções de promoção do empreendedorismo, do investimento e da criação de emprego e, ao mesmo tempo, de promoção sustentável do turismo e apoio às restantes atividades que com o desenvolvimento local se relacionam. Sempre com respeito pela salvaguarda dos valores e recursos do património cultural e natural do concelho que permitirá a criação de uma cidade inteligente em que se privilegia o desenvolvimento humano, integral e ecológico.

Consideram-se, pois, essenciais as seguintes linhas estratégicas de atuação para 2020:

- Captar investimento através de projetos estratégicos:
  - Refuncionalização do património estratégico municipal sem ocupação;
  - Criação e divulgação de marcas próprias (“Costa Todo o Ano”, “Invest Almada”, “Made in Almada” e “Experimente Almada”);
  - Criação do “Balcão do Investidor”;
  - Promoção da fixação de polos de desenvolvimento tecnológico ao serviço da inovação, sustentabilidade e desenvolvimento local;
  - Atração de investimento para áreas relevantes específicas;
  - Criação do Conselho Estratégico Empresarial.
  
- Incentivar e promover a inovação e o empreendedorismo de base local
  - Modernização e reposicionamento das agências de desenvolvimento local;
  - Dinamização do Mercado das Torcatas;
  - Melhoramento das condições de funcionamento das incubadoras municipais;
  - Realização de eventos que estimulem a valorização do comércio local;
  - Promoção de projetos na área da inovação;
  - Desenvolvimento da estratégia local para o setor agrícola e da pesca.
  
- Dinamizar a rede de mercados retalhistas
  
- Qualificar a oferta de turismo
  - Requalificação, valorização e diversificação da oferta;
  - Melhoramento da comunicação e promoção turística, interna e externa;
  - Dinamização dos espaços públicos e comerciais;
  - Promoção da inovação e o empreendedorismo;
  - Criação e Formalização de Percursos Turísticos.
  
- Planear e gerir processos de candidatura aos fundos estruturais europeus.

## 6. AMBIENTE, ESPAÇO PÚBLICO, ESPAÇOS VERDES, ENERGIA, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

---

Atualmente, um dos maiores desafios na gestão de uma cidade passa por garantir o desenvolvimento desejado por todos de uma forma sustentável.

E no centro desse desenvolvimento estão as pessoas. Desenhar a cultura da cidade de Almada, com manutenção da sua identidade, respeito pela riqueza do seu património natural protegido e olhando às necessidades da população residente, continua a ser um desafio primordial subjacente às opções escolhidas. Criar uma cidade sustentável, é suprir as necessidades das almadenses e, simultaneamente, respeitar o ecossistema onde está instalada, que abarca quer áreas urbanas, como rurais, fazendo com que este desafio seja ainda maior.

Vemos, no entanto, tal situação como uma oportunidade. Uma oportunidade de elevar Almada ao nível das grandes metrópoles, aumentando a qualidade de vida, através da melhoria da limpeza urbana, da iluminação pública, dos acessos, dos espaços de lazer, dos equipamentos, sem esquecer o património cultural e natural, protegendo-o, reabilitando-o e divulgando-o.

Estão são as principais medidas para 2020, ao nível Ambiental e da Sustentabilidade :

- Assegurar a valorização ambiental e da biodiversidade, através de
  - Gestão e monitorização ambiental e da sustentabilidade;
  - Composição da matriz Biofísica, Serviços Ambientais e Património Natural;
  - Qualificação ambiental de planos e projetos e promoção da ecoeficiência de atividades.
- Promover a agricultura urbana e a economia circular
- Gerir a energia e alterações climáticas, através de:
  - Acompanhamento das Matrizes Energética e Carbónica;
  - Mitigação das Emissões Gases com Efeito de Estufa (GEE);
  - Adaptação às Alterações Climáticas e Resiliência;
  - Gestão do Fundo Climático.
- Assegurar sensibilização e educação para a sustentabilidade, através de
  - Elaboração de Campanhas e Programas de Sensibilização e Educação Ambiental;
  - Dinamização de Recursos e Equipamentos Municipais de Educação para a Sustentabilidade;
  - Dinamização e acompanhamento de projetos de Participação e Cidadania.
- Promover inovação para a sustentabilidade ambiental e energética, através de
  - Projetos de investigação e desenvolvimento;
  - Projetos cofinanciados Portugal 2020 e Plano Nacional de Investimentos 2030.

Ao nível da requalificação do **Espaço Público** destacamos as seguintes medidas:

- Requalificação e valorização dos edifícios municipais, tais como os Paços do Conselho e a receção/entrada do edifício onde se encontram os serviços técnicos, local onde é efetuado atendimento ao público;
- Realização do projeto com vista à requalificação do Palacete José Gomes e seus anexos;

- Lançamento do procedimento de concurso público do Projeto de Execução para a reconversão do antigo edifício da EDP;
- Conclusão da requalificação do Presídio da Trafaria;
- Continuação da realização de obras nos edifícios municipais com recurso aos procedimentos de concurso público de empreitada de obras públicas, que foram lançadas em 2019 e tiveram visto do Tribunal de Contas no segundo semestre de 2019, nomeadamente de limpeza e conservação de coberturas e algerozes, carpintaria, construção civil, eletricidade, pinturas e rede de saneamento e distribuição de água;
- No âmbito da Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis a continuação da realização de obras de requalificação em edifícios privados;
- Realização de obras de consolidação de muros de suporte existentes na via pública;
- Lançamento de procedimento de empreitada de obras públicas para a requalificação da iluminação pública, e acompanhamento da mudança para LED's na nossa rede pública de iluminação;
- Conclusão da intervenção no Jardim da Cova da Piedade e envolvente;
- Continuação da requalificação dos espaços exteriores nos Bairros de Habitação Social Municipal;
- Concretização de um novo Projeto intitulado “Uma praça em cada Bairro”, onde se pretende requalificar os espaços urbanos ornando-os elementos centrais da vivência do bairro;
- Requalificação da Costa da Caparica nomeadamente:
  - Realização do Projeto de Execução para o lançamento do procedimento de concurso público de empreitada de obras públicas para a melhoria das acessibilidades à Costa da Caparica, com a intervenção no troço final do IC20 e implementação de acesso alternativo às praias;
  - Reabilitação da Rua dos Pescadores, cujo Projeto de Execução está na fase final e pretende-se lançar o procedimento de concurso público de empreitada ainda no decurso de 2019;
  - Continuação da requalificação do espaço público nas Praias Urbanas da Costa da Caparica, projeto iniciado com o Parque Atlântico, cuja obra está concluída.

Paralelamente, a **higiene urbana e a gestão de resíduos** constituem também um desafio estratégico essencial e incontornável a vencer, no quadro da qualidade de vida sustentável que ambicionamos.

A exigência deste serviço, nas suas diversas vertentes, acolhe as questões sociais, económicas e ambientais, num território como o de Almada, de ocupação diversificada e exposto a um aumento de população sazonal, que importa relevar pelo impacto que exercem neste domínio.

Nesse sentido, a gestão de resíduos urbanos nas suas diversas componentes espelha-se no Plano Estratégico para a Gestão dos Resíduos do Município de Almada, 2020-2030, e integra a promoção de ações que visam a redução e valorização dos resíduos e a economia circular.

Entre outras ações, seguem as Grandes Opções previstas para esta área de intervenção:

- Planear a introdução de sistemas de gestão inteligentes “Smart Cities”, de modo a garantir a sustentabilidade económica do serviço e a qualidade ambiental das populações;
- Estudar e testar a implementação de projetos piloto de sistemas “Pay as you throw” e os respetivos impactes na tarifa. O Laboratório Vivo para a Descarbonização, projeto do Município de Almada, aprovado pelo Fundo Ambiental, deverá, no que respeita aos resíduos, constituir um bom ensaio neste domínio;

- Dar continuidade ao estabelecido para os grandes produtores, definindo processos de resposta imediata sempre que se detetem comprovadamente, as condições para a autonomia destes agentes na gestão dos resíduos que produzem;
- Acompanhar a atividade da AMARSUL e a implementação das medidas e projetos previstos no Plano de Ação 2020 da AMARSUL bem como o cumprimento das metas previstas no PERSU 2020;
- Acompanhar o resultado da candidatura ao POSEUR efetuada em parceria com a AMARSUL, com o projeto de recolha de bio resíduos;
- Garantir com prioridade uma intervenção de proximidade e assegurar a frequência dos serviços de recolha de resíduos e de limpeza urbana ajustada às necessidades aceites por cada localidade;
- Promover campanhas de informação e sensibilização nas áreas da higiene e limpeza urbana;
- Dar continuidade ao desenvolvimento e melhoria contínua do Plano de Limpeza Urbana do Concelho de Almada, que integra os serviços de varredura e lavagem de arruamentos, de controlo de pragas urbanas, de desmatação de terrenos, de limpeza de passeios, bermas e azinhagas sem a utilização do glifosato e a limpeza de praias;
- Implementar o Plano de Alteração dos Sistemas de Recolha de Resíduos Urbanos, 2019-2021;
- Adequar e uniformizar os sistemas de contentorização às tipologias habitacionais dominantes em cada localidade, alargando a rede de equipamentos de deposição de resíduos subterrânea (ilhas ecológicas e moloks) e expandindo o sistema de recolha porta a porta (PaP);
- Promover, junto dos trabalhadores afetos ao Departamento de Higiene Urbana, a formação profissional que conduza a adoção de boas práticas;
- Reforçar e modernizar os recursos afetos aos serviços de gestão de resíduos e limpeza urbana;
- Assegurar as manutenções preventivas e corretivas das máquinas e viaturas afetas à frota municipal e melhorar a operacionalidade da mesma;
- Implementar um Sistema de Gestão Ambiental/Qualidade, tendo em vista a obtenção da certificação dos serviços;
- Prosseguir com a implementação do plano de renovação da frota municipal mantendo o compromisso de reduzir a pegada ecológica do Município com a aquisição de viaturas com emissão reduzida de CO2 e menores consumos de combustível;
- Prosseguir com o projeto de gestão de frota e potenciar a análise, gestão e otimização das rotas da frota procurando desta forma reduzir custos inerentes à operação;
- Promover intervenções de manutenção e melhoria das instalações do Estaleiros de Vale Figueira;
- Iniciar o processo para a certificação no que respeita à Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (SHST), Norma OHSAS 45001;
- Garantir o cumprimento do Regulamento Interno de Utilização da Frota Municipal;
- Assegurar o apoio e o acompanhamento das atividades e eventos desenvolvidos pelo Município, nas diversas áreas de intervenção;
- Assegurar as intervenções de manutenção do espaço público em particular no que respeita à conservação dos equipamentos urbanos e limpeza/remoção de graffitis.

Os **espaços verdes e os parques urbanos** são igualmente fundamentais no meio urbano, ao reduzir os efeitos nocivos da cidade no ambiente, fomentando as relações sociais, facilitando atividades desportivas e de lazer e valorizando e atenuando o impacto das infraestruturas. Devido às alterações climáticas, à instabilidade ambiental em que vivemos e à escassez dos recursos naturais, é fundamental que estes espaços, naturalmente promotores da qualidade do ar e do solo, da diversidade biológica e sensorial, assumam um papel promotor do desenvolvimento sustentável do Concelho.

Assim, destacamos como principais medidas:

- Dar continuidade ao Plano de Arborização Municipal através da inventariação do arvoredo e sua análise, da integração dos dados recolhidos em Sistema de Informação Geográfica e quantificação dos serviços proporcionados pelas árvores de arruamento. Em paralelo, pretende-se regular a proteção do alinhamento arbóreo e desenvolver a proposta de Regulamento do Arvoredo Urbano do Concelho de Almada;
- Identificar exemplares arbóreos notáveis e avaliar a classificação de árvores do concelho de Almada como Arvoredo de Interesse Público;
- Intervir na conservação e renovação da arborização existente, com especial enfoque no controlo das pragas das árvores e palmeiras, e na promoção das boas práticas de conservação do património natural existente;
- Continuar a conservação dos Parques Urbanos de escala e influência local, aos Jardins Públicos e Jardins Históricos, diligenciando a sua promoção e divulgação em articulação com a agenda municipal de atividades lúdico-culturais;
- Lançar uma nova aplicação digital de divulgação da Rede Municipal de Parques e Jardins;
- Estudar novas áreas para Parques Urbanos, em Vale Flores e na Quinta dos Porfírio.
- Iniciar a execução do novo Parque Urbano de Vila Nova de Caparica;
- No centro de Almada terá efeitos a beneficiação do Parque Comandante José Júlio Ferraz, com a introdução de novos caminhos e novos acessos, reforço da iluminação pública, e instalação de espaço caniêdo;
- Intervir nos espaços verdes e nos viveiros municipais tendo em conta as boas práticas nas operações de conservação e produção de material vegetal;
- Reforçar as floreiras existentes em locais considerados como emblemáticos e de interesse turístico do concelho, em composição com outro mobiliário urbano, nomeadamente bancos, que se constituem como novas áreas de estadia em espaço público;
- Perspetivar-se a instalação de um equipamento de apoio no Jardim do Rio, como espaço âncora para a estadia e divulgação turística deste espaço verde da frente ribeirinha;
- Iniciar o estudo de requalificação do Jardim Dr. Alberto de Araújo, em Almada;
- Otimizar a conservação dos parques urbanos, assim como a preservação da biodiversidade e dos ecossistemas;
- Diligenciar a implementação de um sistema de deteção de incêndios e videovigilância no Parque da Paz e no Parque Urbano da Costa da Caparica;
- Reforçar da iluminação pública com tecnologia LED nos Parques Urbanos, integrado no sistema de telegestão, com vista a uma melhor eficiência energética;
- Assegurar a aplicação de medidas de poupança e racionalização da água de rega;
- Realizar a 4ª edição do "BioBlitz no Parque da Paz", como forma de divulgação da biodiversidade deste parque urbano de Almada;

- Para ampliar a oferta atual está previsto instalar um espaço de jogo e recreio no Parque de Frois, Caparica, e o novo Parque Urbano de Vila Nova de Caparica também irá proporcionar local para um parque infantil;
- Assegurar a aplicação de medidas de poupança e racionalização da água de rega que promovam a eficiência dos sistemas dos espaços verdes e a redução dos encargos orçamentais correspondentes;
- Assegurar a conservação dos Parques Urbanos de escala e influência local, com o objetivo de acrescentar valor à Estrutura Verde Municipal e melhorar as condições de usufruto destes espaços verdes pela população;
- Contribuir para a preservação da biodiversidade e dos ecossistemas, proporcionando habitats importantes para a fauna e flora nos Parques Urbanos como espaços geradores de diversos bens e serviços de ecossistemas;
- Propor e promover junto de outros serviços do Município e organizações culturais do concelho a realização de evento na área da música ou dança nos Parques Urbanos sob a responsabilidade da DGPU;
- Requalificar os espaços de homenagem e memória das gentes que construíram a Cidade, revisitando e recriando os projetos do Cemitério Jardim, e, repensando o velho cemitério;
- Prosseguir com a construção de ossários e uma nova caixa de depósito de cinzas no Cendário do cemitério de Vale Flores;
- Promover a instalação de novo Forno Crematório.

Quando falamos em desenvolvimento sustentável, promover a saúde, proteção e **bem-estar animal** deve ser também uma prioridade, partindo da legislação em vigor, da visão estratégica e da disponibilidade dos recursos necessários à sua concretização.

Nesse sentido, em paralelo com o reforço da articulação com as associações de proteção animal do concelho, implementando o trabalho em rede, a profissionalização e a ampliação de rede de cuidados animais em risco e da realização de estudos e projetos necessários à construção e estruturas anexas do novo Centro de Recolhas, iremos:

- Desenvolver e implementar ações de sensibilização para a temática animal, assentes na detenção responsável, na promoção da adoção e na educação das futuras gerações;
- Garantir a saúde pública veterinária do Concelho, implementando o Programa Nacional de Luta e Vigilância Epidemiológica da Raiva e Outras Zoonoses (PNLVERAZ) e demais medidas necessárias;
- Implementar o projeto piloto de controlo de Matilhas no Concelho;
- Cimentar a implementação do Provedor do Animal no concelho de Almada, reforçando a melhor interação entre entidades públicas, associações e privados protetores dos animais.

## **7. PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, GESTÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

Para garantir a requalificação, gestão e ordenamento do espaço público e dar resposta aos vários desafios apresentados, é imperativo a existência de instrumentos adequados.

Neste seguimento, as Grandes Opções para 2020 neste eixo são:

- Concluir a revisão do PDM, finalizando o processo de revisão que se arrasta no tempo;
- Publicar um novo Regulamento para as AUGI'S;
- Publicar o Regulamento de Ocupação e Utilização do Domínio Público por Infraestruturas;
- Continuar a realização de projetos e obras de infraestruturas em AUGI'S e núcleos de lotes destacados;
- O SIG encontra-se em fase de execução, encontrando-se já disponível o acesso ao GEOPORTAL no site institucional da Câmara Municipal, nomeadamente às Plantas de condicionantes do PDM, RAN, REN e Plantas de localização e a identificação de Alvarás de Loteamento, Processos de licenciamento de obras de edificação, Informações Prévias e Direitos à Informação, originando uma redução significativa do recurso ao atendimento ao público e a conseqüente melhoria da eficiência deste serviço.

## 8. DESPORTO E JUVENTUDE

---

A promoção da atividade física e do **desporto** são atividades fundamentais para a saúde e para um amplo conjunto de fatores que contribuem para o desenvolvimento humano e para a promoção da qualidade de vida de todos os Almadenses.

Neste sentido, este é um eixo de ação que importa operacionalizar, considerando em especial a elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo para o Concelho de Almada, onde se enquadra:

- A Modernização da Gestão das Instalações Desportivas Municipais;
- A potenciação dos Programas Municipais de Desenvolvimento Desportivo;
- O apoio à promoção de Grandes Eventos Desportivos, nomeadamente eventos com incremento de valor ao território, não só em termos desportivos, mas também em termos económicos, culturais, de turismo, de inclusão social, de educação e juventude, como é o caso do Caparica Surf Fest;
- A garantia de Acessibilidade a Todos os cidadãos, em qualquer vertente e / ou contexto desportivo;
- A promoção do Desporto para Todos como fator de Inclusão Social através de atividades e eventos desportivos que cubram todas as faixas da população, funcionando com elo de União e Inclusão Social junto dos mais desfavorecidos;
- O estreitar de relações institucionais, nomeadamente com o Instituto Português de Juventude e Desporto bem como de outros organismos nacionais e internacionais, no sentido de obter apoios / financiamento para projetos comuns de enriquecimento do território;
- A elaboração da Carta Desportiva de Almada que, de acordo com as suas conclusões, do estudo dos Hábitos de Prática Desportiva, do Plano Diretor Municipal do Concelho de Almada, e demais elementos resultantes de ciclos de conferências, darão indicadores claros para elaboração de propostas no sentido de reabilitação e construção de novas Instalações Desportivas Municipais, as quais irão de encontro às necessidades do Concelho de Almada e dos seus Municípios;
- Fomentar e aprofundar a cooperação com a estrutura regional e nacional do Desporto Escolar, em parceria com os estabelecimentos de ensino do concelho;
- A divulgação massiva do slogan “Almada Desporto” no sentido de haver uma identificação/perceção clara, objetiva e única de tudo o que se relaciona com o Desporto no Concelho de Almada junto dos seus Municípios e da opinião pública, através do reforço da imagem em todas as atividades desportivas/eventos desportivos promovidos e apoiados pela Câmara Municipal de Almada;
- O incremento dos índices da prática desportiva regular, considerando a criticidade das matérias para qualidade de vida das populações, deve o Município empenhar-se numa oferta desportiva tão ampla e impactante quanto possível, cumprindo as suas atribuições com recurso a meios próprios, mas também através da necessária colaboração com o sector associativo desportivo, beneficiando da capacidade organizativa e a iniciativa de base cidadã que este representa e empresta, apoiando-o através do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo;
- Como incremento de Saber, associativo, académico, civil e privado, a promoção de um Ciclo de Conferências que garanta, nas suas conclusões, um órgão de consulta permanente para apoio na definição da estratégia para o desenvolvimento desportivo em Almada;

No que aos programas municipais de atividade física e desporto diz respeito, destacamos:

- Incentivar e apoiar o desenvolvimento da atividade de base associativa, proporcionando condições para o crescimento das diversas modalidades e atividades desportivas;
- Promover projetos e programas desportivos que se repute relevantes para o desenvolvimento e atratividade do território nesta vertente, potencializando os recursos físicos e institucionais do concelho, bem como as suas características naturais;
- Desenvolver os Programas Municipais “Almada em Forma”, “Alma Senior”, “Special Ludus”, “Plano de Iniciação à Natação” e “Plano de Desenvolvimento do Xadrez” que revelam uma importância estratégica, destinando-se a incentivar a prática da atividade desportiva nos equipamentos municipais e no espaço público.

Relativamente à gestão dos equipamentos desportivos municipais, sublinhamos as seguintes Opções:

- Assegurar e modernizar a gestão da rede de infraestruturas desportivas municipais sob administração direta do Município;
- Continuar a promover a oferta, a qualidade e o acesso a equipamentos desportivos municipais de forma a desenvolver a atividade física e o desporto;
- Proceder à elaboração de estudo sobre as necessidades, os modelos e a dinâmica da manutenção global das infraestruturas desportivas municipais, em estreita articulação com a Divisão de Manutenção de Equipamentos Municipais, com competência nesse âmbito;
- Desenvolver os estudos internos e junto dos *stakeholders* locais necessários para dotar o concelho de novos espaços desportivos ou para ampliar os existentes, em função das necessidades das populações e a necessidade de melhorar a cobertura territorial;
- Fomentar e promover o desenvolvimento das atividades de cariz associativo e empresarial proporcionando condições para o crescimento das diversas modalidades e atividades desportivas, neste concreto através da sua utilização dos equipamentos municipais, a criação de emprego e a promoção turística;
- Apoiar a realização de projetos/eventos que promovam a participação dos cidadãos e a divulgação dos estilos de vida saudáveis.

A intervenção das políticas municipais no âmbito da **Juventude** deve ter como objetivos a capacitação e a inclusão social dos jovens, a sua emancipação, assim como a valorização das potencialidades individuais e coletivas. Nesse contexto, importa sublinhar a dimensão transversal das políticas de juventude, o que implica uma abordagem transversal e holística nas diferentes áreas de intervenção municipal.

As medidas a levar a cabo passam pela aposta na informação e capacitação dos jovens, na valorização das suas competências, nomeadamente no contexto da educação não formal, no reforço do associativismo juvenil e dos programas associados, bem como no aumento da participação na vida coletiva.

Deste modo, destacamos:

- Dinamizar o Conselho Municipal de Juventude e garantir o seu regular e completo funcionamento;
- Dar continuidade à implementação do Orçamento Participativo Jovem (OPJ Almada);
- Apoiar projetos de jovens e do movimento associativo, cultural e criativo local através da disponibilização dos recursos existentes nos espaços municipais de

juventude e respetiva integração na programação regular destes equipamentos municipais;

- Dinamizar atividades nos Espaços Municipais de Juventude, criando uma relação estreita com a comunidade juvenil;
- Dinamizar atividades especialmente dedicadas aos jovens, como seja o “Março à solta” e as “Férias jovens”;
- Promover e apoiar ações de capacitação que visem o desenvolvimento de competências da população jovem e do movimento associativo juvenil que permitam o conhecimento de redes formais e programas de âmbito nacional e internacional;
- Promover nos espaços Municipais de Juventude e no movimento associativo a criação e divulgação de recursos e programas promotores da saúde que contribuam na prevenção de comportamentos de risco e permitam uma sensibilização e esclarecimento dos jovens;
- Desenvolver projetos de ocupação de tempos livre que permitam a aquisição e consolidação de competências em contexto de educação não formal;
- Criar uma plataforma de Voluntariado, com parceiros locais, nacionais e internacionais;
- Promover a Incubação de projetos de inovação social desenvolvidos por jovens;
- Desenvolver um Plano de Formação que capacite os jovens para os desafios sociais, profissionais e cívicos com que se confrontam.

## **9. GOVERNANÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA**

---

Para o ano de 2020, prevê-se a consolidação e reforço dos Espaços Cidadão e o alargamento dos serviços prestados em parceria com a AMA, nomeadamente no projeto de Notificações Eletrónicas, em que o Município de Almada constitui entidade pioneira.

Também no âmbito das tecnologias de informação, a orientação irá no sentido da simplificação e melhoria dos serviços colocados ao dispor do cidadão, nomeadamente através do reengenharia de processos e melhoria das plataformas informáticas.

Em termos de política de recursos humanos, base fundamental do serviço público, prosseguiremos com a promoção da formação e valorização profissional, contribuindo para o um melhor desempenho das funções públicas.

É ainda prioritário o fortalecimento dos mecanismos de controlo e de fiscalização, no sentido de garantir a legalidade dos processos.

Para 2020, e numa ótica de democracia participativa a comunicação com os munícipes será igualmente reforçada, de forma a garantir atempadamente toda a informação relevante sobre a atividade e eventos municipais. Paralelamente, será desenvolvida uma nova imagem institucional da Câmara Municipal de Almada, de forma a reforçar o seu posicionamento e a sua proposta única de valor, com ganhos expectáveis significativos para quem vive, investe ou visite no concelho.

Neste âmbito, salientam-se as seguintes linhas de ação concretas:

- Reforçar os Espaços Cidadão;
- Promover a reengenharia de processos com vista à sua automatização;
- Concretizar o projeto VoIP de unificação de infraestruturas de comunicação;
- Desenvolver o novo site institucional da Câmara Municipal de Almada;
- Promover a implementação de projetos de desenvolvimento de soluções informáticas ágeis, responsivas e user-friendly, de suporte à gestão operacional dos serviços da Câmara Municipal;
- Implementação de um Sistema de Contabilidade de Gestão;
- Monitorização e acompanhamento dos procedimentos para a correta implementação e entrada em vigor no novo sistema contabilístico SNC-AP;
- Promover a incrementação da interoperabilidade nos fluxos de informação entre os serviços da Administração Pública e implementar um modelo de classificação documental comum às diversas entidades;
- Instituir mecanismos de qualidade aplicáveis ao sector administrativo e de atendimento municipal;
- Preparar os procedimentos necessários à introdução da faturação eletrónica a partir de abril de 2020;
- Criação de Manual de Procedimentos de Controlo Interno do DRH;
- Reforço da formação e valorização das qualificações profissionais dos trabalhadores;
- Reforçar a dotação de agentes fiscalizadores, de forma a fortalecer os mecanismos de controlo e fiscalização, possibilitando uma ação preventiva e solidificando a ação interventiva;
- Garantir a legalidade dos processos de aquisição de bens e serviços;
- Contribuir para promover o potencial económico dos imóveis municipais;
- Desenvolver um Plano Anual de Aquisições;
- Desenvolver um Manual de Gestão de Stock;
- Promover a redução do tempo médio dos procedimentos de aquisição;

- Promoção da imagem institucional de Almada de forma transparente e útil com vista à valorização do Concelho;
- Assegurar a transição para a nova Marca da Câmara Municipal de Almada e o desenvolvimento conceptual de soluções que promovam a interação entre a Câmara Municipal e os cidadãos.

A Proteção Civil é uma área de capital importância para o nosso município pelo que foram definidos grandes eixos que guiarão a sua intervenção.

Desta forma, destacam-se como medidas neste Serviço Municipal:

- Proceder ao levantamento, previsão, avaliação e prevenção de riscos coletivos no Município;
- Proceder ao estudo do Risco Sísmico no Município de Almada;
- Promover a criação da Plataforma Local de Redução Risco de Catástrofes;
- Gerir, manter atualizado, implementar e testar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada, em todas as suas componentes administrativas e operacionais;
- Gerir, manter atualizados e testados os Planos de Emergência Externos (PEE) aprovados das empresas de Nível Superior de Perigosidade;
- Elaborar e operacionalizar Planos Prévios de Intervenção (PPI) referente a riscos específicos existentes no Município, possibilitando o desencadeamento sistematizado da resposta a operações de proteção socorro, permitindo conhecer antecipadamente os cenários e os meios, garantindo-se assim uma melhor gestão integrada de recursos;
- Gerir e implementar a candidatura do Município de Almada ao programa "Cidades Resilientes em Portugal", no âmbito da Plataforma Nacional para a Redução do Risco de Catástrofe e do programa das Nações Unidas;
- Gerir e manter atualizado o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
- Operacionalizar o Dispositivo de Defesa da Floresta Contra Incêndios «Operação Floresta Segura, Floresta Verde»;
- Garantir a gestão de combustíveis em imóveis municipais e nos previstos no PMDFCI, através da manutenção de Equipa de Sapadores Florestais;
- Assegurar a atividade de assistência a banhistas, no período que antecede a época balnear, garantindo um dispositivo de prevenção e segurança com meios móveis de salvamento e nadadores-salvadores;
- Assegurar a atividade assistência a banhistas nas praias de Almada, garantindo o normal funcionamento da época balnear na frente atlântica de Almada;
- Assegurar a atividade de assistência a banhistas, no período que precede a época balnear, garantindo um dispositivo de prevenção e segurança com meios móveis de salvamento e nadadores-salvadores;
- Continuar o apoio às três Associações Humanitárias de Bombeiros do concelho destinado ao pagamento dos seguros das viaturas e dos bombeiros e apoio ao funcionamento dos piquetes de intervenção e das equipas de intervenção permanente;
- Prosseguir os projetos desenvolvidos em cooperação com os Bombeiros do concelho, designadamente a coordenação operacional e a organização do Dia Municipal do Bombeiro;
- Manter atualizados os Planos de Segurança Internos dos estabelecimentos escolares do 1º Ciclo e Jardins de Infância face ao regime jurídico de segurança contra incêndios, conforme os Planos de Segurança Internos aprovados pela Autoridade Nacional de Proteção Civil;

- Promover a elaboração e implementação dos Planos de Segurança Internos dos edifícios municipais, face ao regime jurídico de segurança contra incêndios;
- Na área SCIE, o SMPC: irá elaborar Projetos de Segurança Contra Incêndios para novos edifícios ou edifícios que sofram obras de alteração, sempre que solicitado e participar nas vistorias para licenciamento de recintos improvisados e itinerantes;
- Desenvolver e implementar um plano de formação em riscos e proteção civil, direcionado à população em geral e à escolar em particular, que contribua para a construção de uma cidadania responsável e interventiva no domínio da prevenção e segurança;
- Promover as comemorações do Dia da Nacional da Proteção Civil, do Dia Internacional para a Redução de Catástrofes e programar uma semana dedicada à proteção civil, de modo a mobilizar todos os agentes de proteção civil e a população em geral para esta temática, nomeadamente para os fenómenos emergentes resultantes das alterações climáticas, riscos resultantes da atividade industrial, acidentes de viação, incêndios florestais, acidentes domésticos, ondas de frio e de calor;
- Apoiar a Comunidade Escolar na implementação da educação e formação para os primeiros socorros e suporte básico de vida, incluindo corpo discente, corpo docente e demais pessoal escolar;
- Difundir, na iminência ou ocorrência de acidentes graves ou catástrofes, as orientações e procedimentos a ter pela população para fazer face à situação;
- Dinamizar e potenciar o voluntariado de proteção civil, nomeadamente nas ações de defesa da floresta contra incêndios, envolvendo clubes, associações e estabelecimentos de ensino;
- Assegurar a gestão e o desenvolvimento do corpo de voluntários permanente do SMPC “Panteras”;
- Apoiar a constituição de unidades locais de proteção civil ao nível da freguesia, através do suporte técnico e operacional aos Srs. Presidentes de Junta / União de Freguesia;
- Garantir o regular funcionamento da Comissão Municipal de Defesa da Floresta e da Comissão Municipal de Proteção Civil;
- Garantir o regular funcionamento do CCOM – Centro de Coordenação Operacional Municipal;
- Acompanhar a situação da proteção civil no Município, dando apoio aos vários agentes de proteção civil, mantendo um estado de preparação e prontidão elevados;
- Assegurar a representação do Município nos órgãos de coordenação distrital e nacional no âmbito da proteção civil e da defesa da floresta contra incêndios;
- Representar o município na UCCLA - União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa, através da rede temática de Proteção Civil;
- Prosseguir a mudança de instalações do Serviço Municipal de Proteção Civil / Central Municipal de Operações de Socorro e sala de operações, assim como concretizar a sua implementação;
- Assegurar a dinamização do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada e dinamizar o regular funcionamento dos seus Grupos de Trabalho;
- Propor e implementar um programa de DAE (Desfibrilhação Automática Externa) nos veículos do SMPC, forças de segurança, equipamentos municipais de elevada concentração de utentes e nas praias da frente atlântica;
- Gerir e implementar a candidatura do Município de Almada ao Fórum Português de Prevenção e Segurança Urbana (FOPPSU), no âmbito das iniciativas do Fórum Europeu de Segurança Urbana (FESU);

- Garantir a formação dos trabalhadores do SMPC, em articulação com o Gabinete de Formação do Departamento de Recursos Humanos, de acordo com a legislação em vigor.

## **10. FREGUESIAS, DESCENTRALIZAÇÃO E PROXIMIDADE**

---

O Programa do XXI Governo Constitucional previu reforçar as competências das autarquias locais, bem como das suas estruturas associativas, numa lógica de descentralização e subsidiariedade, salvaguardando interesse dos cidadãos e das empresas que procuram da parte da Administração Pública uma resposta pronta, ágil e adequada.

Sendo as Freguesias as autarquias locais cujos órgãos se encontram mais próximos dos cidadãos, o Programa do XXI Governo Constitucional preconizou a afirmação do seu papel como polos essenciais da democracia de proximidade e da igualdade no acesso aos serviços públicos, procurando, também, contribuir para o desenvolvimento das regiões mais periféricas e do interior, assim assegurando uma maior coesão territorial.

A Câmara Municipal de Almada demonstrou desde a primeira hora interesse neste processo e, a 21 de setembro de 2019, este executivo municipal levou uma proposta a reunião de Câmara sobre a transferência de competências para as Freguesias, tendo sido aprovada por unanimidade e posteriormente enviada para todas as Uniões de Freguesias e Junta de Freguesia para parecer destes.

O objetivo é garantir, em 2020, a transferência faseada de competências preconizadas para as Freguesias e Uniões de Freguesia que demonstraram aceitar este novo desafio.

# **OPÇÕES DO PLANO 2020**

---

Grandes Opções  
do Plano (GOP)





OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFEC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TPPO/NUM. PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	NÃO DEFINIDO	ANOS SEQUITES			OUTROS			
															TOTAL	2021	2022			2023	
																					DEFINIDO
A TRANSPORTAR ...																					
1.1.1.1.2.	5001/07011000	2014 I 5	Aquisição Equipamento Mercados	OUTRA	100.0			DNCEP	2014/01/01	2023/12/31				7.069.380,00	7.445.380,00	10.000,00	10.000,00	5.334.700,00	355.000,00	27.717.120,00	
1.1.1.1.2.	5001/07011000	2014 I 4	Aquisição Equipamento Metrologia	OUTRA	100.0			DNCEP	2014/01/01	2023/12/31				2.500,00	2.500,00			2.500,00		9.500,00	
1.1.1.1.2.	01	2019 A 39	Plano de Gestão de Sistemas de Informação	OUTRA				DGUA	2019/04/22	2022/12/31											
1.1.1.1.2.	02	2019 A 40	Plano de Gestão de Infraestrutura Informática Municipal	OUTRA				DRI	2019/04/22	2022/12/31											
1.1.1.1.2.	2004/07010900	2019 I 47	Aquisição de Equipamento Património Municipal	OUTRA	100.0			DPAT	2019/04/22	2023/12/31											35.000,00
<b>1.1.1.1.3.</b>	<b>01</b>	<b>2002</b>	<b>Encargos Correntes Municipais Encargos de Funcionamento de Instalações</b>																		<b>228.309.460,59</b>
1.1.1.1.3.	2004/020202	2002 A 1	Encargos de Limpeza	OUTRA	100.0			DPAT	2002/01/01	2023/12/31											3.400.000,00
1.1.1.1.3.	4002/02010200	2002 A 7	Encargos com Combustíveis	OUTRA	100.0			DMEF	2002/01/01	2023/12/31											5.470.000,00
1.1.1.1.3.	2001/020214	2010 A 8	Consultadoria, Auditoria e Certificação Legal de Contas	OUTRA	100.0			SG	2010/01/01	2023/12/31											490.000,00
1.1.1.1.3.	2004/020201	2012 A 1	Encargos com Energia Eléctrica	OUTRA	100.0			DPAT	2002/01/01	2023/12/31											6.750.000,00
1.1.1.1.3.	2005/020209	2013 A 2	Encargos com Comunicações	OUTRA	100.0			DRI	2002/01/01	2023/12/31											590.000,00
1.1.1.1.3.	4002/020212	2014 A 14	Encargos com Seguros Frota Municipal	OUTRA	100.0			DGMF	2014/01/01	2023/12/31											486.000,00
1.1.1.1.3.	2002/01030901	2014 A 15	Encargos com Seguros - SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFESIONAIS	OUTRA	100.0			DFEM	2014/01/01	2023/12/31											3.678.600,00
1.1.1.1.3.	2004/020212	2014 A 15	Juros de Leasing	OUTRA	100.0			DPAT	2016/01/01	2023/12/31											3.800.000,00
1.1.1.1.3.	2004/020201	2016 A 9	Encargos com Água	OUTRA	100.0			DPAT	2002/01/01	2023/12/31											2.425.000,00
1.1.1.1.3.	2004/020218	2002 A 2	Encargos de Segurança	OUTRA	100.0			DPAT	2002/01/01	2023/12/31											24.294.578,00
1.1.1.1.3.	02	2002	<b>Empréstimos e operações Financeiras</b>																		<b>3.800.000,00</b>
1.1.1.1.3.	0103/030305	2003 A 1	Juros de Leasing	OUTRA	100.0			DFEM	2003/01/01	2024/12/31											135.627,00
1.1.1.1.3.	0103/03010302	2002 A 39	Juros de Empréstimos	OUTRA	100.0			DFEM	2014/01/01	2030/12/31											806.218,00
1.1.1.1.3.	0103/0100603	2003 A 40	Amortização de Empréstimos	OUTRA	100.0			DFEM	2014/01/01	2030/12/31											20.592.446,00
1.1.1.1.3.	0103/03010602	2004 A 17	Juros Empréstimo Quadro BET (ADC)	OUTRA	100.0			DFEM	2010/07/05	2029/12/31											20.056,00
1.1.1.1.3.	0103/0100606	2005 A 18	Amortização Empréstimo Quadro BET (ADC)	OUTRA	100.0			DFEM	2010/07/05	2029/12/31											2.583.931,00
1.1.1.1.3.	0103/090802	2015 I 8	FAN-Fundo de Apoio Municipal	OUTRA	100.0			DFEM	2015/01/01	2021/12/31											156.300,00
1.1.1.1.3.	03	2002	<b>Conservação e reparação de Edifícios Municipais</b>																		<b>1.000.000,00</b>
1.1.1.1.3.	2004/020204	2017 A 4	Instalação de Serviços Municipais	OUTRA	100.0			DPAT	2017/01/01	2023/12/31											1.000.000,00
1.1.1.1.3.	3001/02022504	2014 A 20	Encargos Iluminação Pública	OUTRA	100.0			DDVP	2014/01/01	2023/12/31											10.100.000,00
1.1.1.1.3.	01	2016 A 18	Modernização Administrativa	OUTRA				SG	2016/01/01	2023/12/31											
1.1.1.1.3.	01	2018 I 2	Stim'lex Autárquico	OUTRA				SG	2018/05/01	2022/10/31											
1.1.1.1.3.	01	2019 A 3	Material para Salubridade	OUTRA				DLU	2019/01/01	2023/12/31											238.500,00
1.1.1.1.3.	4001/020109	2019 A 3	- PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS		100.0																
1.1.1.1.3.	4001/020117	2019 A 3	- FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS																		
1.1.1.1.3.	4001/02012199	2019 A 3	- OUTROS																		
1.1.1.1.3.	02	2019 A 5	Reaprovisionamento de Armazém		100.0			DOCC	2019/01/01	2023/12/31											969.850,00
A TRANSPORTAR ...																					
														20.857.561,00	20.615.211,00	20.428.651,00	29.534.239,00	355.000,00		91.529.148,00	

ENTIDADE		GRANDES OPÇÕES DO PLANO										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020													
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TPPO/NUM. PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO							
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	ANOS SEQUITES				TOTAL						
															TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO			2021	2022	2023	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...														20.857.561,00	20.615.211,00	20.428.651,00	20.353.697,00	29.534.239,00	355.000,00	91.529.148,00					
1.1.1.3.	2004/02010200	02	2019 A 5	- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES											1.250,00										
1.1.1.3.	2004/020104	02	2019 A 5	- LIMPEZA E HIGIENE											70.300,00										
1.1.1.3.	2004/020108	02	2019 A 5	- MATERIAL DE ESCRITÓRIO											60.000,00										
1.1.1.3.	2004/0201199	02	2019 A 5	- OUTROS											110.800,00										
1.1.1.3.	2004/02012199	03	2019 A 7	Gestão Integrada de Prestações de Serviços	100.0			DGRH	2019/01/01	2023/12/31					1.200.000,00										5.084.660,00
1.1.1.3.	0102/010107	03	2019 A 7	- PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA											700.000,00										
1.1.1.3.	1001/010107	03	2019 A 7	- PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA											22.000,00										
1.1.1.3.	2001/010107	03	2019 A 7	- PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA											40.000,00										
1.1.1.3.	2003/010107	03	2019 A 7	- PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA											200.000,00										
1.1.1.3.	3001/010107	03	2019 A 7	- PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA											100.000,00										
1.1.1.3.	3003/010107	03	2019 A 7	- PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA											100.000,00										
1.1.1.3.	4000/010107	03	2019 A 7	- PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA											71.660,00										
1.1.1.3.	5000/010107	03	2019 A 7	- PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA											20.000,00										
1.1.1.3.	5001/010107	03	2019 A 7	- PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA											10.500,00										
1.1.1.3.	5003/010107	03	2019 A 7	- PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA											44.500,00										
1.1.1.3.	6001/010107	03	2019 A 7	- PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA											48.000,00										
1.1.1.3.	6003/010107	03	2019 A 7	- PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA											41.200,00										
1.1.1.3.	6004/010107	03	2019 A 7	- PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA											86.800,00										
1.1.1.3.	2003/020214	12	2019 A 36	Serviços Jurídicos	100.0			DJ	2019/01/01	2023/12/31					100.000,00										450.000,00
1.1.1.3.	2003/020220	12	2019 A 36	PROJECTOS E CONSULTADORIA ESPECIALIZADOS											50.000,00										
1.1.1.3.	0101/0202199	01	2020 A 4	Assinatura Municipal											1.500,00										
1.1.1.3.	0101/020204	01	2020 A 4	- AJUDAS DE CUSTO											85.000,00										
1.1.1.3.	0101/02021303	01	2020 A 4	- SENHAS DE PRESENÇA											750,00										
1.1.1.3.	0101/020108	01	2020 A 4	- MATERIAL DE ESCRITÓRIO											750,00										
1.1.1.3.	0101/020115	01	2020 A 4	- PREMÍOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS											100,00										
1.1.1.3.	0101/0202199	01	2020 A 4	- OUTROS											750,00										
1.1.1.3.	0101/020213	01	2020 A 4	- DESLOCAÇÕES E ESTADAS											500,00										
1.1.1.3.	0101/020220	01	2020 A 4	- OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS											350,00										
1.1.1.3.	0101/0202199	01	2020 A 4	- OUTROS											1.000,00										
1.1.1.3.	0102/020108	02	2020 A 5	Presidência - Despesas Gerais				OA	2020/01/01	2023/12/31					200.000,00										801.600,00
1.1.1.3.	0102/020115	02	2020 A 5	- MATERIAL DE ESCRITÓRIO											22.500,00										
1.1.1.3.	0102/020115	02	2020 A 5	- PREMÍOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS											22.605.421,00										
A TRANSPORTAR ...														22.783.521,00	22.605.421,00	22.018.651,00	21.943.697,00	31.124.239,00	355.000,00	98.225.108,00					









OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TPPO/NUM. PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA		FC	INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SEQUITES					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2021	2022
A TRANSPORTAR ...													62.319.493,59	62.319.493,59	62.317.151,00	71.422.739,00	355.000,00	258.656.580,59	
1.1.2.	2002/04070102	01	Gasa do pessoal		100.0		DRH	2020/01/01/2023/12/31				44.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	494.000,00			
1.2.			<b>SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA</b>	OUTRA								1.546.500,00	2.007.500,00	1.332.500,00	1.332.500,00	6.469.000,00			
1.2.1.			<b>PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS</b>	OUTRA								1.546.500,00	2.007.500,00	1.332.500,00	1.332.500,00	6.469.000,00			
1.2.1.1.	1001/07011000	03	Serviço Municipal de Protecção Civil	OUTRA	100.0		SMP	2002/01/01/2022/12/31				15.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	515.000,00			
1.2.1.1.1.			Apoio às Associações Humanitárias de Bombeiros	OUTRA	100.0		DEFIN	2017/01/01/2023/12/31				1.461.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	4.461.000,00			
1.2.1.1.1.1.	1001/020115	02	PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS									7.500,00							
1.2.1.1.1.1.1.	1001/020212	02	SEGUROS									130.000,00							
1.2.1.1.1.1.1.1.	1001/040701010102	02	Almada									170.000,00							
1.2.1.1.1.1.1.1.1.	1001/040701010202	02	Cacilhas									250.000,00							
1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.	1001/040701010302	02	Trafaria									170.000,00							
1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1001/0407010202	02	OUTRAS									133.500,00							
1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1001/080701	02	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS									300.000,00							
1.2.1.1.			Piano Municipal de Emergência	OUTRA	100.0		SMP	2016/01/01/2023/12/31				27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	110.000,00			
1.2.1.1.	1001/020215	01	FORMAÇÃO									20.000,00							
1.2.1.1.	1001/020220	01	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									7.500,00							
1.2.1.1.	1001/0202399	01	Intervenção e limpeza em áreas rurais e florestais	OUTRA	100.0		SMP	2017/01/01/2023/12/31				12.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	72.500,00			
1.2.1.1.			Prevenção de Riscos Locais e Condições Meteorológicas Adversas									49.500,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	169.500,00			
1.2.1.1.	1001/020214	06	ESTUDIOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA									39.500,00							
1.2.1.1.	1001/020220	06	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									10.000,00							
1.2.1.1.	1001/04070102	07	Prevenção e Protecção Civil em Áreas Balneares									71.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	281.000,00			
1.2.1.1.	1001/070103010001	01	Novas Instalações do SMP	EMPREITADA	100.0			2020/01/01/2023/12/31				200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	850.000,00			
1.2.1.1.	1001/020220	01	Suporte Básico de Vida e DAE	OUTRA	100.0			2020/01/01/2020/12/31				10.000,00	10.000,00	75.000,00	75.000,00	10.000,00			
2.			<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>									36.299.706,00	40.304.586,00	32.817.450,00	27.441.400,00	137.962.342,00			
2.1.			<b>EDUCAÇÃO</b>									8.014.705,00	8.900.000,00	6.805.000,00	5.305.000,00	29.024.705,00			
2.1.1.			<b>ENSINO NÃO SUPERIOR</b>									3.328.385,00	4.080.000,00	2.485.000,00	985.000,00	10.878.385,00			
2.1.1.1.			<b>Ensino Pré-Escolar</b>									25.000,00	170.000,00	700.000,00	700.000,00	895.000,00			
2.1.1.1.1.	6002/070103050004	04	Ampliação da rede pré escolar - Jardim Infância Ramalho	EMPREITADA	100.0			2017/01/01/2021/12/31				25.000,00	170.000,00	700.000,00	700.000,00	895.000,00			
2.1.1.1.2.			<b>Ensino Básico e Secundário</b>									3.303.385,00	3.910.000,00	1.785.000,00	985.000,00	9.983.385,00			
2.1.1.1.2.	6002/07011000	03	Aquisição de Equipamento Escolar	OUTRA	100.0			2002/01/01/2023/12/31				100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00			
2.1.1.1.2.			<b>Edifícios Escolares e Logradouros</b>									150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00			
2.1.1.1.2.	6002/070103050002	02	Reparações em Edifícios Escolares	OUTRA	100.0			2003/01/01/2023/12/31				150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00			
2.1.1.1.2.			<b>Edifícios Escolares e Logradouros</b>									4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	88.400,00			
2.1.1.1.2.	2004/0103050008	08	Conservação e Manutenção de Edifícios Escolares	OUTRA	100.0			2004/01/01/2023/12/31				190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	760.000,00			
A TRANSPORTAR ...													64.374.993,59	64.184.993,59	65.189.651,00	73.345.239,00	355.000,00	266.274.580,59	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSAVEL	DATAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		EX	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUITES				
													DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022		2023	OUTROS
A TRANSPORTAR ...													64.374.993,59	64.184.993,59	65.009.697,00	65.189.651,00	73.345.239,00	355.000,00	268.274.580,59
2.1.1.2.	6002/02012199	08	- OUTROS	EMPREITADA				DEUD	2014/01/01										
2.1.1.2.	6002/020203	08	- CONSERVAÇÃO DE BENS	OUTRA	100,0			DFIN	2015/01/01	2023/12/31									
2.1.1.2.		02	Escola na Charneca da Caparica	OUTRA					2015/01/01	2023/12/31									
2.1.1.2.	0102/04050202	01	Reparação de escolas e logadouros (Freguesias)	EMPREITADA				50,0	DEUD	2016/01/01	2020/12/31								
2.1.1.2.		01	Reparação e Ampliação de edifícios escolares	OUTRA					2016/01/01	2023/12/31									
2.1.1.2.	03	2016 A 12	Bolsas de Estudo	OUTRA	100,0			DEUD	2016/01/01	2023/12/31									
2.1.1.2.	6002/04070102	04	Auxílios Económicos Diretos	OUTRA				50,0	DEUD	2017/01/01									
2.1.1.2.		01	Requalificação da EB António da Costa	EMPREITADA					2017/01/01	2020/12/31									
2.1.1.2.	02	2017 I 2	Ampliação e Requalificação da EB Maria Rosa Colação	EMPREITADA	50,0			50,0	DEUD	2017/01/01	2020/12/31								
2.1.1.2.	6002/0701030500	02	- Escolas- Administração Local- Continente	OUTRA					95.000,00										
2.1.1.2.	6002/07011000	02	- EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	OUTRA					1.320.000,00										
2.1.1.2.	03	2017 I 3	Requalificação da EB Laranjeiro nº1	EMPREITADA				50,0	DEUD	2017/01/01	2019/12/31								
2.1.1.2.	02	2017 A 9	Plano de promoção do sucesso Educativo	OUTRA	50,0			50,0	DEJ	2017/04/01	2020/12/31								
2.1.1.2.	6002/010107	02	- PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA						75.600,00										
2.1.1.2.	6002/020115	02	- PREBIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS						8.100,00										
2.1.1.2.	6002/020210	02	- TRANSPORTES						51.800,00										
2.1.1.2.	6002/020216	02	- SEMIQUARTOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES						29.000,00										
2.1.1.2.	6002/020217	02	- PUBLICIDADE						10.800,00										
2.1.1.2.	6002/020220	02	- OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS						90.500,00										
2.1.1.2.		01	EB ALFETTE - Novas Instalações	EMPREITADA					375.000,00										
2.1.1.2.		02	Ensino Secundário na EB Carlos Gargate	EMPREITADA	50,00			50,0	DEUD	2019/01/01	2021/12/31								
2.1.1.2.	6002/0701030500	02	- Escolas- Administração Local- Continente	EMPREITADA															
2.1.1.2.	6002/07011000	02	- EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	EMPREITADA															
2.1.1.2.		03	Ampliação EB Tráfaria n.º 1	EMPREITADA	100,0			100,0	DEUD	2019/01/01	2021/12/31								
2.1.1.2.	6002/0701030500	03	- Escolas- Administração Local- Continente	EMPREITADA															
2.1.1.2.	6002/07011000	03	- EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	EMPREITADA															
2.1.1.2.		04	Ampliação EB Afette n.º 1	EMPREITADA	100,0			100,0	DEUD	2019/01/01	2021/12/31								
2.1.1.2.	6002/0701030500	04	- Escolas- Administração Local- Continente	EMPREITADA															
A TRANSPORTAR ...													66.964.078,59	66.964.078,59	67.784.697,00	65.639.651,00	73.695.239,00	355.000,00	274.638.665,59



OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TPQ/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA		FC	INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SEQUITES					
														ANO EN CURSO (FINANCIAMENTO)					2021
TOTAL	71.924.698,59	71.924.698,59	71.924.698,59	73.299.697,00	70.854.651,00	78.210.239,00	355.000,00	294.644.285,59											
2.1.2.2.	6002/07011000	01	2020 I 6	- EQUIPAMENTO BÁSICO-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE															
2.2.				<b>Saúde</b>															
2.2.1.				<b>Serviços Individuais de Saúde</b>															
2.2.1.1.				Encargos com Serviços de Saúde	OUTRA	100.0		DSOTS	2013/01/01/2022/12/31										
2.2.1.1.1.				357.750,00															
2.2.1.1.2.				357.750,00															
2.2.1.1.3.				230.000,00															
2.2.1.1.4.				14.000,00															
2.2.1.1.5.				216.000,00															
2.2.1.1.6.				3.000,00															
2.2.1.1.7.				20.000,00															
2.2.1.1.8.				100.000,00															
2.2.1.1.9.				4.250,00															
2.2.1.1.10.				500,00															
2.2.1.1.11.				565.800,00															
2.2.1.1.12.				565.800,00															
2.2.1.1.13.				348.500,00															
2.3.				<b>Segurança e Acções Sociais</b>															
2.3.2.				<b>Ação Social</b>															
2.3.2.1.				<b>Actividades da Solidariedade Social</b>															
2.3.2.1.1.				Piano integrado de Envelhecimento Activo		100.0		DTIS	2018/07/01/2023/10/31										
2.3.2.1.1.1.				15.400,00															
2.3.2.1.1.2.				6.000,00															
2.3.2.1.1.3.				9.400,00															
2.3.2.1.1.4.				180.000,00															
2.3.2.1.1.5.				180.000,00															
2.3.2.1.1.6.				180.000,00															
2.3.2.1.1.7.				30.000,00															
2.3.2.1.1.8.				75.000,00															
2.3.2.1.1.9.				75.000,00															
2.3.2.1.1.10.				45.000,00															
2.3.2.1.1.11.				36.000,00															
2.3.2.1.1.12.				9.000,00															
2.3.2.1.1.13.				108.100,00															
2.3.2.1.1.14.				130.000,00															
2.3.2.1.1.15.				20.000,00															
2.3.2.1.1.16.				21.000,00															
2.3.2.1.1.17.				67.100,00															
2.3.2.1.1.18.				217.300,00															
2.3.2.2.				<b>Outras Actividades Sociais</b>															
2.3.2.2.1.				<b>Outras Actividades Sociais</b>															
2.3.2.2.1.1.				72.630.948,59															
2.3.2.2.1.2.				72.630.948,59															
2.3.2.2.1.3.				73.953.697,00															
2.3.2.2.1.4.				71.504.651,00															
2.3.2.2.1.5.				78.860.239,00															
2.3.2.2.1.6.				355.000,00															
2.3.2.2.1.7.				297.304.535,59															



OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/MUN. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO				
					AC	AA		FC	INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EN CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUITES					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2021	2022	2023	OUTROS
2.4.1.3.	3001/0701020300	02	2016 I 6	2016/01/01	2020/12/31	50.0	DPO	2016/01/01	2020/12/31	238.500,00	238.500,00	70.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	398.500,00					
2.4.1.3.	3001/0701020300	02	2016 I 6	2016/01/01	2020/12/31	50.0	DPO	2016/01/01	2020/12/31	1.000,00	1.000,00	77.583.697,00	74.434.651,00	80.790.239,00	1.385.000,00	309.089.839,59					
2.4.1.3.	6004/0701020300	04	2016 I 8	2016/01/01	2021/12/31	50.0	DITS	2016/01/01	2021/12/31	230.000,00	230.000,00	50.000,00				280.000,00					
2.4.1.3.	6004/0701020300	04	2016 I 8	2016/01/01	2021/12/31					227.200,00	227.200,00										
2.4.1.3.	6004/07011000	04	2016 I 8							2.800,00	2.800,00										
2.4.1.3.	2003/0701049900	04	2016 I 26			100.0	DCEEF	2016/01/01	2023/12/31	7.500,00	7.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	67.500,00					
2.4.2.																					
2.4.2.1.	3002/07011500	04	2002 I 52			100.0	DIGTP	2002/01/01	2021/12/31	4.341.371,00	4.341.371,00	3.344.586,00	2.253.450,00	1.366.400,00	69.200,00	11.375.007,00					
2.4.2.1.	3002/07011500	04	2002 I 52			100.0	DIGTP	2002/01/01	2021/12/31	251.600,00	251.600,00	52.600,00	31.600,00	21.600,00		357.400,00					
2.4.2.1.	3001/07011500	12	2002 I 54			100.0	DPO	2002/01/01	2022/12/31	150.000,00	150.000,00	1.000,00				151.000,00					
2.4.2.1.	3001/07011500	12	2002 I 54			100.0	DPO	2002/01/01	2022/12/31	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			15.000,00					
2.4.2.1.	3001/07011500	06	2005 I 3			100.0	DPO	2005/01/01	2022/12/31	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			15.000,00					
2.4.2.1.	3002/07011500	07	2007 I 11			100.0	DPU	2007/01/01	2021/12/31	80.000,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00			100.000,00					
2.4.2.1.	3002/07011500	08	2008 I 32			100.0	DPU	2008/01/01	2019/12/31												
2.4.2.1.	3002/020214	02	2015 A 14			100.0	DPU	2015/01/01	2023/12/31	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00					
2.4.2.1.	3002/0602030501	03	2015 A 16			100.0	DPU	2015/01/01	2023/12/31	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	6.400,00					
2.4.2.2.	3003/0701049900	01	2014 I 10			100.0	DAU	2014/01/01	2022/12/31	151.500,00	151.500,00	310.000,00	305.000,00	5.000,00	5.000,00	771.500,00					
2.4.2.2.	3003/0701049900	02	2014 I 2			100.0	DAU	2014/01/01	2023/12/31	150.000,00	150.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	750.000,00					
2.4.2.2.	3003/0701030700	02	2015 I 2			100.0	DAU	2015/01/01	2021/12/31	500,00	500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.500,00					
2.4.2.3.										1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00			6.000,00					
2.4.2.3.	3002/0701040800	03	2002 I 59			100.0	DIGTP	2002/01/01	2021/12/31	8.800,00	8.800,00	12.800,00	9.800,00	4.800,00	69.200,00	105.400,00					
2.4.2.3.	2000/0701039900	0112	2002 I 58			100.0	SC	2002/01/01	2038/12/31	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00					
2.4.2.3.	3001/0701039900	02	2017 I 8			100.0	DIDM	2017/04/01	2022/12/31	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	88.400,00					
2.4.2.5.	0102/0805010313	02	2014 A 8			100.0	DFIN	2014/01/01	2023/12/31	1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00			11.000,00					
2.4.2.5.	0102/0805010314	05	2015 A 7			100.0	DFIN	2015/01/01	2023/12/31	3.929.471,00	3.929.471,00	2.969.186,00	1.907.050,00	1.335.000,00	69.200,00	10.140.707,00					
2.4.2.5.	0102/0805010313	06	2015 A 15			100.0	DFIN	2015/01/01	2023/12/31	325.335,00	325.335,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.375.335,00					
2.4.2.5.	0102/0805010313	06	2015 A 15			100.0	DFIN	2015/01/01	2023/12/31	88.637,00	88.637,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	368.637,00					
2.4.2.5.		02	2016 I 10			50.0	DPO	2016/01/01	2020/12/31	73.013,00	73.013,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	343.013,00					
										76.028.633,59	76.028.633,59	78.564.097,00	75.336.051,00	81.376.639,00	1.454.200,00	312.759.620,59					













OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFEC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TPPO/NUM. PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	ANOS SEQUITES			
															TOTAL	DEFINIDO		NÃO DEFINIDO
A TRANSPORTAR ...																		
2.5.2.2.	6002/020115	01	Dinamização das Casas Municipais da Juventude	OUTRA	100.0			DJUE	2019/04/22	2023/12/31		97.179.959,59	101.867.283,00	94.080.101,00	97.559.639,00	1.454.200,00	392.091.182,59	
			- PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS									5.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00		342.800,00	
			- OUTROS									4.000,00						
			- LIMPEZA E HIGIENE									300,00						
			- LOCAÇÃO DE OUTROS BEIS									5.000,00						
			- PUBLICIDADE									1.000,00						
			- VIGILANCIA E SEGURANCA									2.000,00						
			- OUTROS TRABALHOS									60.000,00						
			ESPECIALIZADOS									2.500,00						
			- Outras									8.000,00						
			- Diversas									82.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00		418.000,00	
			Parques Infantis	OUTRA	100.0				2020/01/01	2023/12/31		683.340,00	665.000,00	665.000,00	615.000,00		2.628.340,00	
			Conserv., Manut., Aquis. Equip. p/ Inst. Desportivas	OUTRA				DGED	2002/01/01	2023/12/31		30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		105.000,00	
			Aquisição Equipamentos para Instalações Desportivas	OUTRA				DGED	2004/01/01	2023/12/31		105.200,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00		300.200,00	
			Conservação e Manutenção de Espaços Desportivos									49.000,00						
			- Outros									56.200,00						
			- CONSERVAÇÃO DE BEIS									48.800,00						
			- Gestão e Conservação de Espaços Desportivos									380.000,00						
			- ASSISTENCIA TECNICA									48.800,00						
			- OUTROS TRABALHOS									64.340,00						
			ESPECIALIZADOS									428.800,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00		1.628.800,00	
			Conservação de recintos Desportivos (Freguesias)	OUTRA	100.0			DFIN	2014/01/01	2023/12/31		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		289.340,00	
			Rede de espaços lúdicos e desportivos	OUTRA				DGED	2015/01/01	2022/12/31		55.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00		305.000,00	
			Conservação e Manutenção de Espaços Desportivos	OUTRA	100.0			DPO	2013/01/01	2022/12/31		2.106.600,00	1.905.000,00	1.905.000,00	1.905.000,00		7.821.600,00	
			Apio a Colectividades Troféu Alameda	OUTRA				DPAD	2014/01/01	2023/12/31		72.850,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		297.850,00	
			- PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS									21.000,00						
			- MATERIAL DE EDUCACAO, CULTURA E RECREIO									5.000,00						
			- OUTROS									350,00						
			- OUTROS TRABALHOS									42.000,00						
			ESPECIALIZADOS									4.500,00						
			- Outras									6.200,00						
			Programas municipais de Desporto e Actividade Física	OUTRA	100.0			DPAD	2015/01/01	2023/12/31		135.750,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00		525.750,00	
			- PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS									3.000,00						
			- MATERIAL DE EDUCACAO, CULTURA E RECREIO									4.550,00						
			- OUTROS									30.000,00						
			- OUTROS TRABALHOS									92.000,00						
			ESPECIALIZADOS									98.241.699,59	102.934.283,00	95.097.101,00	98.576.639,00	1.454.200,00	396.303.922,59	
			- Outras									98.241.699,59	102.934.283,00	95.097.101,00	98.576.639,00	1.454.200,00	396.303.922,59	

ENTIDADE		GRANDES OPÇÕES DO PLANO										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020				
OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TPP/NUM. PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO
					AC	AA		FC	INICIO	FIM	EX	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUITES		
												DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...																
2.5.2.4.	6003/04070102	2016 A 5	Apoio à Acção Desportiva	OUTRA	100.0		DMS	2016/01/01/2023/12/31			102.934.283,00	95.097.101,00	98.576.639,00	1.454.200,00	396.303.922,59	
2.5.2.4.	6003/080701	2016 A 5	- Outras								1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		4.152.000,00	
2.5.2.4.	6003/080701	2016 A 5	- INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS								972.000,00				180.000,00	
2.5.2.4.	6003/02012199	2019 A 10	Eventos de Promoção do Surf	OUTRA	100.0		DPAD	2019/01/01/2023/12/31			550.000,00	550.000,00	550.000,00		2.246.000,00	
2.5.2.4.	6003/020217	2019 A 10	- Outros								2.000,00				10.000,00	
2.5.2.4.	6003/020217	2019 A 10	- PUBLICIDADE								10.000,00				55.000,00	
2.5.2.4.	6003/020220	2019 A 10	- OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS								1.000,00				3.000,00	
2.5.2.4.	6003/0202599	2019 A 10	- Outros								525.000,00				3.000,00	
2.5.2.4.	6003/04070102	2019 A 10	- Outras								75.000,00				75.000,00	
2.5.2.4.	6003/0602030599	2019 A 10	- Diversas								75.000,00				75.000,00	
2.5.2.4.	6003/0602030599	2020 A 26	Apoio a Candidaturas de Desporto	OUTRA	100.0			2020/01/01/2023/12/31			150.000,00	150.000,00	150.000,00		600.000,00	
2.5.2.4.	6003/04070102	2020 A 26	- Outras								70.000,00				70.000,00	
2.5.2.4.	6003/080701	2020 A 26	- INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS								70.000,00				70.000,00	
2.5.3.			<b>OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS</b>								70.000,00	70.000,00	70.000,00		280.000,00	
2.5.3.		2019 A 18	Apoio a Candidaturas e Programas de Entidades	OUTRA	100.0		DMS	2019/01/01/2023/12/31			70.000,00	70.000,00	70.000,00		280.000,00	
2.5.3.	6002/04070102	2019 A 18	- Outras								35.000,00				35.000,00	
2.5.3.	6002/080701	2019 A 18	- INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS								35.000,00				35.000,00	
3.			<b>FUNÇÕES ECONOMICAS</b>								7.784.926,00	6.857.500,00	3.192.500,00		27.633.526,00	
3.2.			<b>INDUSTRIA E ENERGIA</b>								470.000,00	270.000,00	270.000,00		1.368.800,00	
3.2.1.			<b>Energia</b>								358.800,00	270.000,00	270.000,00		1.368.800,00	
3.2.1.1.			<b>Illuminação Pública</b>				DIVVP	2002/01/01/2023/12/31			470.000,00	270.000,00	270.000,00		1.368.800,00	
3.2.1.1.	3001/0701040300	2002 I 105	Obras de Illuminação Pública	EMPREGADA	100.0						400.000,00	200.000,00	200.000,00		1.150.000,00	
3.2.1.1.	5002/0701040300	2016 I 12	Instalação do Sistema de gestão da rede de Illuminação Pública	OUTRA	100.0		DIACS	2016/01/01/2023/12/31			8.800,00	70.000,00	70.000,00		218.800,00	
3.3.			<b>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</b>								5.435.011,00	5.605.000,00	2.190.000,00		21.070.611,00	
3.3.1.			<b>TRANSPORTES RODOVIÁRIOS</b>								5.435.011,00	5.605.000,00	2.190.000,00		21.070.611,00	
3.3.1.1.			<b>Infraestruturas Rodoviárias</b>								1.370.000,00	3.165.000,00	500.000,00		10.180.000,00	
3.3.1.1.	3001/07030301	2019 I 23	Accesibilidades e ligações entre a A2 e Alameda	EMPREGADA	100.0		DPO	2019/01/01/2021/12/31			80.000,00				50.000,00	
3.3.1.1.	3001/07030301	2019 I 25	Accesibilidades à Costa de Caparica - Troço final do IC20 e acesso alternativo às praias	EMPREGADA	75.0		DPO	2019/01/01/2021/12/31			565.000,00	355.000,00			1.000.000,00	
3.3.1.1.	3001/07030301	2019 I 27	Qualificação da Rua dos Pescadores na Costa de Caparica	EMPREGADA	100.0		DPO	2019/01/01/2021/12/31			300.000,00				700.000,00	
3.3.1.1.	3001/07030301	2019 I 33	Requalificação do Eixo Central de Alameda	EMPREGADA	100.0		DPO	2019/01/01/2022/12/31			510.000,00	510.000,00	510.000,00		1.100.000,00	
3.3.1.1.	3001/07030301	2019 I 36	Requalificação da Av. do Mar e envolventes	EMPREGADA	100.0		DPO	2019/01/01/2022/12/31			1.220.000,00	800.000,00	800.000,00		2.220.000,00	
3.3.1.1.	3001/07030301	2019 I 50	Requalificação da Estrada Floresta	EMPREGADA	30.0		DPO	2019/04/22/2022/12/31			2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		3.085.000,00	
3.3.1.1.	3001/07030301	2019 I 48	Conservação e Manutenção de Arruamentos-AD	ADM. DIR.	100.0		DIVVP	2019/04/22/2023/12/31			400.000,00	400.000,00	400.000,00		1.650.000,00	
A TRANSPORTAR ...																
											101.843.499,59	101.413.499,59	101.016.639,00	1.454.200,00	414.735.722,59	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPONSAVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA		FC	EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	NÃO DEFINIDO	2021	2022		2023	OUTROS
A TRANSPORTAR ...																			
3.3.1.1.	3001/07011000	01	2019 I 48	- EQUIPAMENTO BÁSICO-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	OUTRA	100.0	DIVIP	2019/04/22	2023/12/31	101.413.499,59	30.000,00	110.219.283,00	100.202.101,00	101.016.639,00	1.454.200,00	414.735.722,59			
3.3.1.1.	3001/07030301	01	2019 I 48	- VIZIÓTIPO, ARRUIAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	OUTRA	100.0	DIVIP	2019/04/22	2023/12/31	400.000,00	400.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		395.000,00			
3.3.1.1.	3001/02012199	03	2019 A 41	- OUTROS	OUTRA	100.0	DIACS	2011/01/01	2023/12/31	2.000,00	2.000,00								
3.3.1.1.	3001/020203	03	2019 A 41	- CONSERVAÇÃO DE BENS	OUTRA	100.0	DNT	2011/01/01	2019/12/31	5.000,00	5.000,00								
3.3.1.1.	3001/020208	03	2019 A 41	- LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	OUTRA	100.0	DNT	2015/01/01	2023/12/31	53.000,00	53.000,00								
3.3.1.1.	3001/020218	03	2019 A 41	- VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	OUTRA	100.0	DNT	2015/01/01	2023/12/31	5.000,00	5.000,00								
3.3.1.1.	3001/020219	03	2019 A 41	- ASSISTÊNCIA TÉCNICA	OUTRA	100.0	DNT	2015/01/01	2023/12/31	30.000,00	30.000,00								
3.3.1.2.	5002/07011500	07	2011 I 2	<b>Ordenamento e Circulação Viária</b>	OUTRA	100.0	DIACS	2011/01/01	2023/12/31	<b>2.255.000,00</b>	<b>2.255.000,00</b>	<b>1.245.600,00</b>	<b>990.000,00</b>	<b>240.000,00</b>		<b>4.730.600,00</b>			
3.3.1.2.	5002/07011500	08	2011 I 4	Mobilidade e Logística Urbana Sustentável	OUTRA	100.0	DNT	2011/01/01	2019/12/31	35.000,00	35.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		245.000,00			
3.3.1.2.	0102/05010101	01	2015 A 13	Plano de Promoção da Acessibilidade	OUTRA	100.0	DNT	2015/01/01	2023/12/31	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00		680.000,00			
3.3.1.2.	3001/07030301	03	2016 I 15	Parques e Estacionamentos-Contrato de Gestão	EMPREITADA	50.0	DPO	2016/01/01	2024/12/31	1.000.000,00	1.000.000,00	600.000,00				1.600.000,00			
3.3.1.2.	3001/07030309	01	2019 I 16	Percursos pedonais e de ligação aos equipamentos escolares	EMPREITADA	100.0	DIVIP	2019/01/01	2022/12/31	900.000,00	900.000,00	385.600,00	750.000,00			2.035.600,00			
3.3.1.2.	3001/070301	02	2019 I 49	Sinalização Horizontal e Vertical na Rede Viária	EMPREITADA	100.0	DNT	2019/04/22	2024/12/31	150.000,00	150.000,00	20.000,00				170.000,00			
3.3.1.3.	5001/07011000	01	2002 I 117	Construção de Cruzamentos Semifortificados	OUTRA	100.0	DIOP	2016/01/01	2019/12/31	<b>1.810.011,00</b>	<b>1.810.011,00</b>	<b>1.450.000,00</b>	<b>1.450.000,00</b>	<b>1.450.000,00</b>		<b>6.160.011,00</b>			
3.3.1.3.	0102/0405010401	01	2019 A 12	<b>Transporte Urbano Flexível</b>	OUTRA	100.0	DFIN	2019/01/01	2023/12/31	1.810.011,00	1.810.011,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00		6.160.011,00			
3.3.1.3.	5001/07011000	03	2014 I 1	Estudo para o Transporte Público em sitio próprio	OUTRA	100.0	DFIN	2014/01/01	2018/12/31										
3.4.	5001/07011000	01	2002 I 117	Contrato Metropolitano de Transportes	OUTRA	100.0	DNCEP	2002/01/01	2023/12/31										
3.4.1.	5001/07011000	01	2002 I 117	Metropolitano Ligeiro (MST)	OUTRA	100.0	DNCEP	2002/01/01	2023/12/31	<b>1.249.415,00</b>	<b>1.249.415,00</b>	<b>1.317.500,00</b>	<b>977.500,00</b>	<b>727.500,00</b>		<b>4.271.915,00</b>			
3.4.1.	5001/07011000	06	2010 I 18	<b>COMERCIO E FEIRAS</b>	EMPREITADA	100.0	DNCEP	2010/01/01	2022/12/31	<b>667.715,00</b>	<b>667.715,00</b>	<b>645.000,00</b>	<b>645.000,00</b>	<b>395.000,00</b>		<b>2.332.715,00</b>			
3.4.1.	0102/0405010202	02	2015 A 4	Conservação e Manutenção de Mercados	OUTRA	100.0	DFIN	2015/01/01	2023/12/31	21.000,00	21.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		171.000,00			
3.4.1.	5001/02012199	01	2016 A 2	Valorização de Mercados Municipais	OUTRA	100.0	DFIN	2016/01/01	2023/12/31	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		750.000,00			
3.4.1.	5001/020203	01	2016 A 2	Mercados (Freguesias)	OUTRA	100.0	DFIN	2015/01/01	2023/12/31	229.215,00	229.215,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		979.215,00			
3.4.1.	5001/020220	02	2016 A 8	Conservação e Manutenção de Mercados	OUTRA	100.0	DNCEP	2016/01/01	2023/12/31	<b>17.500,00</b>	<b>17.500,00</b>	20.000,00	20.000,00	20.000,00		77.500,00			
3.4.1.	5001/0701030300	01	2019 I 30	Reabilitação e dinamização do Mercado da Charneca da Caparica e zonas envolventes	EMPREITADA	100.0	DNCEP	2016/01/01	2023/12/31	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		375.000,00			
3.4.1.	3001/0701030300	02	2019 I 31	Reabilitação e dinamização do Mercado de Almada e zonas envolventes	EMPREITADA	100.0	DPO	2019/01/01	2024/12/31	150.000,00	150.000,00	672.500,00	332.500,00	332.500,00		1.919.200,00			
3.4.2.	3001/0701030300	02	2019 I 31	<b>TURISMO</b>	EMPREITADA	100.0	DPO	2019/01/01	2024/12/31	<b>581.700,00</b>	<b>581.700,00</b>	<b>672.500,00</b>	<b>332.500,00</b>	<b>332.500,00</b>		<b>1.919.200,00</b>			
A TRANSPORTAR ...																			
3.4.1.	3001/0701030300	02	2019 I 31	Reabilitação e dinamização do Mercado de Almada e zonas envolventes	EMPREITADA	100.0	DPO	2019/01/01	2024/12/31	106.671.225,59	106.671.225,59	113.659.883,00	103.387.101,00	103.201.639,00	1.454.200,00	428.374.048,59			

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSAVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS
					A TRANSPORTAR ...														2021
3.4.2.1.	5001/0701040800	03	Promoção Turística	OUTRA	100.0			DTUR	2015/01/01	2023/12/31			113.659.883,00	103.387.101,00	103.201.639,00	1.454.200,00	428.374.048,59		
3.4.2.1.	5002/07011500	04	Sinálética Turística Transparata - Estudos e Ampliação	OUTRA	100.0			DPO	2016/01/01	2019/12/31			597.500,00	257.500,00	257.500,00	10.000,00	1.619.200,00		
3.4.2.1.	5001/0701049900	01	Experimente Almada + Acessível	OUTRA	10.0	90.0		DDEE	2018/05/01	2020/12/31			10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00		
3.4.2.1.	5001/0701049900	01	Local - continente - outros - Administração Local - continente	OUTRA	10.0	30.000,00							30.000,00				66.000,00		
3.4.2.1.	5001/07011500	01	OUTROS INVESTIMENTOS - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - continente	OUTRA		36.000,00							36.000,00						
3.4.2.1.	5001/020220	03	Experimente Almada + Sustentável	EMPREITADA	100.0			DDEE	2018/01/01	2020/12/31			60.000,00				60.000,00		
3.4.2.1.	5001/0701030700	01	Experimente Almada + Sustentável	EMPREITADA	80.0			DDEE	2019/01/01	2021/12/31			290.000,00				340.500,00		
3.4.2.1.	5001/0701030700	01	Reparação de Edifícios - Administração Local - continente	EMPREITADA		30.000,00							30.000,00						
3.4.2.1.	5001/0701049900	01	Local - continente - outros - Administração Local - continente	OUTRA		19.500,00							19.500,00						
3.4.2.1.	5001/07011500	01	OUTROS INVESTIMENTOS - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - continente	OUTRA		1.000,00							1.000,00						
3.4.2.1.	5001/020220	03	Valorização dos Postos de Atendimento Turísticos	OUTRA	100.0			DTUR	2019/01/01	2023/12/31			20.000,00				90.000,00		
3.4.2.1.	5001/020218	04	Trataria Comprova	OUTRA	100.0			DTUR	2019/01/01	2023/12/31			70.000,00				282.700,00		
3.4.2.1.	5001/020220	04	- VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	OUTRA		2.000,00							2.000,00						
3.4.2.1.	5001/020220	04	- OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	OUTRA		58.000,00							58.000,00						
3.4.2.1.	5001/0202599	04	- outros	OUTRA		12.700,00							12.700,00						
3.4.2.1.	5001/0701030700	05	Caparica Sun Centre	OUTRA	100.0			DEDL	2019/04/22	2021/12/31			50.000,00				100.000,00		
3.4.2.1.	5001/0602030501	06	ATL - Associação de Turismo de Lisboa	OUTRA	100.0			DTUR	2019/04/22	2023/12/31			7.500,00				30.000,00		
3.4.2.1.	2000/020208	01	Festival "o sol da Caparica"	OUTRA	100.0			SG	2019/01/01	2023/12/31			150.000,00				610.000,00		
3.4.2.1.	2000/020217	01	- LOCAÇÃO DE OUTROS BENS - PUBLICIDADE	OUTRA		5.000,00							5.000,00						
3.4.2.1.	2000/020220	01	- OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	OUTRA		100.000,00							100.000,00						
3.4.2.1.	2000/0602030599	01	- Diversos	OUTRA		5.000,00							5.000,00						
3.4.2.2.	5001/04070102	01	Competitividade e Inovação Urbana	OUTRA	100.0			DDEE	2019/04/22	2023/12/31			75.000,00				300.000,00		
3.4.2.2.	5001/04070102	01	Dinamização do Comércio Local	OUTRA	100.0			DDEE	2019/04/22	2023/12/31			50.000,00				200.000,00		
3.4.2.2.	3001/07030301	02	Gestão do Quarteirão das Artes	OUTRA	50.0	50.0		DPO	2019/01/01	2019/12/31			25.000,00				100.000,00		
3.5.	5003/020220	02	Caminhos do Tejo - Ligação pedestal cénica	OUTRA	100.0			DECOM	2014/01/01	2023/12/31			190.500,00				942.200,00		
3.5.	5001/020214	02	OUTRAS FUNÇÕES ECONOMICAS	OUTRA	50.0	50.0		DDEE	2016/01/01	2021/12/31			5.000,00				20.000,00		
			Dinamização dos Centros Históricos	OUTRA		1.000,00							1.000,00				31.000,00		
			Rede para o desenvolvimento e economia local na região de Lisboa	OUTRA		30.000,00							30.000,00						
			A TRANSPORTAR ...										114.367.383,00	103.724.601,00	103.539.139,00	1.454.200,00	430.344.246,59		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAVEL	DATAS	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO						
					AC	AA	FC			EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE 001-DEZ	ANOS SEQUINTE							
															TOTAL		DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS
A TRANSPORTAR ...																						
3.5.	3001/0701039900	03	Dinamização do Prestígio da Trafaria	EMPREITADA	50.0	50.0	DPO	2016/01/01	2024/12/31		114.367.383,00	103.724.601,00	103.539.139,00	1.454.200,00	430.344.248,59							
4.			<b>OUTRAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS ENTRE TRANSFERÊNCIAS para as Frequentas</b>	OUTRA	100.0		DFIN	2017/01/01	2023/01/31		1.569.705,00	1.569.705,00	1.569.705,00	1.569.705,00	6.288.555,00							
4.2.1.	0102/0405010201	07	Promoção e salvaguarda articulada interesses próprios das populações	OUTRA	100.0		DFIN	2017/01/01	2020/12/31		1.352.740,00	1.352.740,00	1.344.705,00	1.344.705,00	5.386.855,00							
4.2.1.	0102/04070102	03	Programa de Méritas de Cidadãos e Intervenções de Proximidade	OUTRA	100.0		DFIN	2017/01/01	2020/12/31		908.035,00	908.035,00	900.000,00	900.000,00	3.608.035,00							
4.2.2.	0102/0602030501	01	<b>Transferências para Entidades Intermunicipais</b>	OUTRA	100.0		DFIN	2014/01/01	2023/12/31		339.845,00	339.845,00	339.845,00	339.845,00	1.359.380,00							
4.2.2.	0102/0602030501	0102	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	OUTRA	100.0		DFIN	2014/01/01	2023/12/31		6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	26.400,00							
4.2.2.	0102/0602030501	0103	AML - Area Metropolitana de Lisboa	OUTRA	100.0		DFIN	2014/01/01	2023/12/31		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00							
4.2.2.	0102/0602030501	0104	AMS - Associação Municipal da Restoi de Setúbal	OUTRA	100.0		DFIN	2014/01/01	2023/12/31		263.245,00	263.245,00	263.245,00	263.245,00	1.052.980,00							
4.2.2.	0102/0602030501	0105	ATA - Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal	OUTRA	100.0		DFIN	2014/01/01	2023/12/31		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00							
4.2.3.			<b>Transferências para Outras Entidades</b>	OUTRA	100.0		DDEE	2014/01/01	2023/12/31		104.860,00	104.860,00	104.860,00	104.860,00	419.440,00							
4.2.3.	5001/0602030501	04	NOVALMADUELA (ADL)	OUTRA	100.0		DDEE	2014/01/01	2023/12/31		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00							
4.2.3.	5001/0602030501	05	ARREBATEJO (ABL)	OUTRA	100.0		DDEE	2014/01/01	2023/12/31		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00							
4.2.3.	5001/0602030501	06	MADAN PARQUE	OUTRA	100.0		DDEE	2014/01/01	2023/12/31		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00							
4.2.3.	5001/0602030501	01	Contribuições para Entidades	OUTRA	100.0		DIACS	2014/01/01	2023/12/31		9.300,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00	37.200,00							
4.2.3.		02	Protecção do Ambiente e Clima	OUTRA	100.0						30.560,00	30.560,00	30.560,00	30.560,00	122.240,00							
4.2.3.	6001/0602030501	0201	<b>Contribuições para Entidades Promotoras Cultura e Património</b>	OUTRA	100.0		DC	2014/01/01	2023/12/31		3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	12.400,00							
4.2.3.	6001/0602030501	0202	Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	OUTRA	100.0		DC	2014/01/01	2023/12/31		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	18.000,00							
4.2.3.	6001/0602030501	0203	União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa	OUTRA	100.0		DC	2014/01/01	2023/12/31		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00							
4.2.3.	6001/0602030501	0204	Arreimede - Teatros Associados	OUTRA	100.0		DC	2014/01/01	2023/12/31		360,00	360,00	360,00	360,00	1.440,00							
4.2.3.	6001/0602030501	0205	Associação Portuguesa de Bibliotecários Arquivistas e Documentalistas	OUTRA	100.0		DC	2014/01/01	2023/12/31		850,00	850,00	850,00	850,00	3.400,00							
4.2.3.	6001/0602030501	0206	Les Rencontres - Association of European Cities and Regions for Culture	OUTRA	100.0		DEJ	2014/01/01	2023/12/31		750,00	750,00	750,00	750,00	3.000,00							
4.3.	6002/0602030501	0206	Associação Internacional das Cidades Educadoras	OUTRA	100.0		DEJ	2014/01/01	2023/12/31		226.700,00	226.700,00	225.000,00	225.000,00	901.700,00							
A TRANSPORTAR ...																						
											109.347.365,59	109.347.365,59	105.069.306,00	104.883.844,00	436.622.303,59							

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		RESPON. SÁVEL	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC	INICIO	FIM			EX	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021		2022	2023
4.3.	01	2017 A 7	Plano Municipal para a	OUTRA															
4.3.	01	2019 A 13	Igualdade de género e Cidadania		100.0			2019/01/01	2023/12/31	DIAS									
4.3.	6004/020115	2019 A 13	- DIREITOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS									109.347.365,59	109.347.365,59	115.867.588,00	105.069.306,00	104.883.844,00	1.454.200,00	436.622.309,59	
4.3.	6004/02012199	2019 A 13	- OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS																
4.3.	6004/020220	2019 A 13	- OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS																
4.3.	6004/0202599	2019 A 13	- OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS																
4.3.	6004/04070102	2019 A 13	- Outras																
4.3.	6004/0602030599	2019 A 13	- Diversas																
4.3.	03	2019 A 25	Intervenção junto das Comunidades	OUTRA				2019/01/02	2020/12/31	DIAS									
TOTAL GERAL ...											109.574.065,59	109.574.065,59	116.092.588,00	105.294.306,00	105.108.844,00	1.454.200,00	437.524.009,59		

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTINUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

ASS 1

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

ASS 2

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

# **OPÇÕES DO PLANO 2020**

---

Plano de Atividades  
Municipal (PAM)

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	ANOS SEGUINTE				
															DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021		2022
1.1.1.1.1.1.1	0304	2004 A 1	Pequenas Reparações Por Administração Directa Vale Figueira Parque	OUTRA	100.0				2004/01/01	2023/12/31			58.875.813,59	59.324.317,00	59.049.271,00	70.165.539,00	247.414.940,59		
	0305	2005 A 2	- ASSISTENCIA TÉCNICA	OUTRA	100.0				2005/01/01	2023/12/31			57.544.313,59	58.066.817,00	57.791.771,00	68.908.039,00	242.310.940,59		
	0305	2005 A 2	- OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	OUTRA	100.0				2011/01/01	2023/12/31			56.845.313,59	57.298.317,00	57.023.271,00	68.139.539,00	239.306.440,59		
	0306	2011 A 1	Pequenas Reparações e Conservações	OUTRA	100.0								936.480,00	904.000,00	934.000,00	834.000,00	3.608.480,00		
	04	2002	Máquinas, Equipamentos e Viaturas	OUTRA	100.0								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00		
	12	2004 A 19	Informação Municipal	OUTRA	100.0								8.100,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	113.100,00		
	0309	2016 A 13	Manutenção de imobilizado Municipal	OUTRA	100.0				2004/01/01	2023/12/31			20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	110.000,00		
	0309	2016 A 13	- CONSERVAÇÃO DE BENS	OUTRA	100.0				2004/01/01	2023/12/31			210.380,00	270.000,00	300.000,00	200.000,00	980.380,00		
	0309	2016 A 13	- ASSISTENCIA TÉCNICA	OUTRA	100.0				2006/01/01	2023/12/31			550.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.750.000,00		
	0309	2016 A 13	- OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	OUTRA	100.0				2019/01/01	2023/12/31			270.000,00	270.000,00	300.000,00	200.000,00	980.380,00		
	11	2019 A 4	Certificação de elevadores e equipamentos equivalentes	OUTRA	100.0								138.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	615.000,00		
	01.1.1.2.	0107	2002	Ag. e Rep Máquinas, Viaturas e Outros Equipamentos	OUTRA	100.0							1.950.300,00	1.867.500,00	1.863.500,00	1.863.500,00	7.544.800,00		
	01.1.1.2.	0107	2013 A 4	Assistência Técnica	OUTRA	100.0				2013/01/01	2022/12/31			1.139.300,00	767.500,00	763.500,00	763.500,00	3.433.800,00	
01.1.1.2.	0107	2013 A 4	Instalações Municipais	OUTRA	100.0				2013/01/01	2022/12/31			53.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	205.000,00		
01.1.1.2.	0107	2013 A 4	- Outros	OUTRA	100.0							500,00							
01.1.1.2.	0406	2004 A 2	- LIMPEZA E HIGIENE	OUTRA	100.0							23.000,00							
01.1.1.2.	0406	2004 A 2	- LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	OUTRA	100.0							30.000,00							
01.1.1.2.	0406	2004 A 2	Conservação e Manutenção de Viaturas	OUTRA	100.0				2004/01/01	2023/12/31			776.300,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.276.300,00		
01.1.1.2.	0406	2004 A 2	- MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS	OUTRA	100.0							226.300,00							
01.1.1.2.	0407	2004 A 2	- CONSERVAÇÃO DE BENS	OUTRA	100.0				2004/01/01	2023/12/31			550.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	612.500,00		
01.1.1.2.	0407	2004 A 3	Conservação e Manutenção de Máquinas	OUTRA	100.0							125.000,00							
01.1.1.2.	0407	2004 A 3	- MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS	OUTRA	100.0							67.500,00							
01.1.1.2.	0410	2004 A 19	Equipamento para DMEF	OUTRA	100.0				2016/01/01	2023/12/31			117.000,00	77.000,00	73.000,00	73.000,00	340.000,00		
01.1.1.2.	10	2007 A 1	Manutenção e Assistência Técnica Informática	OUTRA	100.0				2007/01/01	2023/12/31			711.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.711.000,00		
01.1.1.2.	10	2007 A 1	- CONSERVAÇÃO DE BENS	OUTRA	100.0							10.000,00							
01.1.1.2.	10	2007 A 1	- LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	OUTRA	100.0							145.000,00							
01.1.1.2.	10	2007 A 1	- ASSISTENCIA TÉCNICA	OUTRA	100.0							450.000,00							
01.1.1.2.	10	2007 A 1	- OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	OUTRA	100.0							106.000,00							
									A. TRANSPORTAR ...				2.786.780,00	2.674.500,00	2.697.500,00	2.597.500,00	10.753.280,00		

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFEC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TPPO/NUM. DO PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	ANO EN CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE			
												DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	
					TOTAL	2.786.780,00	2.786.780,00		2.697.500,00	2.597.500,00	2.671.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
A TRANSPORTAR ...																	
1.1.1.1.2.	5001/04070102	12	Portal Almada Cidade Digital (NAV)	OUTRA	100.0			DDEE	2011/01/01	2023/12/31							
1.1.1.1.2.	01	2019 A 39	Plano de Gestão de Sistemas de Informação	OUTRA				DGUA	2019/04/22	2022/12/31							
1.1.1.1.2.	02	2019 A 40	Plano de Gestão de Infraestrutura Informática Municipal	OUTRA				DRI	2019/04/22	2022/12/31							
<b>1.1.1.1.3.</b>	<b>01</b>	<b>2002</b>	<b>Encargos Correntes Municipais Encargos de Funcionamento de Instalações</b>	OUTRA													
1.1.1.1.3.	2004/020202	0101	Encargos de Limpeza	OUTRA	100.0			DPAT	2002/01/01	2023/12/31							
1.1.1.1.3.	4002/02010200	0102	Encargos com Combustíveis	OUTRA	100.0			DNEF	2002/01/01	2023/12/31							
1.1.1.1.3.	2001/020214	0103	Consultadoria, Auditoria e Certificação Legal de Contas	OUTRA	100.0			SG	2010/01/01	2023/12/31							
1.1.1.1.3.	2004/020201	0104	Encargos com Energia Eléctrica	OUTRA	100.0			DPAT	2002/01/01	2023/12/31							
1.1.1.1.3.	2005/020209	0105	Encargos com Comunicações	OUTRA	100.0			DRI	2002/01/01	2023/12/31							
1.1.1.1.3.	4002/020212	0108	Encargos com Seguros Frota Municipal	OUTRA	100.0			DGME	2014/01/01	2023/12/31							
1.1.1.1.3.	2002/01030901	0109	Encargos com Seguros - SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais	OUTRA	100.0			DFIN	2014/01/01	2023/12/31							
1.1.1.1.3.	2004/020212	0109	Encargos com Água	OUTRA	100.0			DPAT	2016/01/01	2023/12/31							
1.1.1.1.3.	2004/020201	0110	Encargos com Segurança	OUTRA	100.0			DPAT	2002/01/01	2023/12/31							
<b>1.1.1.1.3.</b>	<b>02</b>	<b>2002</b>	<b>Empréstimos e Operações Financeiras</b>	OUTRA													
1.1.1.1.3.	0103/030305	0201	Juros de Leasing	OUTRA	100.0			DFIN	2003/01/01	2024/12/31							
1.1.1.1.3.	0103/03010302	0202	Juros de Empréstimos	OUTRA	100.0			DFIN	2014/01/01	2030/12/31							
1.1.1.1.3.	0103/030603	0203	Amortização de empréstimos	OUTRA	100.0			DFIN	2014/01/01	2030/12/31							
1.1.1.1.3.	0103/03010602	0204	Juros Empréstimo Quadro BEI (ADC)	OUTRA	100.0			DFIN	2010/07/05	2029/12/31							
1.1.1.1.3.	0103/030606	0205	Amortização Empréstimo Quadro BEI (ADC)	OUTRA	100.0			DFIN	2010/07/05	2029/12/31							
<b>1.1.1.1.3.</b>	<b>03</b>	<b>2002</b>	<b>Conservação e reparação de Edifícios Municipais</b>	OUTRA													
1.1.1.1.3.	2004/020204	0310	Instalação de Serviços Municipais	OUTRA	100.0			DPAT	2017/01/01	2023/12/31							
1.1.1.1.3.	3001/0202504	04	Encargos Iluminação Pública	OUTRA	100.0			DIVIP	2014/01/01	2023/12/31							
1.1.1.1.3.	01	2016 A 18	Modernização Administrativa	OUTRA				SG	2016/01/01	2023/12/31							
1.1.1.1.3.	01	2019 A 3	Material para Salubridade	OUTRA	100.0			DLU	2019/01/01	2023/12/31							
1.1.1.1.3.	4001/020109	01	- PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS														
1.1.1.1.3.	4001/020117	01	- FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS														
1.1.1.1.3.	4001/02012199	01	- OUTROS														
1.1.1.1.3.	2004/02010200	02	Reaprovisionamento de Armazém					DGCC	2019/01/01	2023/12/31							
1.1.1.1.3.	2004/020104	02	- LIMPZA E HIGIENE														
1.1.1.1.3.	2004/020108	02	- MATERIAL DE ESCRITÓRIO														
1.1.1.1.3.	2004/02012199	02	- OUTROS														
									16.038.381,00	16.038.381,00	16.028.317,00	15.753.271,00	26.869.539,00	74.689.508,00			

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS
1.1.1.3.	03	2019 A7	Gestão Integrada de Prestações de Serviços - PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		100.0			DGRH	2019/01/01	2023/12/31			16.038.381,00	16.038.381,00	16.028.317,00	15.753.271,00	26.869.539,00	74.689.508,00	
1.1.1.3.	03	2019 A7	TAREFA OU AVENÇA										700.000,00						
1.1.1.3.	03	2019 A7	- PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA										22.000,00						
1.1.1.3.	03	2019 A7	- PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA										40.000,00						
1.1.1.3.	03	2019 A7	- PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA										200.000,00						
1.1.1.3.	03	2019 A7	- PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA										100.000,00						
1.1.1.3.	03	2019 A7	- PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA										100.000,00						
1.1.1.3.	03	2019 A7	- PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA										71.660,00						
1.1.1.3.	03	2019 A7	- PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA										20.000,00						
1.1.1.3.	03	2019 A7	- PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA										10.500,00						
1.1.1.3.	03	2019 A7	- PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA										44.500,00						
1.1.1.3.	03	2019 A7	- PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA										48.000,00						
1.1.1.3.	03	2019 A7	- PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA										41.200,00						
1.1.1.3.	03	2019 A7	- PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA										86.800,00						
1.1.1.3.	12	2019 A36	TAREFA OU AVENÇA	OUTRA	100.0			DI	2019/01/01	2023/12/31			150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		450.000,00	
1.1.1.3.	12	2019 A36	Serviços Jurídicos										100.000,00						
1.1.1.3.	12	2019 A36	- ESTUDIOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA										50.000,00						
1.1.1.3.	12	2019 A36	- OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS										100.000,00						
1.1.1.3.	01	2020 A4	Assembleia Municipal	OUTRA	100.0			AM	2020/01/01	2023/12/31			89.700,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		359.700,00	
1.1.1.3.	01	2020 A4	- AJUDAS DE CUSTO										1.500,00						
1.1.1.3.	01	2020 A4	- SENHAS DE PRESENÇA										85.000,00						
1.1.1.3.	01	2020 A4	- MATERIAL DE ESCRITÓRIO										750,00						
1.1.1.3.	01	2020 A4	- PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS										750,00						
1.1.1.3.	01	2020 A4	- OUTROS										100,00						
1.1.1.3.	01	2020 A4	- DESLOCAÇÕES E ESTADAS										750,00						
1.1.1.3.	01	2020 A4	- OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS										500,00						
1.1.1.3.	01	2020 A4	- OUTROS										350,00						
1.1.1.3.	02	2020 A5	Presidência - Despesas Gerais	OUTRA	100.0			OA	2020/01/01	2023/12/31			201.600,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		801.600,00	
1.1.1.3.	02	2020 A5	- MATERIAL DE ESCRITÓRIO										1.000,00						
1.1.1.3.	02	2020 A5	- PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS										22.500,00						
1.1.1.3.	02	2020 A5	- ARTIGOS HONORIFICOS E DE DECORAÇÃO										1.000,00						
1.1.1.3.	02	2020 A5	- MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO										750,00						
1.1.1.3.	02	2020 A5	- OUTROS										12.500,00						
									A TRANSPORTAR ...				17.964.341,00	17.800.491,00	17.618.317,00	17.343.271,00	28.459.539,00		81.385.468,00



OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAUVE	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE 001-DEZ	NÃO DEFINIDO	2021	2022		2023	OUTROS
1.1.1.1.3.	2001/020209	05	Encargos com Comunicações Postais	OUTRA				DAGA	2020/01/01	2023/12/31			18.316.441,00	17.678.271,00	28.794.539,00		82.742.568,00		
1.1.1.1.3.	2001/020224	06	Encargos com Impostos - ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	OUTRA				DFIN	2020/01/01	2023/12/31			18.316.441,00	2.500.000,00	2.500.000,00		201.000,00		
1.1.1.1.3.	2001/0602010199	06	OUTRAS (IMPOSTOS E TAXAS PAGAS PELA AUTARQUIA)										1.050.000,00				9.239.989,00		
1.1.1.1.3.	2001/06020102	06	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS										300.000,00						
1.1.1.1.3.	2001/06020102	06	Encargos com o Pessoral	OUTRA				DGRH	2020/01/01	2023/12/31			389.989,00						
1.1.1.1.3.	2002/010101	07	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS										245.696,64						
1.1.1.1.3.	2002/01010401	07	PESSOAL EM FUNÇÕES										20.156.876,95						
1.1.1.1.3.	2002/01010403	07	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO										135.000,00						
1.1.1.1.3.	2002/01010404	07	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO										490.000,00						
1.1.1.1.3.	2002/01010604	07	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO										115.000,00						
1.1.1.1.3.	2002/010108	07	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO										25.900,00						
1.1.1.1.3.	2002/010109	07	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO										810.000,00						
1.1.1.1.3.	2002/010111	07	REPRESENTAÇÃO										250.000,00						
1.1.1.1.3.	2002/010112	07	SUPLENTE E PRETOS										6.000,00						
1.1.1.1.3.	2002/010113	07	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO										1.800.000,00						
1.1.1.1.3.	2002/010114	07	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL										3.500.000,00						
1.1.1.1.3.	2002/010202	07	HORAS EXTRAORDINÁRIAS										110.000,00						
1.1.1.1.3.	2002/010204	07	AJUDAS DE GUSTO										5.800,00						
1.1.1.1.3.	2002/010205	07	ABONO PARA FALHAS										31.800,00						
1.1.1.1.3.	2002/010206	07	FORMAÇÃO										3.000,00						
1.1.1.1.3.	2002/010210	07	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO										30.000,00						
1.1.1.1.3.	2002/010211	07	SUBSÍDIO DE TURNO										480.000,00						
1.1.1.1.3.	2002/01021302	07	OUTROS										17.000,00						
1.1.1.1.3.	2002/01021303	07	SENHAS DE PRESENÇA										22.000,00						
1.1.1.1.3.	2002/010214	07	OUTROS ABOIMS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE										500.000,00						
1.1.1.1.3.	2002/010301	07	ENCARGOS COM A SAUDE										200.000,00						
1.1.1.1.3.	2002/010302	07	ENCARGOS COM A SAUDE										244.000,00						
1.1.1.1.3.	2002/010303	07	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS										132.000,00						
1.1.1.1.3.	2002/010304	07	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES										11.500,00						
1.1.1.1.3.	2002/01030501	07	ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)										600.000,00						
1.1.1.1.3.	2002/0103050201	07	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES										3.700.000,00						
													55.989.003,59	53.729.003,59	56.228.271,00	67.344.539,00		236.065.130,59	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TPPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPOS. SAVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE 001-DEZ	ANOS SEQUINTE			
														TOTAL	2021	2022	
A TRANSPORTAR ...																	
1.1.1.3.	2002/010305020	07	2020 A 11	- SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	100.0								56.503.317,00	56.228.271,00	67.344.539,00		236.065.130,59
1.1.1.3.	2002/01030503	07	2020 A 11	- OUTROS								166.000,00					
1.1.1.3.	2002/010306	07	2020 A 11	- ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS								1.900.000,00					
1.1.1.3.	2002/010308	07	2020 A 11	- OUTRAS PENSES								58.000,00					
1.1.1.3.	2002/01031001	07	2020 A 11	- EVENTUALIDADE MATERIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO								36.000,00					
1.1.1.3.		08	2020 A 12	Direção Municipal de Serviços Urbanos - Despesas Gerais				DMSU	2020/01/01	2023/12/31		180.000,00	180.000,00		180.000,00		724.550,00
1.1.1.3.	4000/020106	08	2020 A 12	- ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR								20.000,00					
1.1.1.3.	4000/020117	08	2020 A 12	- FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS								16.000,00					
1.1.1.3.	4000/0201299	08	2020 A 12	- OUTROS								72.500,00					
1.1.1.3.	4000/020203	08	2020 A 12	- CONSERVAÇÃO DE BENS								1.500,00					
1.1.1.3.	4000/020209	08	2020 A 12	- COMUNICAÇÕES								300,00					
1.1.1.3.	4000/020210	08	2020 A 12	- TRANSPORTES								30.750,00					
1.1.1.3.	4000/020211	08	2020 A 12	- REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS								1.000,00					
1.1.1.3.	4000/020214	08	2020 A 12	- ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA								20.000,00					
1.1.1.3.	4000/020218	08	2020 A 12	- VIGILANCIA E SEGURANCA								6.000,00					
1.1.1.3.	4000/020220	08	2020 A 12	- OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS								2.500,00					
1.1.1.3.	4000/050701	08	2020 A 12	- INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS								14.000,00					
1.1.1.3.		09	2020 A 13	Indemnizações por Sentença Tribunal e Responsabilidade Civil				DAJ	2020/01/01	2023/12/31		200.000,00	200.000,00		200.000,00		930.000,00
1.1.1.3.	2003/0602030599	09	2020 A 13	- Diversas								250.000,00					
1.1.1.3.	2004/0602030599	09	2020 A 13	- Diversas								80.000,00					
1.1.1.3.		10	2020 A 15	Direção Municipal de obras, Mobilidade e Urbanismo - Despesas Gerais				DMOMU	2020/01/01	2023/12/31		35.000,00	35.000,00		35.000,00		143.800,00
1.1.1.3.	3000/020108	10	2020 A 15	- MATERIAL DE ESCRITÓRIO								1.500,00					
1.1.1.3.	3000/020118	10	2020 A 15	- LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA								300,00					
1.1.1.3.	3000/02012199	10	2020 A 15	- OUTROS								1.500,00					
1.1.1.3.	3000/020209	10	2020 A 15	- COMUNICAÇÕES								7.500,00					
1.1.1.3.	3000/020210	10	2020 A 15	- TRANSPORTES								500,00					
1.1.1.3.	3000/020217	10	2020 A 15	- PUBLICIDADE								5.000,00					
1.1.1.3.	3000/020218	10	2020 A 15	- VIGILANCIA E SEGURANCA								10.000,00					
1.1.1.3.	3000/020220	10	2020 A 15	- OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS								3.000,00					
1.1.1.3.	3000/0202599	10	2020 A 15	- OUTROS								1.500,00					
1.1.1.3.	3000/04070102	10	2020 A 15	- Outras								8.000,00					
1.1.1.3.		11	2020 A 19	Direção Municipal de Economia, Inovação e Comunicação - Despesas Gerais					2020/01/01	2023/12/31		170,00	190.000,00		190.000,00		764.510,00
1.1.1.3.	5000/02010200	11	2020 A 19	- Despesas Gerais													
1.1.1.3.	5000/020108	11	2020 A 19	- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES								1.350,00					
1.1.1.3.	5000/020115	11	2020 A 19	- MATERIAL DE ESCRITÓRIO - PRETIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS								30.000,00					
A TRANSPORTAR ...																	
1.1.1.3.												56.573.873,59	57.108.317,00	56.833.271,00	67.949.539,00		238.627.990,59



OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TPPO/NUM. DO PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAREL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO				
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE 001-DEZ	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS			
																				ANO EN CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE
					TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2021	2022	2023	OUTROS										
A TRANSPORTAR ...															58.705.313,59	57.544.313,59	7.500,00	59.166.817,00	58.891.771,00	70.008.039,00		246.771.940,59
1.2.1.	1001/020115	02	2017 A 5	- PRÉMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS																		
1.2.1.	1001/020212	02	2017 A 5	- SEGUROS																		
1.2.1.	1001/0407010101	02	2017 A 5	- Alameda																		
1.2.1.	1001/0407010102	02	2017 A 5	- Cacilhas																		
1.2.1.	1001/0407010103	02	2017 A 5	- Trafaria																		
1.2.1.	1001/04070102	02	2017 A 5	- Outras																		
1.2.1.	1001/080701	02	2017 A 5	- INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS																		
1.2.1.	1001/020215	01	2016 A 11	Plano Municipal de Emergência	OUTRA																	
1.2.1.	1001/020220	01	2016 A 11	- FORMAÇÃO																		
1.2.1.	1001/020220	01	2016 A 11	- OUTROS TRABALHOS																		
1.2.1.	1001/0202599	01	2017 A 2	ESPECIALIZADOS	OUTRA																	
1.2.1.	1001/0202599	01	2017 A 2	Intervenção e limpeza em áreas rurais e florestais																		
1.2.1.	1001/0202599	01	2017 A 2	Prevenção de riscos locais e condições meteorológicas																		
1.2.1.	1001/020214	06	2018 A 8	Adversas																		
1.2.1.	1001/020214	06	2018 A 8	- ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA																		
1.2.1.	1001/020220	06	2018 A 8	- OUTROS TRABALHOS																		
1.2.1.	1001/04070102	07	2018 A 9	ESPECIALIZADOS																		
1.2.1.	1001/04070102	07	2018 A 9	Prevenção e Proteção Civil em áreas balneares																		
1.2.1.	1001/020220	01	2020 A 7	Suporte básico de vida e DAE	OUTRA																	
2.				<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																		
2.1.				<b>EDUCAÇÃO</b>																		
2.1.1.				<b>ENSINO NÃO SUPERIOR</b>																		
2.1.1.1.				<b>Ensino Básico e Secundário</b>																		
2.1.1.1.2.				Conservação e Manutenção de Edifícios Escolares	OUTRA																	
2.1.1.1.2.				- OUTROS																		
2.1.1.1.2.	6002/0202199	08	2004 A 4	- CONSERVAÇÃO DE BENS																		
2.1.1.1.2.	6002/020203	08	2004 A 4	- Conservação de escolas e	OUTRA																	
2.1.1.1.2.	0102/04050202	01	2015 A 3	Reparação de escolas e logradouros (Freguesias)																		
2.1.1.1.2.	6002/04070102	04	2016 A 12	Bolsas de Estudo	OUTRA																	
2.1.1.1.2.	6002/04070102	04	2016 A 14	Auxílios Económicos Diretos	OUTRA																	
2.1.1.1.2.	6002/04070102	02	2017 A 9	Plano de promoção do Sucesso Educativo	OUTRA																	
2.1.1.1.2.	6002/010107	02	2017 A 9	- PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA																		
2.1.1.1.2.	6002/020115	02	2017 A 9	- PRÉMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS																		
2.1.1.1.2.	6002/020210	02	2017 A 9	- TRANSPORTES																		
2.1.1.1.2.	6002/020216	02	2017 A 9	- SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES																		
2.1.1.1.2.	6002/020217	02	2017 A 9	- PUBLICIDADE																		
2.1.1.1.2.	6002/020220	02	2017 A 9	- OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS																		
2.1.1.1.2.		01	2020 A 24	Projetos Socio - Educativos	OUTRA																	
A TRANSPORTAR ...															59.921.198,59	59.724.898,59	760.000,00	60.059.317,00	59.784.271,00	70.900.539,00		250.665.325,59

ENTIDADE		PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020					
OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPO. SAVEL	DATAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		EX	INICIO		FIM	ANOS SEQUINTE				
													TOTAL	2021	2022		2023
A TRANSPORTAR ...																	
2.1.1.2.	6002/020115	01	- PRÉMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS	OUTRA	100.0			DEBUC	2004/01/01	2023/12/31		59.921.198,59	60.059.317,00	59.784.271,00	70.900.539,00	250.665.325,59	
2.1.1.2.	6002/02012199	01	- OUTROS									91.300,00					
2.1.1.2.	6002/020202	01	- LIMPEZA E HIGIENE									3.600,00					
2.1.1.2.	6002/020208	01	- LOCAÇÃO DE OUTROS BENS									1.200,00					
2.1.1.2.	6002/020220	01	- OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									3.700,00					
2.1.1.2.	6002/04070102	01	- OUTRAS									50.000,00					
2.1.1.2.	6002/0602030599	01	- Diversas									40.000,00					
2.1.2.			<b>SERVIÇOS AUXILIARES</b>									6.500,00					
2.1.2.2.			<b>Ação Social Escolar</b>									4.608.320,00					
2.1.2.2.	6002/020105	01	- ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES					100.0	2004/01/01	2023/12/31		4.608.320,00	4.820.000,00	4.320.000,00	4.320.000,00	18.068.320,00	
2.1.2.2.	6002/020202	01	- CONFECCIONADAS									4.608.320,00	4.820.000,00	4.320.000,00	4.320.000,00	18.068.320,00	
2.1.2.2.	6002/020214	01	- LIMPEZA E HIGIENE									75.000,00				2.500.000,00	
2.1.2.2.	6002/020219	01	- ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA									5.000,00					
2.1.2.2.	6002/020220	01	- ASSISTENCIA TECNICA									31.680,00					
2.1.2.2.	6002/04070102	01	- OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									30.000,00					
2.1.2.2.	6002/0202503	01	- Apoio Alimentar									10.000,00					
2.1.2.2.	6002/0202599	01	- OUTROS									1.421.840,00					
2.1.2.2.	6002/04070102	01	- OUTRAS RESTITUÇÕES									2.500,00					
2.1.2.2.	6002/06020301	01	- OUTRAS RESTITUÇÕES									654.000,00					
2.1.2.2.	6002/04070102	02	- Alargamento do Horário Pré Escolar					100.0	2007/01/01	2023/12/31		1.810.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	6.910.000,00	
2.1.2.2.	6002/04070102	02	- OUTRAS									1.805.000,00					
2.1.2.2.	6002/06020301	02	- OUTRAS RESTITUÇÕES									5.000,00					
2.1.2.2.	6002/04070102	03	- Atividades de Enriquecimento Curricular					100.0	2007/01/01	2023/12/31		79.200,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	529.200,00	
2.1.2.2.	6002/020210	04	- Transporte Escolar					100.0	2008/01/01	2023/12/31		353.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.403.000,00	
2.1.2.2.	6002/04070102	04	- TRANSPORTES									260.000,00					
2.1.2.2.	6002/04070102	03	- OUTRAS									93.000,00					
2.1.2.2.	6002/020115	03	- FÉRIAS Jovens					100.0	2016/01/01	2023/12/31		131.100,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	491.100,00	
2.1.2.2.	6002/020120	03	- PRÉMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS									7.000,00					
2.1.2.2.	6002/02012199	03	- MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO									300,00					
2.1.2.2.	6002/020210	03	- OUTROS									500,00					
2.1.2.2.	6002/020220	03	- TRANSPORTES									13.300,00					
2.1.2.2.	6002/020220	03	- OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									110.000,00					
2.2.			<b>SAÚDE</b>									357.750,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	1.332.750,00	
2.2.1.			<b>SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE</b>									357.750,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	1.332.750,00	
2.2.1.1.			- Encargos com Serviços de Saúde					100.0	2013/01/01	2022/12/31		230.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	905.000,00	
2.2.1.1.	2002/020220	01	- OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									14.000,00					
2.2.1.1.	2002/020222	01	- SERVIÇOS DE SAÚDE									216.000,00					
2.2.1.1.	6004/020218	01	- Intervenção e Promoção na Saúde									3.000,00					
2.2.1.1.	6004/020218	01	- VIGILANCIA E SEGURANCA									64.887.268,59	65.204.317,00	64.429.271,00	75.545.539,00	270.066.395,59	
A TRANSPORTAR ...																	



OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/MUN. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO						
					AC	AA			FC	EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EN CURSO (FINANCIAMENTO)	ANOS SEGUINTE							
																TOTAL		DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS
A TRANSPORTAR ...																							
2.4.1.1.	6004/010107	2019 A 19	Medidas Complementares de Apoio ao Realojamento - PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	OUTRA			DHABIT	2019/01/01	2023/12/31	65.616.068,59	65.616.068,59	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	76.250.539,00	272.910.195,59						
2.4.1.1.	6004/020220	2019 A 19	TAREFA OU AVENÇA - OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	OUTRA			DNEN	2019/01/01	2023/12/31	10.000,00	10.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	245.000,00						
2.4.1.1.	6004/04080202	2019 A 19	RECUPERAÇÃO e Conservação Habitacional	OUTRA			DPU	2015/01/01	2023/12/31	100.000,00	65.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	245.000,00						
2.4.1.2.	6004/020203	2019 A 22	Programa de Requalificação e Manutenção do Parque Habitacional do Município	OUTRA			DPU	2015/01/01	2023/12/31	518.585,00	518.585,00	556.600,00	556.600,00	556.600,00	556.600,00	556.600,00	2.188.385,00						
2.4.2.	3002/020214	2015 A 14	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO Planeamento Urbanístico	OUTRA			DFIN	2014/01/01	2023/12/31	11.600,00	11.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	76.400,00						
2.4.2.1.	3002/020214	2015 A 14	Estudos e projetos Urbanísticos	OUTRA			DFIN	2015/01/01	2023/12/31	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00						
2.4.2.1.	3002/0602030501	2015 A 16	Requalificação Urbana	OUTRA			DFIN	2015/01/01	2023/12/31	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	6.400,00						
2.4.2.5.	0102/0805010313	2014 A 8	Conservação e Manutenção Urbana (Freguesias)	OUTRA			DFIN	2014/01/01	2023/12/31	506.985,00	506.985,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	2.111.985,00						
2.4.2.5.	0102/0805010314	2015 A 7	Mobiliário Urbano (Freguesias)	OUTRA			DFIN	2015/01/01	2023/12/31	325.335,00	325.335,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.375.335,00						
2.4.2.5.	0102/0805010313	2015 A 15	Muros e Muretes (Freguesias) Plano Municipal de Limpeza de Fachadas	OUTRA			DFIN	2015/01/01	2023/12/31	83.637,00	83.637,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	368.637,00						
2.4.2.5.	5001/04080202	2020 A 25	Reabilitada RESTOS SÓLIDOS Remoção dos Resíduos e Limpeza Pública	OUTRA			DIOM	2010/07/09	2010/07/09	73.013,00	73.013,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	343.013,00						
2.4.5.1.	0102/0405010201	2015 A 5	Limpeza Pública (Freguesias)	OUTRA			DFIN	2015/12/31	2023/12/31	25.000,00	25.000,00	4.320.000,00	4.320.000,00	4.320.000,00	4.320.000,00	4.320.000,00	25.000,00						
2.4.5.1.	4001/0202501	2018 A 10	Tratamento de resíduos Sólidos Urbanos	OUTRA			DPGR	2018/01/01	2023/12/31	2.390.289,00	2.390.289,00	4.320.000,00	4.320.000,00	4.320.000,00	4.320.000,00	4.320.000,00	15.350.289,00						
2.4.5.1.	4001/020214	2019 A 16	Salubridade - Estudos e Projetos	OUTRA			DPGR	2019/01/01	2023/12/31	989.289,00	989.289,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.989.289,00						
2.4.6.	5002/02012023	2013 A 3	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	OUTRA			DIACS	2016/01/01	2023/12/31	1.400.000,00	1.400.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	11.300.000,00						
2.4.6.1.	5002/020220	2016 A 10	Promoção da Sustentabilidade Ambiental e Energética	OUTRA			DIACS	2016/01/01	2023/12/31	1.000,00	1.000,00	3.686.626,00	3.686.626,00	3.686.626,00	3.686.626,00	3.686.626,00	61.000,00						
2.4.6.1.	5002/020220	2016 A 10	Promoção da Sustentabilidade Ambiental e Energética	OUTRA			DIACS	2016/01/01	2023/12/31	568.250,00	568.250,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	14.670.626,00						
2.4.6.1.	5002/080701	2016 A 10	Projectos Ambiente e Clima - OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	OUTRA			DIACS	2016/01/01	2023/12/31	568.250,00	568.250,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.068.250,00						
2.4.6.2.	2001/02010203	2002	Valorização do Património Natural	OUTRA			DPAT	2013/01/01	2023/12/31	5.150,00	5.150,00	1.630.000,00	1.630.000,00	1.630.000,00	1.630.000,00	1.630.000,00	2.068.250,00						
2.4.6.2.	0106	2013 A 3	Parque Urbano da Paz	OUTRA			DPAT	2013/01/01	2023/12/31	140.700,00	140.700,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.776.000,00						
2.4.6.2.	0102/0805010314	2015 A 6	Encargos com Gás Espaços Verdes (Freguesias)	OUTRA			DFIN	2015/01/01	2023/12/31	422.400,00	422.400,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.776.000,00						
A TRANSPORTAR ...																							
2.4.6.2.	2001/02010203	2013 A 3	Parque Urbano da Paz	OUTRA			DFIN	2013/01/01	2023/12/31	1.298.116,00	1.298.116,00	1.630.000,00	1.630.000,00	1.630.000,00	1.630.000,00	1.630.000,00	6.188.116,00						
2.4.6.2.	0102/0805010314	2015 A 6	Encargos com Gás Espaços Verdes (Freguesias)	OUTRA			DFIN	2015/01/01	2023/12/31	426.000,00	426.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.776.000,00						
2.4.6.2.	0102/0805010314	2015 A 6	Encargos com Gás Espaços Verdes (Freguesias)	OUTRA			DFIN	2015/01/01	2023/12/31	326.116,00	326.116,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.376.116,00						
A TRANSPORTAR ...																							
2.4.6.2.	0102/0805010314	2015 A 6	Encargos com Gás Espaços Verdes (Freguesias)	OUTRA			DFIN	2015/01/01	2023/12/31	70.070.308,59	70.070.308,59	72.305.917,00	72.305.917,00	72.305.917,00	72.305.917,00	72.305.917,00	296.554.235,59						

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFEC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TPPO/NUM. DO PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	ANOS SEQUITES				TOTAL	
															2021	2022	2023			2023
A TRANSPORTAR ...																				
2.4.6.2.	403/02012199	01	Plano municipal de Arborização	OUTRA	100.0		DEV	2018/05/01	2023/10/31			70.070.308,59	70.070.308,59	71.530.871,00	82.647.139,00	296.554.235,59				
2.4.6.2.	403/020220	01	- OUTROS									10.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	805.000,00				
2.4.6.2.	403/020220	01	- OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									165.000,00								
2.4.6.2.	403/020220	01	Conservação e Beneficiação de Espaços Verdes	OUTRA	100.0		DEV	2019/01/01	2023/12/31			176.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.526.000,00				
2.4.6.2.	403/0202199	01	- ASSISTENCIA TÉCNICA									30.000,00								
2.4.6.2.	403/020219	01	- OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									30.000,00								
2.4.6.2.	403/020220	01	Parques Urbanos	OUTRA	100.0			2020/01/01	2023/12/31			195.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	705.000,00				
2.4.6.2.	403/02012199	01	- OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									25.000,00								
2.4.6.2.	403/020220	01	Outras Actividades	OUTRA	100.0		DLU	2004/01/01	2023/12/31			1.602.260,00	1.556.000,00	1.661.000,00	1.595.000,00	6.414.260,00				
2.4.6.3.	401/020220	05	Serviços de Limpeza Pública	OUTRA	100.0		DLU	2004/01/01	2023/12/31			1.130.000,00	1.061.000,00	1.166.000,00	1.100.000,00	4.457.000,00				
2.4.6.3.	403/020109	02	Actividade Veterinária	OUTRA	100.0		SVM	2014/01/01	2023/12/31			116.500,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	476.500,00				
2.4.6.3.	403/020109	02	- PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS									7.500,00								
2.4.6.3.	403/020111	02	- MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO									7.500,00								
2.4.6.3.	403/02012199	02	- OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									10.000,00								
2.4.6.3.	403/020220	02	Conservação e Manutenção de Cemitérios (Freguesias)	OUTRA	100.0		DFEM	2014/01/01	2023/12/31			118.620,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	538.620,00				
2.4.6.3.	403/04070102	02	Conservação e Manutenção de Cemitérios (Freguesias)	OUTRA	100.0		DFEM	2014/01/01	2023/12/31			118.620,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	538.620,00				
2.4.6.3.	0102/0805010313	03	Aquisição de Materiais-Saúde	OUTRA	100.0		DCGC	2015/01/01	2022/12/31											
2.4.6.3.	403/020111	02	- MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO									7.500,00								
2.4.6.3.	403/02012199	02	- OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									10.000,00								
2.4.6.3.	403/020220	02	Conservação e Manutenção de Cemitérios Municipais	OUTRA	100.0		SCC	2016/01/01	2023/12/31			22.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	82.000,00				
2.4.6.3.	403/02012199	01	- OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									5.000,00								
2.4.6.3.	403/020203	01	- CONSERVAÇÃO DE BENS									17.000,00								
2.4.6.3.	5002/040102	01	Círculo de Saúde	OUTRA	100.0		DTACS	2019/04/22	2023/12/31			125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00				
2.4.6.3.	6004/020220	01	Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar	OUTRA	100.0		DTSH	2019/01/01	2023/12/31			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00				
2.4.6.3.	403/020220	01	Cemitérios Municipais	OUTRA	100.0			2020/01/01	2020/12/31			80.140,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.140,00				
2.5.			RECREATIVOS E RELIGIOSOS									7.431.215,00	6.620.000,00	6.620.000,00	6.620.000,00	27.291.215,00				
2.5.1.			CULTURA									4.436.475,00	3.858.000,00	3.858.000,00	3.858.000,00	16.010.475,00				
2.5.1.1.			Património Cultural Edificado	OUTRA	100.0		DMPC	2015/01/01	2023/12/31			21.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	111.000,00				
2.5.1.1.			Centro de Interpretação Arqueológica do Almaraz	OUTRA	100.0			2015/01/01	2023/12/31			21.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	111.000,00				
2.5.1.1.	6001/020220	03	- OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									15.000,00								
2.5.1.1.	6001/04070102	03	- OUTRAS									6.000,00								
2.5.1.2.			Conserv.,Manut.,Equip.e Espólio de Inst. Culturais	OUTRA	100.0		DMEM	2004/01/01	2023/12/31			389.125,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.289.125,00				
2.5.1.2.			Instalações Culturais	OUTRA	100.0			2004/01/01	2023/12/31			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00				
2.5.1.2.	6001/02012199	04	- OUTROS									20.000,00								
2.5.1.2.	6001/020203	04	- CONSERVAÇÃO DE BENS									20.000,00								
A TRANSPORTAR ...																				
												72.289.568,59	72.279.568,59	74.101.871,00	85.152.139,00	306.315.495,59				



ENTIDADE		CAMARA MUNICIPAL DE ALMADA										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020							
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SAVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO			
					AC	AA		FC	EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	ANOS SEQUITES				
															TOTAL		DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021
A TRANSPORTAR ...																			
2.5.1.3.	6001/020115	2019 A 47	- PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100.0		DEUC	2019/01/01	2023/12/31			74.074.243,59	73.969.243,59	10.500,00				312.699.170,59	
2.5.1.3.	6001/020120	2019 A 47	- MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO										21.500,00						
2.5.1.3.	6001/020219	2019 A 47	- OUTROS										15.000,00						
2.5.1.3.	6001/020208	2019 A 47	- LOCAÇÃO DE OUTROS BENS										1.000,00						
2.5.1.3.	6001/020220	2019 A 47	- OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS										50.000,00						
2.5.1.3.	6001/04080202	2019 A 47	- OUTRAS										7.000,00						
2.5.1.3.	6002/020212	2019 A 1	Orquestra Geração										2.500,00						
2.5.1.3.	6002/020212	2019 A 1	- SEGIORIS										37.300,00						
2.5.1.3.	6002/020220	2019 A 1	- OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS																
2.5.1.3.	6001/020115	2019 A 35	Dinamização Cultural	OUTRA	100.0		DPAC	2019/01/01	2023/12/31				3.300,00					1.461.000,00	
2.5.1.3.	6001/020115	2019 A 35	- PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS																
2.5.1.3.	6001/020219	2019 A 35	- OUTROS																
2.5.1.3.	6001/020202	2019 A 35	- LIMPEZA E HIGIENE																
2.5.1.3.	6001/020208	2019 A 35	- LOCAÇÃO DE OUTROS BENS																
2.5.1.3.	6001/020216	2019 A 35	- SEMINARIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES																
2.5.1.3.	6001/020217	2019 A 35	- PUBLICIDADE																
2.5.1.3.	6001/020218	2019 A 35	- VIGILANCIA E SEGURANCA																
2.5.1.3.	6001/020220	2019 A 35	- OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS																
2.5.1.3.	6001/0602030599	2019 A 35	- Diversas																
2.5.1.3.	6001/04070102	2019 A 32	Casa da Dança	OUTRA	100.0		DPAC	2019/01/01	2023/12/31				120.000,00					480.000,00	
2.5.1.3.	6001/04070102	2019 A 37	Actividades Municipais - Concelho das Artes e da Cultura	OUTRA	100.0		DA	2019/04/22	2023/12/31				500.000,00					2.270.000,00	
2.5.1.3.	0102/020219	2019 A 37	- Outros																
2.5.1.3.	0102/020208	2019 A 37	- LOCAÇÃO DE OUTROS BENS																
2.5.1.3.	0102/020214	2019 A 37	- ESTUDIOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA																
2.5.1.3.	0102/020216	2019 A 37	- SEMINARIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES																
2.5.1.3.	0102/020217	2019 A 37	- PUBLICIDADE																
2.5.1.3.	0102/020220	2019 A 37	- OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS																
2.5.1.3.	0102/04070102	2019 A 37	- Outras																
2.5.1.3.	0102/0602030599	2019 A 37	- Diversas																
2.5.1.3.	6001/04070102	2020 A 22	Teatro Municipal Joaquim Benite	OUTRA	100.0		DC	2020/01/01	2023/12/31				845.000,00					3.380.000,00	
2.5.1.3.	6001/04070102	2020 A 2	Festiva Internacinal de Teatro de Almada	OUTRA	100.0		DC	2020/01/01	2023/12/31				225.000,00					900.000,00	
2.5.1.3.	6001/04070102	2020 A 3	Teatro Estúdio António Assunção	OUTRA	100.0		DC	2020/01/01	2023/12/31				170.000,00					680.000,00	
2.5.2.			<b>DESPORTO, RECREIO E LAZER</b>																
2.5.2.2.			<b>Infraestruturas Recreio e Lazer</b>																
2.5.2.2.	5001/04070102	2011 A 3	Capicaria Sin Center	OUTRA	100.0		DBL	2011/01/01	2023/12/31				50.000,00					200.000,00	
2.5.2.2.		2019 A 45	Dinamização das Casas Municipais da Juventude	OUTRA	100.0		DBL	2019/04/22	2023/12/31				85.000,00					342.800,00	
A TRANSPORTAR ...																			
													76.792.843,59						322.557.770,59

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPONSAVEL	DATAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA		FC	EX		INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SEQUITES			
															TOTAL		2021	2022
A TRANSPORTAR ...													76.792.843,59	76.705.043,59	78.014.871,00	89.065.139,00	322.557.770,59	
2.5.2.2.	6002/020115	01	2019 A 45	- PRêmIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS														
2.5.2.2.	6002/02012199	01	2019 A 45	- OUTROS														
2.5.2.2.	6002/020202	01	2019 A 45	- LIMPEZA E HIGIENE														
2.5.2.2.	6002/020208	01	2019 A 45	- LOCAÇÃO DE OUTROS BENS														
2.5.2.2.	6002/020217	01	2019 A 45	- PUBLICIDADE														
2.5.2.2.	6002/020218	01	2019 A 45	- VIGILÂNCIA E SEGURANÇA														
2.5.2.2.	6002/020220	01	2019 A 45	- OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS														
2.5.2.2.	6002/04070102	01	2019 A 45	- OUTRAS														
2.5.2.2.	6002/060203099	01	2019 A 45	- DIVERSIS														
2.5.2.2.	4003/020220	02	2020 A 18	Parques Infantis	OUTRA													
2.5.2.3.				Conserv., Manut., Aquis. Equip. p/ Inst. Desportivas														
2.5.2.3.				Conservação e Manutenção de	OUTRA													
2.5.2.3.				Esportivos			DGED											
2.5.2.3.	6003/02012199	04	2004 A 7	- OUTROS														
2.5.2.3.	6003/020203	04	2004 A 7	- CONSERVAÇÃO DE BENS														
2.5.2.3.	6003/020203	05	2009 A 2	Gestão e Conservação de	OUTRA													
2.5.2.3.	6003/020219	05	2009 A 2	ESPORDES DESPORTIVOS														
2.5.2.3.	6003/020220	05	2009 A 2	- ASSISTÊNCIA TÉCNICA														
2.5.2.3.				- OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS														
2.5.2.3.	0102/0405010201	01	2014 A 6	Conservação de Recintos Desportivos (Freguesias)	OUTRA													
2.5.2.4.				Apóio a Colectividades														
2.5.2.4.	6003/020115	02	2014 A 38	Tófoéu Almada	OUTRA													
2.5.2.4.	6003/020115	02	2014 A 38	- PRêmIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS														
2.5.2.4.	6003/020120	02	2014 A 38	- MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO														
2.5.2.4.	6003/02012199	02	2014 A 38	- OUTROS														
2.5.2.4.	6003/020220	02	2014 A 38	- OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS														
2.5.2.4.	6003/04070102	02	2014 A 38	- OUTRAS														
2.5.2.4.	6003/04070102	01	2015 A 2	Programas municipais de Desporto e Actividade Física	OUTRA													
2.5.2.4.	6003/020115	01	2015 A 2	- PRêmIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS														
2.5.2.4.	6003/020120	01	2015 A 2	- MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO														
2.5.2.4.	6003/02012199	01	2015 A 2	- OUTROS														
2.5.2.4.	6003/020220	01	2015 A 2	- OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS														
2.5.2.4.	6003/04070102	01	2015 A 2	- OUTRAS														
2.5.2.4.	6003/04070102	01	2016 A 5	Apóio à Acção Desportiva	OUTRA													
2.5.2.4.	6003/04070102	01	2016 A 5	- OUTRAS														
2.5.2.4.	6003/080701	01	2016 A 5	- INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS														
2.5.2.4.	6003/02012199	03	2019 A 10	Eventos de Promoção do Surf	OUTRA													
2.5.2.4.	6003/020217	03	2019 A 10	- OUTROS														
2.5.2.4.	6003/020217	03	2019 A 10	- PUBLICIDADE														
A TRANSPORTAR ...													79.429.783,59	78.845.783,59	80.421.871,00	91.472.139,00	332.415.710,59	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPONSAVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO	
					AC	AA		FC	INICIO		FIM	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	NÃO DEFINIDO	ANOS SEQUITES			
															2021	2022		2023
A TRANSPORTAR ...													TOTAL	2021	2022	2023	OUTROS	
2.5.2.4.	6003/020220	03	2019 A 10	- OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									79.429.783,59	78.845.783,59	81.091.937,00	80.421.871,00	91.472.139,00	332.415.710,59
2.5.2.4.	6003/02022599	03	2019 A 10	- Outros									55.000,00					
2.5.2.4.	6003/04070102	03	2019 A 10	- Outras									1.000,00					
2.5.2.4.	6003/0602030599	03	2019 A 10	- Diversas									525.000,00					
2.5.2.4.	6003/0602030599	03	2019 A 10	- Diversas									3.000,00					
2.5.2.4.	6003/04070102	01	2020 A 26	Apoio a Candidaturas de Desporto	OUTRA	100.0		2020/01/01	2023/12/31				150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		600.000,00
2.5.2.4.	6003/04070102	01	2020 A 26	- Outras									75.000,00					
2.5.2.4.	6003/080701	01	2020 A 26	- INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS									75.000,00					
2.5.3.		01	2019 A 18	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELEGIOSAS	OUTRA	100.0		2019/01/01	2023/12/31				70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		280.000,00
2.5.3.	6002/04070102	01	2019 A 18	Apoio a Candidaturas e Programas de Entidades									35.000,00					
2.5.3.	6002/080701	01	2019 A 18	- Outras									35.000,00					
2.5.3.	6002/080701	01	2019 A 18	- INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS									35.000,00					
3.		03	2019 A 41	FUNÇÕES ECONÓMICAS									2.882.926,00	2.422.500,00	2.392.500,00	2.392.500,00		10.090.426,00
3.3.		03	2019 A 41	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES									2.075.011,00	1.720.000,00	1.720.000,00	1.720.000,00		7.235.011,00
3.3.1.		03	2019 A 41	TRANSPORTES RODOVIARIOS									2.075.011,00	1.720.000,00	1.720.000,00	1.720.000,00		7.235.011,00
3.3.1.1.		03	2019 A 41	Infraestruturas Rodoviárias									95.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		395.000,00
3.3.1.1.1.		03	2019 A 41	Conservação e Manutenção da Rede Viária Municipal									95.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		395.000,00
3.3.1.1.1.	3001/02012199	03	2019 A 41	- Outros									2.000,00					
3.3.1.1.1.	3001/020203	03	2019 A 41	- CONSERVAÇÃO DE BENS									5.000,00					
3.3.1.1.1.	3001/020208	03	2019 A 41	- LOCAÇÃO DE OUTROS BENS									53.000,00					
3.3.1.1.1.	3001/020218	03	2019 A 41	- VIGILÂNCIA E SEGURANÇA									5.000,00					
3.3.1.1.1.	3001/020219	03	2019 A 41	- ASSISTÊNCIA TÉCNICA									30.000,00					
3.3.1.1.2.		01	2015 A 13	Ordenamento e Circulação Viária	OUTRA	100.0		2015/04/22	2023/12/31				170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00		680.000,00
3.3.1.1.2.	0102/05010101	01	2015 A 13	Parques e Estacionamento-Contrato de Gestão									170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00		680.000,00
3.3.1.1.3.		01	2019 A 12	Transporte Urbano Flexível	OUTRA	100.0		2019/01/01	2023/12/31				1.810.011,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00		6.160.011,00
3.3.1.1.3.	0102/0405010401	01	2019 A 12	Contrato Metropolitano de Transportes									1.810.011,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00		6.160.011,00
3.4.		02	2015 A 4	COMERCIO E TURISMO									801.915,00	667.500,00	667.500,00	667.500,00		2.804.415,00
3.4.1.		02	2015 A 4	MERCADOS E FEIRAS	OUTRA	100.0		2015/01/01	2023/12/31				396.715,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00		1.431.715,00
3.4.1.	0102/0405010202	02	2015 A 4	Mercados (Freguesias)									229.215,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		979.215,00
3.4.1.	0102/0405010202	01	2016 A 2	Conservação e Manutenção de Mercados	OUTRA	100.0		2016/01/01	2023/12/31				17.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		77.500,00
3.4.1.	5001/02012199	01	2016 A 2	- Outros									7.500,00					
3.4.1.	5001/020203	01	2016 A 2	- CONSERVAÇÃO DE BENS									10.000,00					
3.4.1.	5001/020220	02	2016 A 8	Dinamização de mercados	OUTRA	100.0		2016/01/01	2023/12/31				150.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		375.000,00
3.4.2.		03	2018 A 12	TURISMO									405.200,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00		1.372.700,00
3.4.2.1.		03	2018 A 12	Promoção Turística									330.200,00	247.500,00	247.500,00	247.500,00		1.072.700,00
3.4.2.1.	5001/020220	03	2018 A 12	Experimente Almada + Sustentável									60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		60.000,00
3.4.2.1.	5001/020220	03	2019 A 33	Valorização dos Postos de Atendimento Turísticos	OUTRA	100.0		2019/01/01	2023/12/31				30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		90.000,00
3.4.2.1.	5001/020218	04	2019 A 34	Tratária Comprova	OUTRA	100.0		2019/01/01	2023/12/31				72.700,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		282.700,00
3.4.2.1.	5001/020218	04	2019 A 34	- VIGILÂNCIA E SEGURANÇA									2.000,00					
A TRANSPORTAR ...													82.284.209,59	82.796.871,00	82.796.871,00	93.847.139,00	342.395.136,59	



OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPO. SAREL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE 001-DEZ	NÃO DEFINIDO	ANOS SEQUINTE			TOTAL		
															2021	2022			2023	OUTROS
4.2.3.	5002/0602030501	01	Contribuições para Entidades	OUTRA	100.0			DIACS	2014/01/01	2023/12/31			85.039.262,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00	95.389.484,00	348.613.551,59		
4.2.3.	02	2014	Protecção do Ambiente e Clima	OUTRA										9.300,00	9.300,00	9.300,00	95.389.484,00	37.200,00		
4.2.3.	6001/0602030501	0201	<b>Contribuições para Entidades Promotoras Cultura e Património</b>	OUTRA	100.0			DC	2014/01/01	2023/12/31			30.560,00	30.560,00	30.560,00	30.560,00	30.560,00	122.240,00		
4.2.3.	6001/0602030501	0202	Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	OUTRA				DC	2014/01/01	2023/12/31			3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	12.400,00		
4.2.3.	6001/0602030501	0203	União das Cidades Capitais de Lituquia Portuguesa	OUTRA				DC	2014/01/01	2023/12/31			4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	18.000,00		
4.2.3.	6001/0602030501	0204	Artemide - Teatros ASSOCIADOS	OUTRA				DC	2014/01/01	2023/12/31			21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00		
4.2.3.	6001/0602030501	0205	Associação Portuguesa de Bibliotecários Arquivistas e Documentalistas	OUTRA				DC	2014/01/01	2023/12/31			360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	1.440,00		
4.2.3.	6001/0602030501	0205	Les Rencontres - Association of European Cities and Regions for Culture	OUTRA				DC	2014/01/01	2023/12/31			850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	3.400,00		
4.2.3.	6002/0602030501	0206	Associação Internacional das Cidades Educadoras	OUTRA				DEJ	2014/01/01	2023/12/31			750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	3.000,00		
4.3.	01	2017	<b>DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS</b>	OUTRA										226.700,00	226.700,00	226.700,00	226.700,00	901.700,00		
4.3.	01	2019	Piano Municipal para a Igualdade de género	OUTRA										226.700,00	226.700,00	226.700,00	226.700,00	901.700,00		
4.3.	01	2019	Direitos Protecção - Inclusão e Cidadania	OUTRA										225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	901.700,00		
4.3.	6004/020115	01	OFERTAS	OUTRA										13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	901.700,00		
4.3.	6004/02012199	01	- OUTROS	OUTRA										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	901.700,00		
4.3.	6004/020220	01	- OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	OUTRA										48.700,00	48.700,00	48.700,00	48.700,00	901.700,00		
4.3.	6004/02022599	01	- OUTROS	OUTRA										8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	901.700,00		
4.3.	6004/04070102	01	- Outras	OUTRA										154.500,00	154.500,00	154.500,00	154.500,00	901.700,00		
4.3.	6004/0602030599	01	- Diversas	OUTRA										1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	901.700,00		
4.3.	03	2019	Intervenção junto das Comunidades	OUTRA										225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	901.700,00		
			<b>TOTAL GERAL ...</b>											84.112.149,59	84.112.149,59	84.604.076,00	95.654.344,00	349.674.691,59		

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

<p>ENTIDADE CAMARA MUNICIPAL DE ALMADA</p>	<p>PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL</p>	<p>DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020</p>
--	--------------------------------------	--

ASS 1  
Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ASS 2  
Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

# **OPÇÕES DO PLANO 2020**

---

Plano Plurianual de  
Investimentos (PPI)





OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ I-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	NÃO DEFINIDO	ANOS SEQUITES				TOTAL
															2021	2022	2023		
A TRANSPORTAR ...													6.724.180,00	6.629.180,00	5.495.380,00	5.950.380,00	2.989.700,00	355.000,00	21.514.640,00
2.1.1.2.	6002/07011000	02	2017 I 2	- EQUIPAMENTO BÁSICO-CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	EMPREITADA			50.0	DEBUC	2017/01/01	2019/12/31								
2.1.1.2.		03	2017 I 3	Requalificação da EB Laranjeiro nº1	EMPREITADA				DEBUC	2019/01/01	2019/12/31								
2.1.1.2.		01	2019 I 2	EB ALFEITE - Novas Instalações	EMPREITADA				DEBUC	2019/01/01	2021/12/31								
2.1.1.2.		02	2019 I 3	Enrsto Secundário na EB Carlos Gargate	EMPREITADA			50.0	DEBUC	2019/01/01	2021/12/31				1.025.000,00				
2.1.1.2.	6002/07013050	02	2019 I 3	- Escolas- Administração Local- continente															
2.1.1.2.	6002/07011000	02	2019 I 3	- EQUIPAMENTO BÁSICO-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE															
2.1.1.2.		03	2019 I 20	Ampliação EB Trafaria n.º 1	EMPREITADA				DEBUC	2019/01/01	2021/12/31				300.000,00				
2.1.1.2.	6002/07013050	03	2019 I 20	- Escolas- Administração Local- continente															
2.1.1.2.		03	2019 I 20	- EQUIPAMENTO BÁSICO-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE															
2.1.1.2.	6002/07011000	03	2019 I 20	- Escolas- Administração Local- continente															
2.1.1.2.		04	2019 I 41	Ampliação EB Alfeite n.º 1	EMPREITADA				DEBUC	2019/01/01	2021/12/31				900.000,00				
2.1.1.2.	6002/07013050	04	2019 I 41	- Escolas- Administração Local- continente															
2.1.1.2.		04	2019 I 41	- EQUIPAMENTO BÁSICO-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE															
2.1.1.2.	6002/07011000	04	2019 I 41	- Escolas- Administração Local- continente															
2.1.1.2.		05	2019 I 42	Nova Escola Sobrede/Clarinca	EMPREITADA				DEBUC	2019/01/02	2022/12/31				500.000,00				
2.1.1.2.	6002/07013050	05	2019 I 42	SERVIÇOS AUXILIARES															
2.1.2.2.		01	2020 I 6	Acção Social Escolar	EMPREITADA				DEJ	2020/01/01	2020/12/31								
2.1.2.2.				Reabilitação de Refeitórios Escolares															
2.1.2.2.	6002/07013050	01	2020 I 6	- Escolas- Administração Local- continente															
2.1.2.2.		01	2020 I 6	- EQUIPAMENTO BÁSICO-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE															
2.1.2.2.	6002/07011000	01	2020 I 6	- Escolas- Administração Local- continente															
2.3.				<b>SEGURANÇA E AÇÕES SOCIAIS</b>															
2.3.2.				<b>AÇÃO SOCIAL</b>															
2.3.2.1.				<b>Actividades da Solidariedade Social</b>															
2.3.2.1.		01	2019 I 53	Trade + Programa de Promoção de Envelhecimento Activo															
2.3.2.1.		01	2019 I 53	- EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE															
2.3.2.1.	6000/07010700	01	2019 I 53	- OUTROS INVESTIMENTOS-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE															
2.3.2.1.	6000/07011500	01	2019 I 53	- EQUIPAMENTO BÁSICO-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE															
2.3.2.2.		03	2019 I 14	Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abriço (NPLSA)	EMPREITADA														
2.3.2.2.				<b>HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS</b>															
A TRANSPORTAR ...													7.440.180,00	7.440.180,00	8.424.380,00	6.750.380,00	2.989.700,00	355.000,00	25.959.640,00
2.1.1.2.	6002/07011000	02	2017 I 2	- EQUIPAMENTO BÁSICO-CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	EMPREITADA				50.0	DEBUC	2017/01/01	2019/12/31							
2.1.1.2.		03	2017 I 3	Requalificação da EB Laranjeiro nº1	EMPREITADA					DEBUC	2019/01/01	2019/12/31							
2.1.1.2.		01	2019 I 2	EB ALFEITE - Novas Instalações	EMPREITADA					DEBUC	2019/01/01	2021/12/31							
2.1.1.2.		02	2019 I 3	Enrsto Secundário na EB Carlos Gargate	EMPREITADA					DEBUC	2019/01/01	2021/12/31							
2.1.1.2.	6002/07013050	02	2019 I 3	- Escolas- Administração Local- continente															
2.1.1.2.	6002/07011000	02	2019 I 3	- EQUIPAMENTO BÁSICO-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE															
2.1.1.2.		03	2019 I 20	Ampliação EB Trafaria n.º 1	EMPREITADA				DEBUC	2019/01/01	2021/12/31				300.000,00				
2.1.1.2.	6002/07013050	03	2019 I 20	- Escolas- Administração Local- continente															
2.1.1.2.		03	2019 I 20	- EQUIPAMENTO BÁSICO-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE															
2.1.1.2.	6002/07011000	03	2019 I 20	- Escolas- Administração Local- continente															
2.1.1.2.		04	2019 I 41	Ampliação EB Alfeite n.º 1	EMPREITADA				DEBUC	2019/01/01	2021/12/31				900.000,00				
2.1.1.2.	6002/07013050	04	2019 I 41	- Escolas- Administração Local- continente															
2.1.1.2.		04	2019 I 41	- EQUIPAMENTO BÁSICO-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE															
2.1.1.2.	6002/07011000	04	2019 I 41	- Escolas- Administração Local- continente															
2.1.1.2.		05	2019 I 42	Nova Escola Sobrede/Clarinca	EMPREITADA				DEBUC	2019/01/02	2022/12/31				500.000,00				
2.1.2.2.		01	2020 I 6	Acção Social Escolar	EMPREITADA				DEJ	2020/01/01	2020/12/31								
2.1.2.2.				Reabilitação de Refeitórios Escolares															
2.1.2.2.	6002/07013050	01	2020 I 6	- Escolas- Administração Local- continente															
2.1.2.2.		01	2020 I 6	- EQUIPAMENTO BÁSICO-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE															
2.1.2.2.	6002/07011000	01	2020 I 6	- Escolas- Administração Local- continente															
2.3.				<b>SEGURANÇA E AÇÕES SOCIAIS</b>															
2.3.2.				<b>AÇÃO SOCIAL</b>															
2.3.2.1.				<b>Actividades da Solidariedade Social</b>															
2.3.2.1.		01	2019 I 53	Trade + Programa de Promoção de Envelhecimento Activo															
2.3.2.1.		01	2019 I 53	- EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE															
2.3.2.1.	6000/07010700	01	2019 I 53	- OUTROS INVESTIMENTOS-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE															
2.3.2.1.	6000/07011500	01	2019 I 53	- EQUIPAMENTO BÁSICO-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE															
2.3.2.2.		03	2019 I 14	Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abriço (NPLSA)	EMPREITADA														
2.3.2.2.				<b>HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS</b>															
A TRANSPORTAR ...													7.440.180,00	7.440.180,00	8.424.380,00	6.750.380,00	2.989.700,00	355.000,00	25.959.640,00





OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFEC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TPPO/NUM. PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAÍVEL			DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO						
					AC	AA	FC	SAVEL	INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEQUITES									
																	2021	2022	2023		2021	2022	2023			
																								2021	2022	2023
A TRANSPORTAR ...																			14.627.466,00	14.627.466,00		16.371.366,00	12.110.230,00	6.349.500,00	1.454.200,00	50.912.762,00
<b>2.4.6.</b>			<b>PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA</b>																							
<b>2.4.6.1.</b>			<b>Promoção da Sustentabilidade Ambiental e Energética</b>																							
	<b>01</b>	2002	<b>Promoção da Sustentabilidade Ambiental e Energética</b>	OUTRA	100.0				DTACS	2002/01/01/2023/12/31																
		2002 I 70	Projectos Ambientais e Energia	OUTRA	100.0				DTACS	2006/01/01/2021/12/31																
		2006 I 2	Quinta Biológica e Hortas Urbanas	OUTRA	100.0				DTACS	2009/01/01/2019/12/31																
		2009 I 3	Eficiência Energética e Energias Renováveis	OUTRA	100.0				DMT	2010/01/01/2020/12/31																
		2010 I 17	Rede Cicável	OUTRA	72.0				DTACS	2010/01/01/2021/12/31																
		2010 I 33	Plano de Mobilidade Eléctrica	OUTRA	28.00				DTACS	2014/01/01/2019/12/31																
		2014 I 9	Casa da Mobilidade e Logística Urbana	OUTRA					DTACS	2019/01/01/2021/12/31																
		2019 I 22	Fundo Climático - Almada	EMPREITADA	30.00				DTACS	2019/01/01/2021/12/31																
		2019 I 22	Cardono Menos																							
		2019 I 22	- Reparação de Edifícios - Administração Local - Continente																							
		2019 I 22	- OUTROS INVESTIMENTOS - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE																							
		2019 I 22	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE																							
<b>2.4.6.2.</b>			<b>Valorização do Património Natural</b>																							
	<b>01</b>	2002	<b>Parque Urbano da Paz</b>	OUTRA	100.0				DGPU	2002/01/01/2023/12/31																
		2002 I 71	Parque Urbano da Paz	OUTRA	100.0				DEV	2002/01/01/2021/12/31																
		2002 I 72	Beneficiação e Conservação de Espaços Exteriores	OUTRA	301.900,00				DEV	2002/01/01/2023/12/31																
		2002 I 73	Beneficiação e Conservação de Espaços Verdes	OUTRA	190.000,00				DEV	2010/01/01/2023/12/31																
		2010 I 14	Parque Jardim Urbano do Pragal	EMPREITADA	100.0				DGPU	2014/05/02/2019/12/31																
		2014 I 16	Obras de Requalificação em Zonas Ribeirinhas	EMPREITADA					DPO	2016/01/01/2020/12/31																
		2016 I 25	Mitigação de riscos e problemas de erosão na ribeira da Foz do Rego	EMPREITADA	100.0				DGPU	2016/01/01/2023/12/31																
		2016 I 24	Beneficiação e Conservação de Parques Urbanos	OUTRA	100.0				DPO	2016/01/01/2020/12/31																
		2016 I 3	Jardim da Cova da Piedade e Espaços Públicos	EMPREITADA	50.0				DGPU	2019/01/01/2020/12/31																
		2019 I 7	Plano Municipal de Arborização	OUTRA	100.0				DEV	2020/01/01/2023/12/31																
		2020 I 78	Construção de Ossários	EMPREITADA	100.0				SGC	2020/01/01/2023/12/31																
		2020 I 77	Conservação e Manutenção de Cemitérios Municipais	OUTRA	100.0				SGC	2020/01/01/2023/12/31																
		2017 I 5	Equipamento para Serviço Veterinário	OUTRA	100.0				SMV	2017/01/01/2023/12/31																
		2016 I 17	Implementação do Circuito da Saúde	OUTRA	50.0				DTACS	2016/01/01/2019/12/31																
		2018 I 1	Canal Gati Municipal	OUTRA	100.0				SMV	2018/01/01/2022/10/31																
A TRANSPORTAR ...																			17.464.866,00	17.464.866,00		19.307.366,00	12.950.230,00	7.034.500,00	1.454.200,00	58.191.162,00
<b>2.4.6.3.</b>			<b>Outras Actividades</b>																							
		2002 I 78	Construção de Ossários	EMPREITADA	100.0				SGC	2020/01/01/2023/12/31																
		2002 I 77	Conservação e Manutenção de Cemitérios Municipais	OUTRA	100.0				SGC	2020/01/01/2023/12/31																
		2017 I 5	Equipamento para Serviço Veterinário	OUTRA	100.0				SMV	2017/01/01/2023/12/31																
		2016 I 17	Implementação do Circuito da Saúde	OUTRA	50.0				DTACS	2016/01/01/2019/12/31																
		2018 I 1	Canal Gati Municipal	OUTRA	100.0				SMV	2018/01/01/2022/10/31																
		2018 I 1	Canal Gati Municipal	OUTRA	100.0				SMV	2018/01/01/2022/10/31																



ENTIDADE		CAMARA MUNICIPAL DE ALMADA		PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020	
----------	--	----------------------------	--	-----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------------------	--

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TPPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SEQUITES					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021		2022
A TRANSPORTAR ...																			
2.5.2.2.	4003/07010400/04	2002 I 99	Infraestruturas Recreio e Lazer	OUTRA	100.0		DEV	2002/01/01	2023/12/31			21.217.366,00	14.350.230,00	7.229.500,00	1.454.200,00	62.675.162,00			
2.5.2.2.	3001/07030313	2014 I 14	Parques Infantis Skate Parque	EMPREGADA			DGED	2014/01/01				500.000,00	250.000,00	250.000,00		1.495.000,00			
2.5.2.2.	3001/07030313	2019 I 29	Requalificação de Infraestruturas Viárias, Estacionamento e de Mobilidade	EMPREGADA	100.0		DIYP	2019/01/01	2023/12/31			1.500.000,00	1.500.000,00	1.100.000,00		5.656.050,00			
2.5.2.2.	01	2019 I 8	Hipódromo da Sobreda	EMPREGADA			DGED	2019/01/01	2021/12/31			50.000,00				50.000,00			
2.5.2.3.	6003/07011000	2002 I 101	Conserv., Manut., Aquis. Equip. / Inst. Desportivas	OUTRA	100.0		DGED	2002/01/01	2023/12/31			85.000,00	125.000,00	75.000,00		410.000,00			
2.5.2.3.	6003/07010307/02	2015 I 1	Instalações Desportivas	OUTRA			DGED	2015/01/01	2022/12/31			30.000,00	25.000,00	25.000,00		105.000,00			
2.5.2.3.	6003/07010307/02	2015 I 1	Rede de espaços lúdicos e desportivos	OUTRA			DGED	2015/01/01	2022/12/31			55.000,00	100.000,00	50.000,00		305.000,00			
2.5.2.3.	6003/07010302/08	2013 I 4	Conservação e Manutenção de Espaços Desportivos	OUTRA	100.0		DPO	2013/01/01	2022/12/31			100.000,00	100.000,00	50.000,00		305.000,00			
3.			FUNÇÕES ECONÓMICAS																
3.2.			INDÚSTRIA E ENERGIA																
3.2.1.			Energia																
3.2.1.1.	3001/0701040300/01	2002 I 105	Iluminação Pública	EMPREGADA	100.0		DIYP	2002/01/01	2023/12/31			7.396.100,00	4.465.000,00	800.000,00		17.563.100,00			
3.2.1.1.	5002/0701040300/01	2016 I 12	Obras de Iluminação Pública Instalação do Sistema de gestão da rede de Iluminação Pública	OUTRA	100.0		DIACS	2016/01/01	2023/12/31			470.000,00	270.000,00	270.000,00		1.368.800,00			
3.3.			TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																
3.3.1.			TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																
3.3.1.1.	3001/07030301	2019 I 23	Infraestruturas Rodoviárias	EMPREGADA	100.0		DPO	2019/01/01	2021/12/31			6.120.600,00	3.885.000,00	470.000,00		13.835.600,00			
3.3.1.1.	3001/07030301	2019 I 25	Acessibilidades e ligações entre a A2 e Almada	EMPREGADA	75.0		DPO	2019/01/01	2022/12/31			6.120.600,00	3.885.000,00	470.000,00		13.835.600,00			
3.3.1.1.	3001/07030301	2019 I 27	Acessibilidades e ligações Caparica - Troço final do IC0 e acesso alternativo às praias	EMPREGADA	25.00		DPO	2019/01/01	2021/12/31			5.045.000,00	3.065.000,00	400.000,00		9.785.000,00			
3.3.1.1.	3001/07030301	2019 I 27	Qualificação da Rua dos Pescadores na Costa de Caparica	EMPREGADA	100.0		DPO	2019/01/01	2021/12/31			80.000,00	355.000,00			50.000,00			
3.3.1.1.	3001/07030301	2019 I 33	Requalificação do Eixo Central de Almada	EMPREGADA	100.0		DPO	2019/01/01	2022/12/31			300.000,00	510.000,00			1.000.000,00			
3.3.1.1.	3001/07030301	2019 I 36	Requalificação da Av. do Mar e envolventes	EMPREGADA	100.0		DPO	2019/01/01	2022/12/31			200.000,00	800.000,00			2.220.000,00			
3.3.1.1.	3001/07030301	2019 I 50	Requalificação da Estrada Florestal	EMPREGADA	30.00		DPO	2019/04/22	2022/12/31			85.000,00	1.000.000,00			3.085.000,00			
3.3.1.1.	01	2019 I 48	Conservação e Manutenção de Arruamentos-40	ADM. DTR.	100.0		DIYP	2019/04/22	2023/12/31			400.000,00	400.000,00	400.000,00		1.630.000,00			
3.3.1.1.	3001/07011000	2019 I 48	EQUIPAMENTO BÁSICO - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE									30.000,00							
3.3.1.1.	3001/07030301	2019 I 48	VIAJANTES, ARRUIAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES									400.000,00							
3.3.1.2.			Ordenamento e Circulação Viária									2.085.000,00	820.000,00	70.000,00		4.050.600,00			
A TRANSPORTAR ...																			
												22.193.716,00	19.560.230,00	9.324.500,00	1.454.200,00	81.440.012,00			





**ORÇAMENTO**

2020



## O orçamento para 2020

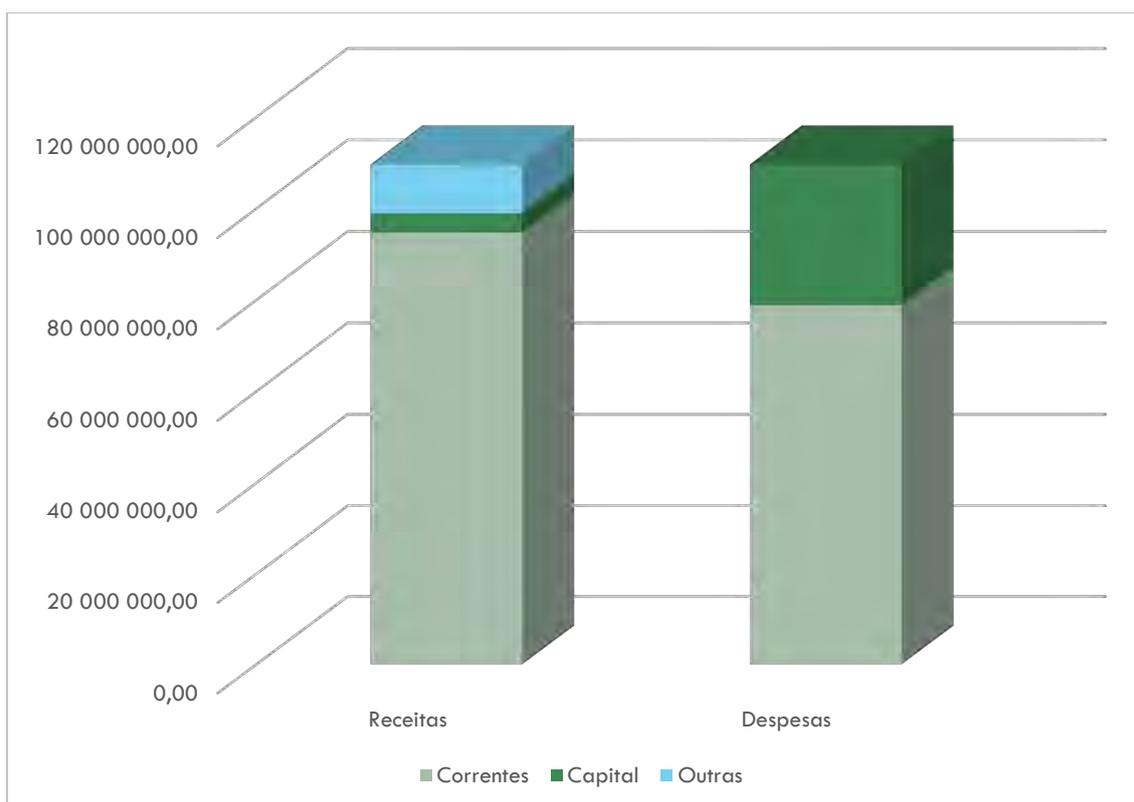
O Orçamento da Câmara Municipal de Almada, para 2020, apresenta um valor global de 109,6 M€.

Conforme definido pelo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, na sua atual versão, cujos princípios são integralmente respeitados, o Orçamento municipal respeita as regras da boa gestão pública, prevendo a utilização do excedente das receitas correntes para o financiamento de investimento municipal.

Tabela 1 - Receita e Despesa prevista para 2020

	Correntes	Capital	Outras	Total
<b>Receitas</b>	94.660.389,98	4.279.811,76	10.633.863,85	109.574.065,6
<b>Despesas</b>	78.770.434,59	30.803.631,00		109.574.065,6
<b>Saldo</b>	15.889.955,39	-26.523.819,24	10.633.863,85	

Gráfico 1 - Receita e Despesa prevista para 2020



Garantindo o cumprimento das regras de equilíbrio orçamental, a receita bruta corrente é superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Tabela 2 - Regra do Equilíbrio Orçamental

	2020
<b>Receita Corrente</b>	94.660.389,98
<b>Despesa Corrente</b>	78.770.434,59
<b>Saldo Corrente (Receita Corrente - Despesa Corrente )</b>	<b>15.889.955</b>
<b>AME - Amortizações Médias de Empréstimos (2020=estimativa)</b>	3.055.649
<b>Regra do Equilíbrio Orçamental (Artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09) = Receita Corrente - Despesa Corrente - AME</b>	12.834.307

## As Grandes Opções do Plano para 2020

O objetivo definido nas Grandes Opções do Plano dirigido à *Governança, Serviços Públicos e Cidadania* constitui aquele que mobiliza a maior parte dos recursos municipais, correspondendo-lhe cerca de 58% do total disponível. Nele, a *Gestão dos Serviços e Administração Geral* correspondem a cerca de 90%, incluindo os encargos com o funcionamento de instalações municipais, a conservação e reparação de edifícios municipais, os juros e amortizações de empréstimos e contratos de leasing e as despesas com pessoal.

Segue-se-lhe o objetivo dirigido ao *Ambiente, Espaço Público, Espaços Verdes, Energia, Clima e Sustentabilidade* para o qual são dirigidos cerca de 16 M€ em 2020, 15% do total da despesa.

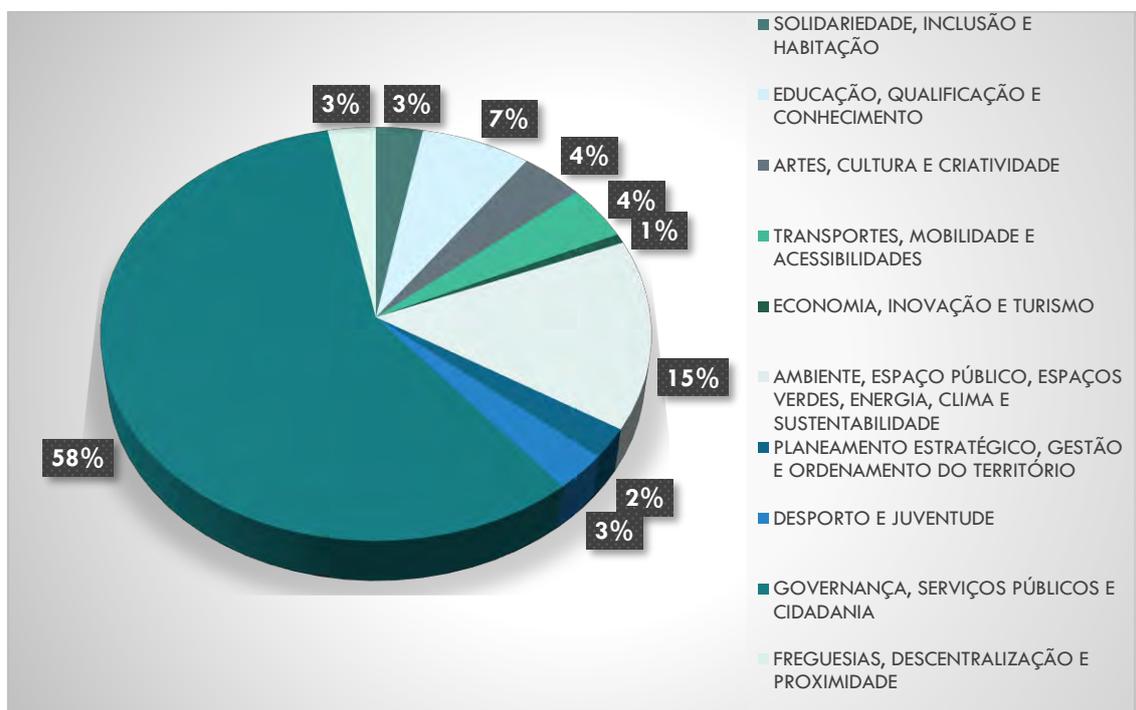
Ainda financeiramente relevante, o objetivo *Educação, Qualificação e Conhecimento* responde por 7% da despesa.

Os restantes objetivos mobilizam, em conjunto, os restantes 20%.

Embora alterando a distribuição da despesa, as modificações registadas mantêm, no essencial, a ordem financeira dos objetivos já verificada em 2019, reforçando-se a importância do objetivo *Governança, Serviços Públicos e Cidadania* enquanto destino dos recursos financeiros do Município.

Efetivamente, o aumento da despesa afeta a este objetivo em 160%, em simultâneo com o maior volume financeiro dos objetivos *Desporto e Juventude e Artes, Cultura e Criatividade*, que regista, crescimentos de, respetivamente 39% e 9%, é acompanhado pela redução da despesa afeta à maior parte dos restantes objetivos.

Gráfico 2 - Distribuição da despesa por objetivo



Do ponto de vista funcional, as funções gerais assumem preponderância, ao contrário do que se verificou em 2019, em consequência da ausência de montantes não definidos, incorporando as funções gerais os encargos de funcionamento dos serviços, nomeadamente os encargos com pessoal que respondem por cerca de 60% do montante afeto àquelas funções.

Tabela 3 - Distribuição das Grandes Opções do Plano por funções, 2020

	€	%
<b>Funções gerais</b>	63.909.993,59	58,3%
<b>Funções sociais</b>	36.299.706,00	33,1%
<b>Funções económicas</b>	7.784.926,00	7,1%
<b>Outras funções</b>	1.579.440,00	1,4%
	109.574.065,59	100,0%

Nas Funções Sociais, a despesa em Habitação e Serviços Coletivos constitui parte significativa do total, mobilizando cerca de 17M€ (46%), particularmente dirigidos à Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza (6,3M€), ao Ordenamento do Território (4,3M€) e Resíduos Urbanos (3,9M€). Os Serviços Culturais e Recreativos (29%) e a Educação (22%) mobilizam, em conjunto, cerca de metade da despesa em Funções Sociais.

As Funções Económicas representam cerca de 8M€, essencialmente absorvidos pelos Transportes e Comunicações, que correspondem a 70% da despesa em Funções Económicas.

O investimento (PPI), num total de 25,5M€, corresponde a cerca de 23% da despesa total, dirigindo-se os restantes 77% para atividades municipais (PAM).

É para as Funções Sociais que se dirige a maior parte do investimento, constituindo este cerca de 60% do total da despesa nestas funções. Apesar disso, é nas Funções Económicas que a proporção do investimento na despesa é mais significativa.

Efetivamente, embora as Funções Económicas mobilizem apenas cerca de 20% da despesa de investimento, esta corresponde a aproximadamente 2/3 da despesa dirigida a estas funções.

Pelo contrário, embora as Funções Sociais mobilizem a maior parte da despesa em investimento, esta constitui apenas cerca de 40% do total da despesa nestas funções.

Nas Funções Gerais, o investimento constitui 8% do total, correspondendo à natureza das despesas que integra e ao peso que nelas assumem os encargos com pessoal.

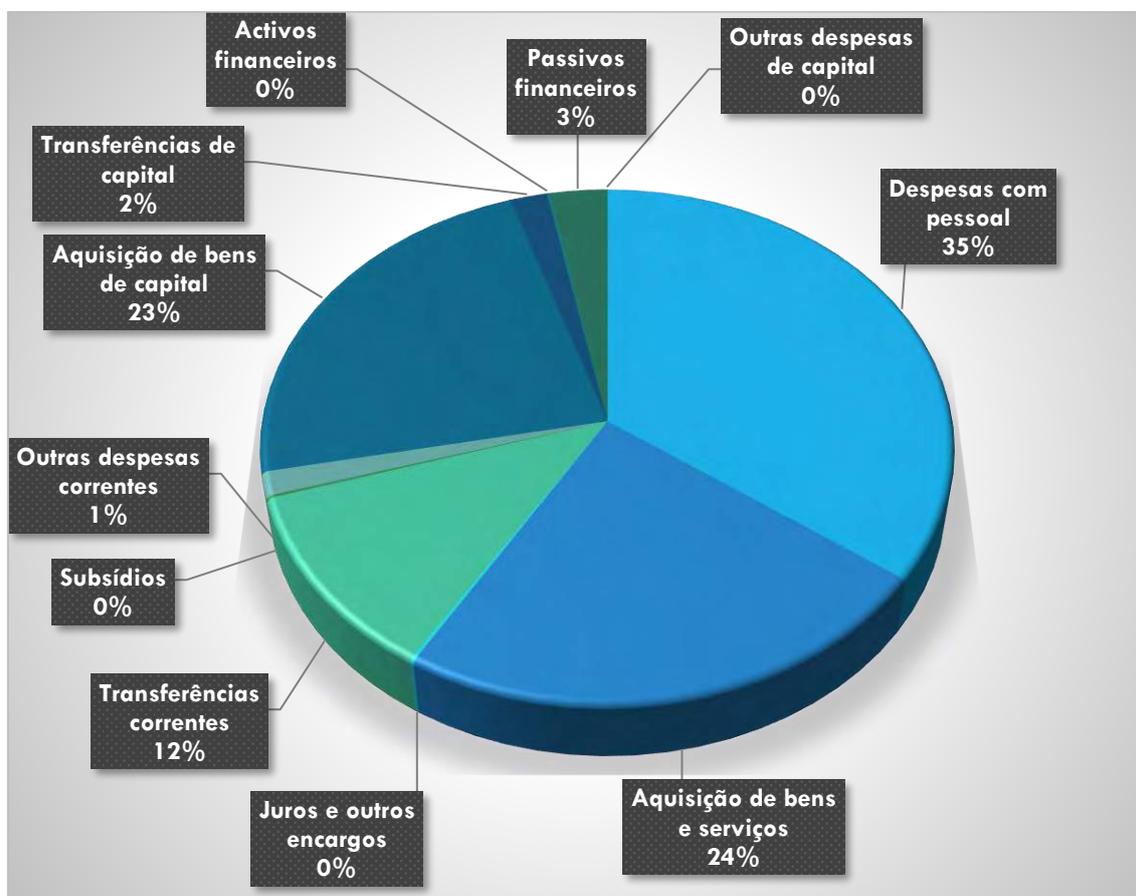
## Orçamento da Despesa Municipal

Correspondente à distribuição da despesa por objetivos de política, a sua estrutura económica apresenta um maior peso da despesa corrente relativamente à despesa de capital.

A primeira, com cerca de 79M€, corresponde a 72% do total e apresenta-se principalmente afeta ao pagamento do pessoal, à aquisição de serviços e a transferências correntes, as quais, em conjunto, respondem pela quase totalidade da despesa corrente.

Nas despesas de capital, assume particular relevância a aquisição de bens de capital. Correspondendo a 25M€, a aquisição de bens de capital mobiliza cerca de 80% do total da despesa de capital, na qual o investimento em escolas, construções diversas e equipamento básico, bem como a despesa em bens do domínio público, assumem particular significado.

Gráfico 3 - Estrutura do orçamento da despesa para 2020



A redução em 4% da despesa prevista para 2020 face às dotações atuais para 2019 é, principalmente, o resultado da diminuição em cerca de 4M€ da despesa prevista para aquisição de bens e serviços, a qual se reflete no comportamento da despesa corrente que regista uma redução de cerca de 6% face a 2019, embora ainda acima do previsto para 2018. Em contrapartida a despesa de capital mantém-se praticamente constante relativamente a 2019, também ela acima dos montantes orçamentados para 2018.

Tabela 4 - Evolução da despesa, 2018-2020

		2018	2019	2020
	<b>Despesa Corrente</b>	<b>64.481.446,00</b>	<b>83.462.605,66</b>	<b>78.770.434,59</b>
01	Despesas com pessoal	36.219.883,00	38.205.349,00	38.256.933,59
02	Aquisição de bens e serviços	21.145.680,00	29.751.414,28	25.955.625,00
03	Juros e outros encargos	283.623,00	215.141,00	184.557,00
04	Transferências correntes	5.384.558,00	12.143.300,21	12.582.875,00
05	Subsídios	495.000,00	416.800,00	184.000,00
06	Outras despesas correntes	952.702,00	2.730.601,17	1.606.444,00
	<b>Despesas de capital</b>	<b>25.757.804,00</b>	<b>30.285.037,72</b>	<b>30.803.631,00</b>
07	Aquisição de bens de capital	19.606.380,00	23.666.539,22	25.305.616,00

		2018	2019	2020
<b>08</b>	Transferências de capital	1.494.770,00	2.223.179,50	2.089.121,00
<b>09</b>	Ativos financeiros	468.871,00	1.227.581,00	156.300,00
<b>10</b>	Passivos financeiros	4.187.683,00	3.030.028,00	3.252.594,00
<b>11</b>	Outras despesas de capital	100,00	137.710,00	0,00
	<b>Total despesas</b>	<b>90.239.250,00</b>	<b>113.747.643,38</b>	<b>109.574.065,59</b>

## Os recursos<sup>1</sup>

Para a execução da despesa o Município dispõe de receita proveniente de várias fontes, de entre elas assumindo particular importância os impostos diretos, relativamente aos quais se prevê um crescimento de cerca de 14% face à dotação atual, apesar da redução da taxa de derrama para 1,2%, concomitante com a manutenção da isenção para as empresas com lucros inferiores a 150.000€. Espera-se que a redução daquela taxa venha a ser compensada pelo crescimento do lucro tributável.

Para o aumento do montante proveniente de impostos diretos conta-se também com o contributo do Imposto Municipal sobre Transações Onerosas, que se espera venha a manter o dinamismo registado nos últimos anos.

As transferências correntes constituem outra fonte de financiamento da atividade da Autarquias, nomeadamente as resultantes do Orçamento do Estado. Embora não se disponha, ainda, do montante previsto para 2020, estima-se que as transferências correntes venham a registar uma diminuição de cerca de 5%, fruto da decisão de redução da participação do município na receita de IRS para 4,5%.

A venda de bens e serviços é outra fonte de receita municipal, respondendo por cerca 10% do total. Nela desempenham papel relevante, por um lado, a receita proveniente da recolha, encaminhamento e tratamento de resíduos urbanos, por outro, a receita proveniente da prestação de serviços desportivos e, ainda a receita proveniente das refeições escolares.

Assinale-se, ainda, o recurso a 11M€ de saldo de gerência não utilizado em anos anteriores, para o financiamento de 10% da atividade autárquica em 2020.

Registe-se o aumento significativo verificado nos Rendimentos de Propriedade, por contrapartida da redução das Vendas de bens e serviços correntes, resultantes da alteração da classificação das rendas da concessão de energia elétrica em baixa tensão.

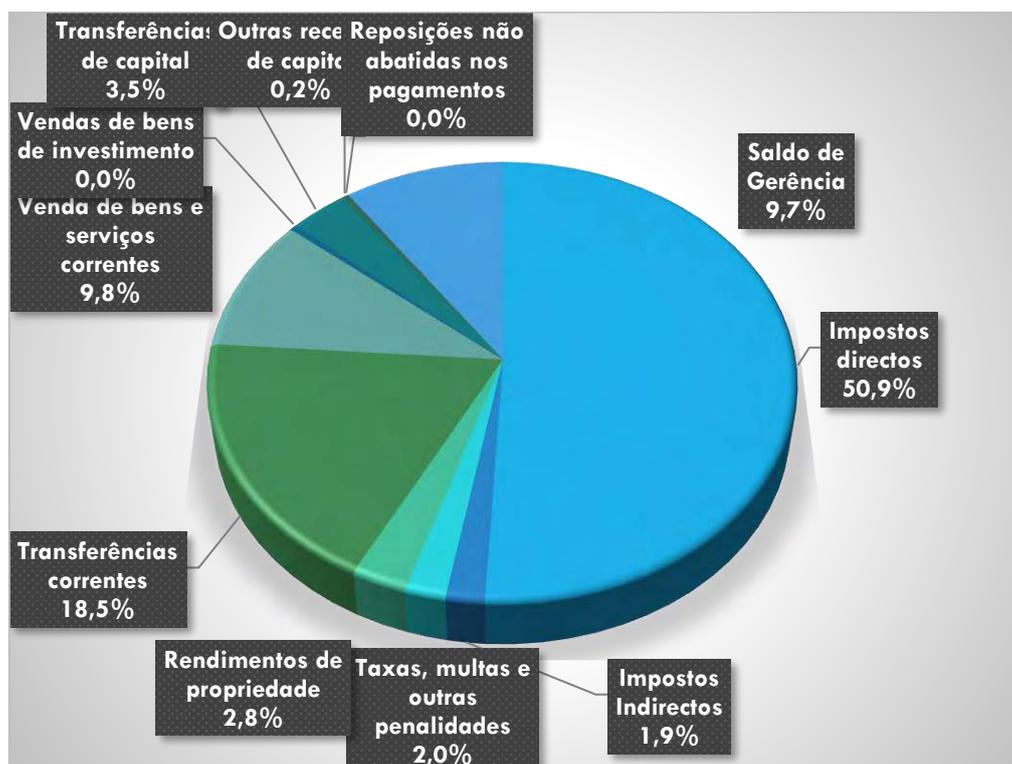
<sup>1</sup> Para a previsão dos impostos, taxas e tarifas foram tidas em conta as cobranças dos últimos 24 meses e a manutenção da taxa de IMI para prédios urbanos em 0,36%.

Tabela 5 - Evolução da receita, 2018-2020

		2018	2019	2020
	<b>Receitas correntes</b>	<b>82.081.166,00</b>	<b>86.085.097,00</b>	<b>94.660.389,98</b>
01	Impostos directos	45.513.231	47.813.290,00	55.750.185,00
02	Impostos Indirectos	1.672.860	1.772.905,00	2.126.684,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	1.717.350	2.011.948,00	2.225.248,00
05	Rendimentos de propriedade	459.490	413.004,00	3.078.604,00
06	Transferências correntes	19.916.657	21.313.881,00	20.244.690,98
07	Venda de bens e serviços correntes	12.318.995	12.232.919,00	10.767.067,00
08	Outras receitas correntes	482.583	537.150,00	467.911,00
	<b>Receitas de capital</b>	<b>8.149.634</b>	<b>4.093.473</b>	<b>4.279.812</b>
09	Vendas de bens de investimento	167.686	13.703,00	1.553,00
10	Transferências de capital	3.649.000	3.817.846,00	3.785.533,00
11	Activos financeiros	1.375.755	261.924,00	264.358,76
12	Passivos financeiros	2.600.000	0	
13	Outras receitas de capital	357.193	218.356,00	228.367,00
	Outras receitas	8.450	12.767	10.633.864
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	8.450	12.767,00	10.979,52
16	Saldo de Gerência			10.622.884,33*
	<b>Total receitas</b>	<b>90.230.800</b>	<b>90.409.693</b>	<b>109.574.065,59</b>

\*saldo de gerência correspondente ao período de 2017 e 2018.

Gráfico 4 - Estrutura do orçamento da receita para 2020



RESUMO DO  
**ORÇAMENTO**  
2020



## RESUMO DO ORÇAMENTO

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	94 660 389,98	Correntes	78 770 434,59
De capital	4 279 811,76	De capital	30 803 631,00
Outras receitas	10 633 863,85	Outras despesas	
<b>Total</b>	<b>109 574 065,59</b>	<b>Total</b>	<b>109 574 065,59</b>
Serviços Municipalizados	26 495 080,00	Serviços Municipalizados	26 495 080,00
<b>Total Geral</b>	<b>136 069 145,59</b>	<b>Total Geral</b>	<b>136 069 145,59</b>

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO DE 2020

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	55 750 185,00	50,88%	01 DESPESAS COM O PESSOAL	38 256 933,59	34,91%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	2 126 684,00	1,94%	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	25 955 625,00	23,69%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2 225 248,00	2,03%	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	184 557,00	0,17%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	3 078 604,00	2,81%	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12 582 875,00	11,48%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20 244 690,98	18,48%	05 SUBSÍDIOS	184 000,00	0,17%
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	10 767 067,00	9,83%	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 606 444,00	1,47%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	467 911,00	0,43%			
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>94 660 389,98</b>	<b>86,39%</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>78 770 434,59</b>	<b>71,89%</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1 553,00	0,00%	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	25 305 616,00	23,09%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3 785 533,00	3,45%	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2 089 121,00	1,91%
11 ACTIVOS FINANCEIROS	264 358,76	0,24%	09 ACTIVOS FINANCEIROS	156 300,00	0,14%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00%	10 PASSIVOS FINANCEIROS	3 252 594,00	2,97%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	228 367,00	0,21%	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4 279 811,76</b>	<b>3,91%</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>30 803 631,00</b>	<b>28,11%</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>					
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMEN	10 979,52	0,01%			
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	10 622 884,33	9,69%			
<b>TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS</b>	<b>10 633 863,85</b>	<b>9,70%</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>109 574 065,59</b>	<b>100,00%</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>109 574 065,59</b>	<b>100,00%</b>

**ORÇAMENTO  
DA RECEITA  
2020**



ENTIDADE CAMARA MUNICIPAL DE ALMADA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	<b>94.660.389,98</b>
<b>01</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	<b>55.750.185,00</b>
<b>01.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>55.750.185,00</b>
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	30.689.303,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	3.922.138,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	17.641.645,00
01.02.05	DERRAMA	3.422.008,00
<b>01.02.07</b>	<b>IMPOSTOS ABOLIDOS</b>	<b>4.141,00</b>
01.02.07.01	Contribuição Autárquica	4.141,00
<b>01.02.99</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS</b>	<b>70.950,00</b>
01.02.99.01	Contribuição Especial	4.453,00
01.02.99.99	Mais Valias	66.497,00
<b>02</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	<b>2.126.684,00</b>
<b>02.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>2.126.684,00</b>
<b>02.02.06</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>2.126.684,00</b>
02.02.06.01	Mercados e Feiras	44,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	553.710,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	422.989,00
02.02.06.05	Publicidade	208.900,00
<b>02.02.06.99</b>	<b>Outros</b>	<b>941.041,00</b>
02.02.06.99.01	TMDP - Taxa Municipal de Direitos de Passagem	92.045,00
02.02.06.99.02	TDFTH - Taxa de Depósito Ficha Técnica de Habitação	1.555,00
02.02.06.99.05	Taxa de Gestão de Resíduos-TGR	847.441,00
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>2.225.248,00</b>
<b>04.01</b>	<b>TAXAS</b>	<b>2.022.496,00</b>
04.01.01	TAXAS DE JUSTIÇA	15.772,00
<b>04.01.23</b>	<b>TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>2.006.724,00</b>
04.01.23.01	Mercados e Feiras	563,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	1.912.684,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	23.451,00
<b>04.01.23.99</b>	<b>Outros</b>	<b>70.026,00</b>
04.01.23.99.01	TDFTH - Taxa de Depósito Ficha Técnica de Habitação	2.541,00
04.01.23.99.02	Taxa pela emissão do certificado de registo	6.287,00
04.01.23.99.99	Outras	61.198,00
<b>04.02</b>	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:</b>	<b>202.752,00</b>
04.02.01	JUROS DE MORA	151.933,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	40.034,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	8.703,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	2.082,00
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	<b>3.078.604,00</b>
<b>05.02</b>	<b>JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>1.000,00</b>
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00
<b>05.03</b>	<b>JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>4.861,00</b>
<b>05.03.04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE</b>	<b>4.861,00</b>
05.03.04.05	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4.861,00
<b>05.09</b>	<b>PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>1.000,00</b>
05.09.99	Outros	1.000,00
<b>05.10</b>	<b>RENDAS</b>	<b>3.071.743,00</b>
05.10.01	TERRENOS	321.674,00
<b>05.10.99</b>	<b>OUTROS</b>	<b>2.750.069,00</b>
05.10.99.01	Concessão de Energia Eléctrica em Baixa Tensão	2.750.069,00
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>20.244.690,98</b>
<b>06.02</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>2.000,00</b>
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	2.000,00
<b>06.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>20.016.521,98</b>
<b>06.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>19.636.466,98</b>
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.205.146,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	1.978.908,00
06.03.01.03	Participação Fixa no IRS	10.687.892,98

ENTIDADE CAMARA MUNICIPAL DE ALMADA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
<b>06.03.01.99</b>	<b>Outros</b>	<b>2.764.520,00</b>
06.03.01.99.01	Ministério da Educação-Direção Geral Estabelecimentos Escolares DGEST	2.626.431,00
06.03.01.99.99	Outros	138.089,00
<b>06.03.06</b>	<b>ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>	<b>336.805,00</b>
06.03.06.01	FSE- Fundo Social Europeu	335.805,00
06.03.06.99	Outras	1.000,00
06.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA-ACÇÃO SOCIAL	43.250,00
<b>06.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>190.433,00</b>
<b>06.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>190.433,00</b>
06.05.01.03	Serviços Autónomos da Administração Local	190.433,00
<b>06.09</b>	<b>RESTO DO MUNDO</b>	<b>35.736,00</b>
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	35.736,00
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>10.767.067,00</b>
<b>07.01</b>	<b>VENDA DE BENS</b>	<b>18.668,00</b>
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	10,00
<b>07.01.08</b>	<b>MERCADORIAS</b>	<b>6.958,00</b>
07.01.08.99	Outros	6.958,00
07.01.99	OUTROS	11.700,00
<b>07.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>10.140.353,00</b>
<b>07.02.08</b>	<b>SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO</b>	<b>1.407.590,00</b>
07.02.08.01	Serviços Sociais	8.132,00
<b>07.02.08.02</b>	<b>Serviços Recreativos</b>	<b>1.000,00</b>
07.02.08.02.99	Outros	1.000,00
<b>07.02.08.03</b>	<b>Serviços Culturais</b>	<b>4.527,00</b>
07.02.08.03.99	Outros	4.527,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	1.393.931,00
<b>07.02.09</b>	<b>SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS</b>	<b>8.728.098,00</b>
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	6.118.207,00
<b>07.02.09.03</b>	<b>TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS</b>	<b>107.532,00</b>
07.02.09.03.02	Transportes escolares	107.532,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	1.175,00
07.02.09.05	Cemitérios	272.805,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	193.888,00
<b>07.02.09.99</b>	<b>Outros</b>	<b>2.034.491,00</b>
07.02.09.99.01	Creche	117.264,00
07.02.09.99.02	Apoio Alimentar	1.100.399,00
07.02.09.99.03	Prolongamento de Horário	390.432,00
07.02.09.99.04	Reembolso de Seguros	204.364,00
07.02.09.99.99	Outros	222.032,00
07.02.99	OUTROS	4.665,00
<b>07.03</b>	<b>RENDAS</b>	<b>608.046,00</b>
07.03.01	HABITAÇÕES	551.042,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	57.004,00
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>467.911,00</b>
<b>08.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>467.911,00</b>
<b>08.01.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>467.911,00</b>
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	12.167,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou outros equipamentos	1.491,00
08.01.99.04	Iva Inversão da liquidação	277.803,00
08.01.99.99	Diversas	176.450,00
	<b>R E C E I T A S D E C A P I T A L</b>	<b>4.279.811,76</b>
<b>09</b>	<b>VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>1.553,00</b>
<b>09.04</b>	<b>OUTROS BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>1.553,00</b>
<b>09.04.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA</b>	<b>1.553,00</b>
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	308,00
09.04.01.03	Outros	1.245,00
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>3.785.533,00</b>

ENTIDADE CAMARA MUNICIPAL DE ALMADA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.03	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>3.785.533,00</b>
10.03.01	<b>ESTADO</b>	<b>1.067.238,00</b>
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	467.238,00
10.03.01.04	<b>Cooperação Técnica e Financeira</b>	<b>600.000,00</b>
10.03.01.04.01	Ministério da Educação	350.000,00
10.03.01.04.06	Infraestruturas de Portugal	250.000,00
10.03.07	<b>ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>	<b>2.454.445,00</b>
10.03.07.06	PORL - PT2020	2.454.445,00
10.03.08	<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	<b>263.850,00</b>
10.03.08.02	Fundo Ambiental	27.850,00
10.03.08.03	Programa Valorizar - Turismo de Portugal	236.000,00
11	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>264.358,76</b>
11.06	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>264.358,76</b>
11.06.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	264.358,76
13	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>228.367,00</b>
13.01	<b>OUTRAS</b>	<b>228.367,00</b>
13.01.99	OUTRAS	228.367,00
	<b>O U T R A S R E C E I T A S</b>	<b>10.633.863,85</b>
15	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	<b>10.979,52</b>
15.01	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	<b>10.979,52</b>
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	10.979,52
16	<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>	<b>10.622.884,33</b>
16.01	<b>SALDO ORÇAMENTAL</b>	<b>10.622.884,33</b>
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	10.622.884,33
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>109.574.065,59</b>

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

# **ORÇAMENTO DA DESPESA**

2020

---

Classificação  
Económica

ENTIDADE CAMARA MUNICIPAL DE ALMADA	ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA )	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
--	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
	<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>	<b>78.770.434,59</b>
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>38.256.933,59</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	<b>29.144.733,59</b>
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	245.696,64
<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	<b>20.781.876,95</b>
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	20.156.876,95
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	135.000,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	490.000,00
<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>	<b>115.000,00</b>
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	115.000,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1.610.260,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	25.900,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	810.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	250.000,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	6.000,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	1.800.000,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	3.500.000,00
<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	<b>1.286.100,00</b>
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	110.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	7.300,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	31.800,00
01.02.06	FORMAÇÃO	3.000,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	30.000,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	480.000,00
<b>01.02.13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>	<b>124.000,00</b>
01.02.13.02	OUTROS	17.000,00
01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA	107.000,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	500.000,00
<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>7.826.100,00</b>
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	200.000,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	244.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	132.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	11.500,00
<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>6.366.000,00</b>
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	600.000,00
<b>01.03.05.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)</b>	<b>3.866.000,00</b>
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	3.700.000,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	166.000,00
01.03.05.03	OUTROS	1.900.000,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	100.000,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	58.000,00
<b>01.03.09</b>	<b>SEGUROS</b>	<b>678.600,00</b>
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	678.600,00
<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>36.000,00</b>
01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	36.000,00
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>25.955.625,00</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>3.849.370,00</b>
<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	<b>1.727.420,00</b>
02.01.02.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.301.420,00
02.01.02.03	OUTROS (COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES)	426.000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	70.300,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	460.000,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	20.000,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	158.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	67.400,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	29.500,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	7.500,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	351.300,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	250.650,00
<b>02.01.16</b>	<b>MERCADORIAS PARA VENDA</b>	<b>11.500,00</b>
02.01.16.03	OUTRAS (MERCADORIAS PARA VENDA)	11.500,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	25.500,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	3.200,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.000,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	36.050,00
<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>	<b>630.050,00</b>
02.01.21.99	Outros	630.050,00
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>22.106.255,00</b>
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2.654.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	737.500,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.087.700,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	458.000,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	145.000,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	2.500,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	369.450,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	201.250,00
02.02.10	TRANSPORTES	359.190,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	26.500,00
02.02.12	SEGUROS	525.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	53.750,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	468.780,00
02.02.15	FORMAÇÃO	137.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	361.100,00
02.02.17	PUBLICIDADE	174.525,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	709.500,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	706.180,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	6.317.940,00
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	216.000,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	1.050.000,00
<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>5.345.390,00</b>
02.02.25.01	RSU- Resíduos Sólidos urbanos	1.400.000,00
02.02.25.03	Apoio Alimentar	1.421.840,00
02.02.25.04	Iluminação Pública	2.450.000,00
02.02.25.99	Outros	73.550,00
<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>184.557,00</b>
<b>03.01</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>166.557,00</b>
<b>03.01.03</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>162.779,00</b>
03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	162.779,00
<b>03.01.06</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	<b>3.778,00</b>
03.01.06.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	3.778,00
<b>03.03</b>	<b>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>18.000,00</b>
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	18.000,00
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>12.582.875,00</b>
<b>04.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>125.000,00</b>
04.01.02	PRIVADAS	125.000,00
<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>4.223.175,00</b>
<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>4.223.175,00</b>
<b>04.05.01.02</b>	<b>FREGUESIAS</b>	<b>2.413.164,00</b>
04.05.01.02.01	FREGUESIAS-Descentralização de competências	947.375,00
04.05.01.02.02	FREGUESIAS- Acordos de Execução	1.465.789,00
<b>04.05.01.04</b>	<b>ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS</b>	<b>1.810.011,00</b>
04.05.01.04.01	AML-Área Metropolitana de Lisboa	1.810.011,00
<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>8.027.700,00</b>
<b>04.07.01</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>8.027.700,00</b>
<b>04.07.01.01</b>	<b>Bombeiros</b>	<b>590.000,00</b>
04.07.01.01.01	Almada	170.000,00
04.07.01.01.02	Cacilhas	250.000,00
04.07.01.01.03	Trafaria	170.000,00
04.07.01.02	Outras	7.437.700,00
<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>207.000,00</b>

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
04.08.02	<b>OUTRAS</b>	<b>207.000,00</b>
04.08.02.02	OUTRAS	207.000,00
05	<b>SUBSÍDIOS</b>	<b>184.000,00</b>
05.01	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>170.000,00</b>
05.01.01	<b>PÚBLICAS</b>	<b>170.000,00</b>
05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	170.000,00
05.07	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>14.000,00</b>
05.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	14.000,00
06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.606.444,00</b>
06.02	<b>DIVERSAS</b>	<b>1.606.444,00</b>
06.02.01	<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>	<b>689.989,00</b>
06.02.01.01	<b>IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA</b>	<b>300.000,00</b>
06.02.01.01.99	OUTRAS (IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA)	300.000,00
06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	389.989,00
06.02.03	<b>OUTRAS</b>	<b>916.455,00</b>
06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	18.000,00
06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS	50.000,00
06.02.03.05	<b>OUTRAS</b>	<b>848.455,00</b>
06.02.03.05.01	Quotizações	465.055,00
06.02.03.05.99	Diversas	383.400,00
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>30.803.631,00</b>
07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>25.305.616,00</b>
07.01	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>18.665.230,00</b>
07.01.02	<b>HABITAÇÕES</b>	<b>1.593.200,00</b>
07.01.02.02	<b>AQUISIÇÃO</b>	<b>515.000,00</b>
07.01.02.02.0D	Aquisição- Administração Local- Continente	515.000,00
07.01.02.03	<b>REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO</b>	<b>1.078.200,00</b>
07.01.02.03.0D	Reparação e Beneficiação- Administração Local- Continente	1.078.200,00
07.01.03	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>6.323.430,00</b>
07.01.03.01	<b>INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS</b>	<b>532.000,00</b>
07.01.03.01.0D	Instalações de Serviços- Administração Local- Continente	532.000,00
07.01.03.02	<b>INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS</b>	<b>305.000,00</b>
07.01.03.02.0D	Instalações Desportivas e Recreativas- Administração Local- Continente	305.000,00
07.01.03.03	<b>MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA</b>	<b>250.000,00</b>
07.01.03.03.0D	Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária- Administração Local- Continente	250.000,00
07.01.03.05	<b>ESCOLAS</b>	<b>2.166.000,00</b>
07.01.03.05.0D	Escolas- Administração Local- Continente	2.166.000,00
07.01.03.07	<b>Reparação de Edifícios</b>	<b>1.924.930,00</b>
07.01.03.07.0D	Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente	1.924.930,00
07.01.03.99	<b>Outros</b>	<b>1.145.500,00</b>
07.01.03.99.0D	Outros- Administração Local- Continente	1.145.500,00
07.01.04	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>	<b>4.805.100,00</b>
07.01.04.03	<b>Iluminação Pública</b>	<b>358.800,00</b>
07.01.04.03.0D	Iluminação Pública- Administração Local- Continente	358.800,00
07.01.04.04	<b>Parques e Jardins</b>	<b>1.918.400,00</b>
07.01.04.04.0D	Parques e Jardins- Administração Local- Continente	1.918.400,00
07.01.04.08	<b>Sinalização e Trânsito</b>	<b>13.000,00</b>
07.01.04.08.0D	Sinalização e Trânsito- Administração Local- Continente	13.000,00
07.01.04.09	<b>Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica</b>	<b>47.800,00</b>
07.01.04.09.0D	Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica- Administração Local- Continente	47.800,00
07.01.04.11	<b>Cemitérios</b>	<b>136.250,00</b>
07.01.04.11.0D	Cemitérios- Administração Local- Continente	136.250,00
07.01.04.99	<b>Outros</b>	<b>2.330.850,00</b>
07.01.04.99.0D	Outros- Administração Local- Continente	2.330.850,00
07.01.06	<b>MATERIAL DE TRANSPORTES</b>	<b>951.000,00</b>
07.01.06.0D	MATERIAL DE TRANSPORTES- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	951.000,00
07.01.07	<b>EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA</b>	<b>336.000,00</b>
07.01.07.0D	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	336.000,00
07.01.08	<b>SOFTWARE INFORMÁTICO</b>	<b>598.000,00</b>
07.01.08.0D	SOFTWARE INFORMÁTICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	598.000,00
07.01.09	<b>EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	<b>30.000,00</b>

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.09.0D	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	30.000,00
<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>	<b>2.232.800,00</b>
07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	2.232.800,00
<b>07.01.12</b>	<b>ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR</b>	<b>50.000,00</b>
07.01.12.0D	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	50.000,00
<b>07.01.15</b>	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>	<b>1.745.700,00</b>
07.01.15.0D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1.745.700,00
<b>07.02</b>	<b>LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>602.200,00</b>
07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	602.200,00
<b>07.03</b>	<b>BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>	<b>6.038.186,00</b>
07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	150.000,00
<b>07.03.03</b>	<b>OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS</b>	<b>5.488.186,00</b>
07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2.532.136,00
07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	900.000,00
07.03.03.13	OUTROS	2.056.050,00
07.03.06	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	400.000,00
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2.089.121,00</b>
<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>926.721,00</b>
<b>08.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>926.721,00</b>
<b>08.05.01.03</b>	<b>FREGUESIAS</b>	<b>926.721,00</b>
08.05.01.03.13	Descentralização de competências	516.968,00
08.05.01.03.14	Acordos de Execução	409.753,00
<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>1.162.400,00</b>
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.162.400,00
<b>09</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>156.300,00</b>
<b>09.08</b>	<b>UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>	<b>156.300,00</b>
09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	156.300,00
<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>3.252.594,00</b>
<b>10.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>3.252.594,00</b>
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.990.276,00
10.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	262.318,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>		<b>109.574.065,59</b>

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

# **ORÇAMENTO DA DESPESA**

2020

---

Classificação  
Orgânica / Económica

ENTIDADE CAMARA MUNICIPAL DE ALMADA	ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA )	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
--	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>11.796.692,00</b>	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	89.700,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>89.700,00</b>
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>86.500,00</b>
	01.02	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>86.500,00</b>
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.500,00
	01.02.13	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>		<b>85.000,00</b>
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		85.000,00
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>3.200,00</b>
	02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>1.600,00</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		750,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		750,00
	02.01.21	<b>OUTROS BENS</b>		<b>100,00</b>
	02.01.21.99	Outros		100,00
	02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>1.600,00</b>
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		750,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		500,00
	02.02.25	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>350,00</b>
	02.02.25.99	Outros		350,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	7.511.341,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>6.469.620,00</b>
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>700.000,00</b>
	01.01	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>700.000,00</b>
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		700.000,00
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>981.500,00</b>
	02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>57.750,00</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		22.500,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.000,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		750,00
	02.01.21	<b>OUTROS BENS</b>		<b>32.500,00</b>
	02.01.21.99	Outros		32.500,00
	02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>923.750,00</b>
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		40.600,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1.200,00
	02.02.10	TRANSPORTES		350,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		12.500,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		15.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		49.600,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		15.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		60.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		705.500,00
	02.02.25	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>23.000,00</b>
	02.02.25.99	Outros		23.000,00
	04	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>4.268.175,00</b>
	04.05	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>4.223.175,00</b>
	04.05.01	<b>CONTINENTE</b>		<b>4.223.175,00</b>
	04.05.01.02	<b>FREGUESIAS</b>		<b>2.413.164,00</b>
	04.05.01.02.01	FREGUESIAS-Descentralização de competências		947.375,00
	04.05.01.02.02	FREGUESIAS- Acordos de Execução		1.465.789,00
	04.05.01.04	<b>ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS</b>		<b>1.810.011,00</b>
	04.05.01.04.01	AML-Área Metropolitana de Lisboa		1.810.011,00
	04.07	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>45.000,00</b>
	04.07.01	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>45.000,00</b>
	04.07.01.02	Outras		45.000,00
	05	<b>SUBSÍDIOS</b>		<b>170.000,00</b>
	05.01	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>		<b>170.000,00</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>05.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>		<b>170.000,00</b>
	05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		170.000,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>349.945,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>349.945,00</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>349.945,00</b>
	<b>06.02.03.05</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>349.945,00</b>
	06.02.03.05.01	Quotizações		341.845,00
	06.02.03.05.99	Diversas		8.100,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>1.041.721,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>115.000,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>115.000,00</b>
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>95.000,00</b>
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		95.000,00
	<b>07.01.15</b>	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>		<b>20.000,00</b>
	07.01.15.0D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		20.000,00
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>926.721,00</b>
	<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>926.721,00</b>
	<b>08.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>926.721,00</b>
	<b>08.05.01.03</b>	<b>FREGUESIAS</b>		<b>926.721,00</b>
	08.05.01.03.13	Descentralização de competências		516.968,00
	08.05.01.03.14	Acordos de Execução		409.753,00
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.195.651,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>184.557,00</b>
	<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>		<b>184.557,00</b>
	<b>03.01</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		<b>166.557,00</b>
	<b>03.01.03</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>		<b>162.779,00</b>
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		162.779,00
	<b>03.01.06</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>		<b>3.778,00</b>
	03.01.06.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		3.778,00
	<b>03.03</b>	<b>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>18.000,00</b>
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		18.000,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>4.011.094,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>602.200,00</b>
	<b>07.02</b>	<b>LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>602.200,00</b>
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		602.200,00
	<b>09</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>		<b>156.300,00</b>
	<b>09.08</b>	<b>UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>		<b>156.300,00</b>
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		156.300,00
	<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>		<b>3.252.594,00</b>
	<b>10.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>		<b>3.252.594,00</b>
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2.990.276,00
	10.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		262.318,00
10		<b>SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	1.606.750,00	
10.01		SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	1.606.750,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.091.750,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>22.000,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>22.000,00</b>
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		22.000,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>270.250,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>12.000,00</b>
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		7.500,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>4.500,00</b>
	02.01.21.99	Outros		4.500,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>258.250,00</b>
	02.02.12	SEGUROS		130.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		13.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		39.500,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		20.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		750,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		37.500,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>17.500,00</b>
	02.02.25.99	Outros		17.500,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>794.500,00</b>
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>794.500,00</b>
	<b>04.07.01</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>794.500,00</b>
	<b>04.07.01.01</b>	<b>Bombeiros</b>		<b>590.000,00</b>
	04.07.01.01.01	Almada		170.000,00
	04.07.01.01.02	Cacilhas		250.000,00
	04.07.01.01.03	Trafaria		170.000,00
	04.07.01.02	Outras		204.500,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>5.000,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>5.000,00</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>5.000,00</b>
	<b>06.02.03.05</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>5.000,00</b>
	06.02.03.05.01	Quotizações		5.000,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>515.000,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>215.000,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>215.000,00</b>
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>200.000,00</b>
	<b>07.01.03.01</b>	<b>INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS</b>		<b>200.000,00</b>
	07.01.03.01.0D	Instalações de Serviços- Administração Local- Continente		200.000,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>15.000,00</b>
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		15.000,00
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>300.000,00</b>
	<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>300.000,00</b>
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		300.000,00
		<b>SECRETARIA GERAL</b>		
20		SECRETARIA GERAL	<b>47.767.162,59</b>	
20.00			478.650,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>473.850,00</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>401.850,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>28.650,00</b>
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		5.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.150,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		4.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		2.000,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>15.000,00</b>
	02.01.21.99	Outros		15.000,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>373.200,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		54.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		2.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.500,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		50.350,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		350,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		5.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		32.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		225.000,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>72.000,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>72.000,00</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>72.000,00</b>
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		8.000,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS		50.000,00
	<b>06.02.03.05</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>14.000,00</b>
	06.02.03.05.99	Diversas		14.000,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>4.800,00</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
20.01	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		4.800,00
	07.01	<b>INVESTIMENTOS</b>		4.800,00
	07.01.03	<b>EDIFÍCIOS</b>		4.800,00
	07.01.03.99	<b>Outros</b>		4.800,00
	07.01.03.99.0D	Outros- Administração Local- Continente		4.800,00
		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	2.446.989,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		2.446.989,00
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		40.000,00
	01.01	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		40.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		40.000,00
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		1.717.000,00
	02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		426.000,00
	02.01.02	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		426.000,00
	02.01.02.03	OUTROS (COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES)		426.000,00
02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		1.291.000,00	
02.02.09	COMUNICAÇÕES		51.000,00	
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		190.000,00	
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		1.050.000,00	
06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		689.989,00	
06.02	<b>DIVERSAS</b>		689.989,00	
06.02.01	<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>		689.989,00	
06.02.01.01	<b>IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA</b>		300.000,00	
06.02.01.01.99	OUTRAS (IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA)		300.000,00	
06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		389.989,00	
20.02		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	37.489.173,59	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		37.489.173,59
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		36.560.173,59
	01.01	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		27.534.473,59
	01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE		245.696,64
		ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		
	01.01.04	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		20.781.876,95
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		20.156.876,95
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO		135.000,00
		REMUNERATÓRIO		
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE		490.000,00
		TRABALHO		
	01.01.06	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>		115.000,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE		115.000,00
		TRABALHO		
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		25.900,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		810.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		250.000,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		6.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		1.800.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		3.500.000,00
	01.02	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		1.199.600,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		110.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		5.800,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		31.800,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		3.000,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		30.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		480.000,00
	01.02.13	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>		39.000,00
	01.02.13.02	OUTROS		17.000,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		22.000,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		500.000,00
	01.03	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		7.826.100,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		200.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		244.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		132.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		11.500,00
	01.03.05	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		6.366.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		600.000,00
	<b>01.03.05.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)</b>		<b>3.866.000,00</b>
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		3.700.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		166.000,00
	01.03.05.03	OUTROS		1.900.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100.000,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		58.000,00
	<b>01.03.09</b>	<b>SEGUROS</b>		<b>678.600,00</b>
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		678.600,00
	<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>36.000,00</b>
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		36.000,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>885.000,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>538.000,00</b>
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		380.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		158.000,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>347.000,00</b>
	02.02.15	FORMAÇÃO		117.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		14.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		216.000,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>44.000,00</b>
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>44.000,00</b>
	<b>04.07.01</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>44.000,00</b>
	04.07.01.02	Outras		44.000,00
20.03		DEPARTAMENTO JURÍDICO	612.500,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>600.000,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>200.000,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>200.000,00</b>
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		200.000,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>150.000,00</b>
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>150.000,00</b>
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		100.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50.000,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>250.000,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>250.000,00</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>250.000,00</b>
	<b>06.02.03.05</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>250.000,00</b>
	06.02.03.05.99	Diversas		250.000,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>12.500,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>12.500,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>12.500,00</b>
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>7.500,00</b>
	<b>07.01.04.99</b>	<b>Outros</b>		<b>7.500,00</b>
	07.01.04.99.0D	Outros- Administração Local- Continente		7.500,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>5.000,00</b>
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		5.000,00
20.04		DEPARTAMENTO DE PATRIMÓNIO E COMPRAS	5.088.850,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>5.058.850,00</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>4.978.850,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>242.850,00</b>
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		<b>1.250,00</b>
	02.01.02.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.250,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		70.300,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		60.000,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>111.300,00</b>
	02.01.21.99	Outros		111.300,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>4.736.000,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		2.600.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		723.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		458.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		30.000,00
	02.02.12	SEGUROS		300.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		625.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.000,00
	06.02	DIVERSAS		80.000,00
	06.02.03	OUTRAS		80.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		80.000,00
	06.02.03.05.99	Diversas		80.000,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		30.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		30.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		30.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		30.000,00
	07.01.09.0D	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE		30.000,00
20.05		DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	1.651.000,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		851.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		851.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		851.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		10.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		145.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		140.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		450.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		106.000,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		800.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		800.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		800.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		300.000,00
	07.01.07.0D	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE		300.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		498.000,00
	07.01.08.0D	SOFTWARE INFORMÁTICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE		498.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		2.000,00
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE		2.000,00
30		<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, MOBILIDADE E URBANISMO</b>	15.333.816,00	
30.00		DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, MOBILIDADE E URBANISMO	38.800,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		38.800,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		30.800,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		3.300,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		300,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1.500,00
	02.01.21.99	Outros		1.500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		27.500,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		7.500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		5.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		10.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		3.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.500,00
	02.02.25.99	Outros		1.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		8.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		8.000,00
	04.07.01.02	Outras		8.000,00
30.01		DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS	14.410.916,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		2.645.000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		100.000,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		100.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		100.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.545.000,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		2.000,00

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.21	<b>OUTROS BENS</b>		2.000,00
	02.01.21.99	Outros		2.000,00
	02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		2.543.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		5.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		53.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		5.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		30.000,00
	02.02.25	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		2.450.000,00
	02.02.25.04	Iluminação Pública		2.450.000,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		11.765.916,00
	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		11.765.916,00
	07.01	<b>INVESTIMENTOS</b>		5.727.730,00
	07.01.02	<b>HABITAÇÕES</b>		1.000,00
	07.01.02.03	<b>REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO</b>		1.000,00
	07.01.02.03.0D	Reparação e Beneficiação- Administração Local- Continente		1.000,00
	07.01.03	<b>EDIFÍCIOS</b>		2.853.380,00
	07.01.03.01	<b>INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS</b>		246.000,00
	07.01.03.01.0D	Instalações de Serviços- Administração Local- Continente		246.000,00
	07.01.03.07	<b>Reparação de Edifícios</b>		1.470.680,00
	07.01.03.07.0D	Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente		1.470.680,00
	07.01.03.99	<b>Outros</b>		1.136.700,00
	07.01.03.99.0D	Outros- Administração Local- Continente		1.136.700,00
	07.01.04	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		2.683.350,00
	07.01.04.03	<b>Iluminação Pública</b>		350.000,00
	07.01.04.03.0D	Iluminação Pública- Administração Local- Continente		350.000,00
	07.01.04.04	<b>Parques e Jardins</b>		230.000,00
	07.01.04.04.0D	Parques e Jardins- Administração Local- Continente		230.000,00
	07.01.04.99	<b>Outros</b>		2.103.350,00
	07.01.04.99.0D	Outros- Administração Local- Continente		2.103.350,00
	07.01.10	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		30.000,00
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		30.000,00
	07.01.15	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>		160.000,00
	07.01.15.0D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		160.000,00
	07.03	<b>BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>		6.038.186,00
	07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		150.000,00
	07.03.03	<b>OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS</b>		5.488.186,00
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		2.532.136,00
	07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		900.000,00
	07.03.03.13	OUTROS		2.056.050,00
	07.03.06	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		400.000,00
30.02		DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO	494.600,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		11.600,00
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		10.000,00
	02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		10.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		10.000,00
	06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		1.600,00
	06.02	<b>DIVERSAS</b>		1.600,00
	06.02.03	<b>OUTRAS</b>		1.600,00
	06.02.03.05	<b>OUTRAS</b>		1.600,00
	06.02.03.05.01	Quotizações		1.600,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		483.000,00
	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		483.000,00
	07.01	<b>INVESTIMENTOS</b>		483.000,00
	07.01.04	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		3.000,00
	07.01.04.08	<b>Sinalização e Trânsito</b>		3.000,00
	07.01.04.08.0D	Sinalização e Trânsito- Administração Local- Continente		3.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
30.03	07.01.15 07.01.15.0D	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b> OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA	389.500,00	480.000,00 480.000,00
	<b>01</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		238.000,00
	<b>01.01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		100.000,00
	<b>01.01.07</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		100.000,00
	<b>02</b>	<b>PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA</b>		100.000,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		138.000,00
	<b>02.02.20</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		138.000,00
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		138.000,00
	<b>07</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		151.500,00
	<b>07.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		151.500,00
	<b>07.01.03</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		151.500,00
	<b>07.01.03.07</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		1.000,00
	<b>07.01.03.07.0D</b>	<b>Reparação de Edifícios</b>		1.000,00
		Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente		1.000,00
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		150.500,00
	<b>07.01.04.99</b>	<b>Outros</b>		150.500,00
	<b>07.01.04.99.0D</b>	Outros- Administração Local- Continente		150.500,00
40 40.00		<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>	11.475.280,00	
		DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	256.210,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		256.210,00
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		71.660,00
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		71.660,00
	<b>01.01.07</b>	<b>PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA</b>		71.660,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		170.550,00
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		108.500,00
	<b>02.01.06</b>	<b>ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR</b>		20.000,00
	<b>02.01.17</b>	<b>FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS</b>		16.000,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		72.500,00
	<b>02.01.21.99</b>	Outros		72.500,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		62.050,00
	<b>02.02.03</b>	<b>CONSERVAÇÃO DE BENS</b>		1.500,00
	<b>02.02.09</b>	<b>COMUNICAÇÕES</b>		300,00
	<b>02.02.10</b>	<b>TRANSPORTES</b>		30.750,00
	<b>02.02.11</b>	<b>REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>		1.000,00
	<b>02.02.14</b>	<b>ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA</b>		20.000,00
	<b>02.02.18</b>	<b>VIGILÂNCIA E SEGURANÇA</b>		6.000,00
	<b>02.02.20</b>	<b>OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS</b>		2.500,00
	<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>		14.000,00
	<b>05.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		14.000,00
	<b>05.07.01</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		14.000,00
40.01		DEPARTAMENTO DE HIGIENE URBANA	4.085.500,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		2.679.500,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		2.679.500,00
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		148.500,00
	<b>02.01.09</b>	<b>PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS</b>		18.000,00
	<b>02.01.17</b>	<b>FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS</b>		9.500,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		121.000,00
	<b>02.01.21.99</b>	Outros		121.000,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		2.531.000,00
	<b>02.02.14</b>	<b>ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA</b>		1.000,00
	<b>02.02.20</b>	<b>OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS</b>		1.130.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		1.400.000,00
	<b>02.02.25.01</b>	<b>RSU- Resíduos Sólidos urbanos</b>		1.400.000,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		1.406.000,00
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		1.406.000,00
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		1.406.000,00
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		1.000,00
	<b>07.01.03.99</b>	<b>Outros</b>		1.000,00
	<b>07.01.03.99.0D</b>	Outros- Administração Local- Continente		1.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
40.02	<b>07.01.08</b>	<b>SOFTWARE INFORMÁTICO</b>		<b>100.000,00</b>
	07.01.08.0D	SOFTWARE INFORMÁTICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		100.000,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>1.305.000,00</b>
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		1.305.000,00
		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FROTA	4.236.280,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2.724.280,00</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>2.724.280,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>1.661.300,00</b>
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		<b>1.300.000,00</b>
	02.01.02.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.300.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		351.300,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>10.000,00</b>
	02.01.21.99	Outros		10.000,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>1.062.980,00</b>
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		705.500,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		117.000,00
	02.02.12	SEGUROS		90.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		116.380,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		34.100,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>1.512.000,00</b>
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>1.512.000,00</b>	
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1.512.000,00</b>	
<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>211.000,00</b>	
<b>07.01.03.07</b>	<b>Reparação de Edifícios</b>		<b>211.000,00</b>	
07.01.03.07.0D	Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente		211.000,00	
<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTES</b>		<b>951.000,00</b>	
07.01.06.0D	MATERIAL DE TRANSPORTES- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		951.000,00	
<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>350.000,00</b>	
07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		350.000,00	
40.03	DEPARTAMENTO DE ESPAÇOS VERDES E SERVIÇOS CONEXOS	2.897.290,00		
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>846.640,00</b>	
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>767.640,00</b>	
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>95.000,00</b>	
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		7.500,00	
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		7.500,00	
<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>80.000,00</b>	
02.01.21.99	Outros		80.000,00	
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>672.640,00</b>	
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		17.000,00	
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		30.000,00	
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		625.640,00	
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>79.000,00</b>	
<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>79.000,00</b>	
<b>04.07.01</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>79.000,00</b>	
04.07.01.02	Outras		79.000,00	
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>2.050.650,00</b>	
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>2.050.650,00</b>	
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>2.050.650,00</b>	
<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>86.000,00</b>	
<b>07.01.03.01</b>	<b>INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS</b>		<b>86.000,00</b>	
07.01.03.01.0D	Instalações de Serviços- Administração Local- Continente		86.000,00	
<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>1.824.650,00</b>	
<b>07.01.04.04</b>	<b>Parques e Jardins</b>		<b>1.688.400,00</b>	
07.01.04.04.0D	Parques e Jardins- Administração Local- Continente		1.688.400,00	
<b>07.01.04.11</b>	<b>Cemitérios</b>		<b>136.250,00</b>	
07.01.04.11.0D	Cemitérios- Administração Local- Continente		136.250,00	
<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>110.000,00</b>	

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		110.000,00
	<b>07.01.15</b>	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>		<b>30.000,00</b>
	07.01.15.0D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		30.000,00
<b>50</b>		<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E COMUNIC</b>	<b>4.225.810,00</b>	
50.00		DIREÇÃO MUNICIPAL DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E COMUNIC <b>DESPESAS CORRENTES</b>	214.510,00	<b>214.510,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>20.000,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>20.000,00</b>
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		20.000,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>189.510,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>42.770,00</b>
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		<b>170,00</b>
	02.01.02.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		170,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.350,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		30.000,00
	<b>02.01.16</b>	<b>MERCADORIAS PARA VENDA</b>		<b>1.500,00</b>
	02.01.16.03	OUTRAS (MERCADORIAS PARA VENDA)		1.500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		250,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		3.000,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>6.500,00</b>
	02.01.21.99	Outros		6.500,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>146.740,00</b>
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		2.500,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		250,00
	02.02.10	TRANSPORTES		990,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		25.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		5.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		5.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		15.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		90.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>2.000,00</b>
	02.02.25.99	Outros		2.000,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>5.000,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>5.000,00</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>5.000,00</b>
	<b>06.02.03.05</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>5.000,00</b>
	06.02.03.05.99	Diversas		5.000,00
50.01		DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL <b>DESPESAS CORRENTES</b>	1.120.700,00	<b>664.200,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>10.500,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>10.500,00</b>
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		10.500,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>331.200,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>7.500,00</b>
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>7.500,00</b>
	02.01.21.99	Outros		7.500,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>323.700,00</b>
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		10.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		2.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		298.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>12.700,00</b>
	02.02.25.99	Outros		12.700,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>250.000,00</b>
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>225.000,00</b>
	<b>04.07.01</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>225.000,00</b>
	04.07.01.02	Outras		225.000,00
	<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>25.000,00</b>
	<b>04.08.02</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>25.000,00</b>
	04.08.02.02	OUTRAS		25.000,00

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		72.500,00
	06.02	DIVERSAS		72.500,00
	06.02.03	OUTRAS		72.500,00
	06.02.03.05	OUTRAS		72.500,00
	06.02.03.05.01	Quotizações		72.500,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>456.500,00</b>
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		456.500,00
	07.01	INVESTIMENTOS		456.500,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		331.000,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		250.000,00
	07.01.03.03.0D	Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária- Administração Local- Continente		250.000,00
	07.01.03.07	Reparação de Edifícios		80.000,00
	07.01.03.07.0D	Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente		80.000,00
	07.01.03.99	Outros		1.000,00
	07.01.03.99.0D	Outros- Administração Local- Continente		1.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		59.500,00
	07.01.04.08	Sinalização e Trânsito		10.000,00
	07.01.04.08.0D	Sinalização e Trânsito- Administração Local- Continente		10.000,00
	07.01.04.99	Outros		49.500,00
	07.01.04.99.0D	Outros- Administração Local- Continente		49.500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		28.000,00
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		28.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		38.000,00
	07.01.15.0D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		38.000,00
50.02		DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, AMBIENTE, CLIMA E SUSTEN	1.885.100,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>280.150,00</b>
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		145.850,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		5.150,00
	02.01.21	OUTROS BENS		5.150,00
	02.01.21.99	Outros		5.150,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		140.700,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		140.700,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		125.000,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		125.000,00
	04.01.02	PRIVADAS		125.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.300,00
	06.02	DIVERSAS		9.300,00
	06.02.03	OUTRAS		9.300,00
	06.02.03.05	OUTRAS		9.300,00
	06.02.03.05.01	Quotizações		9.300,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>1.604.950,00</b>
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.182.550,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1.182.550,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		137.250,00
	07.01.03.07	Reparação de Edifícios		137.250,00
	07.01.03.07.0D	Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente		137.250,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		56.600,00
	07.01.04.03	Iluminação Pública		8.800,00
	07.01.04.03.0D	Iluminação Pública- Administração Local- Continente		8.800,00
	07.01.04.09	Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica		47.800,00
	07.01.04.09.0D	Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica- Administração Local- Continente		47.800,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		988.700,00
	07.01.15.0D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		988.700,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
50.03	08 08.07 08.07.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	1.005.500,00	422.400,00 422.400,00 422.400,00
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>1.000.500,00</b>
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		44.500,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		44.500,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		44.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		956.000,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		16.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		15.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1.000,00
	02.01.21.99	Outros		1.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		940.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		935.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		5.000,00
	02.02.25.99	Outros		5.000,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>5.000,00</b>
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		5.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		5.000,00
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		5.000,00
60		DIREÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	17.368.555,00	
60.00		DIREÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	261.550,00	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>216.550,00</b>
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		216.550,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		800,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		150,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		150,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		215.750,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1.500,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		5.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		32.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		400,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		12.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		21.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		6.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		750,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		5.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		132.100,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>45.000,00</b>
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		45.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		45.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		36.000,00
	07.01.07.0D	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		36.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		9.000,00
	07.01.15.0D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		9.000,00
60.01		DEPARTAMENTO DE CULTURA	3.424.985,00	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>3.172.985,00</b>
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		48.000,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		48.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		48.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.223.675,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		132.300,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.500,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		13.800,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		10.000,00
	02.01.16.03	OUTRAS (MERCADORIAS PARA VENDA)		10.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		21.500,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>84.500,00</b>
	02.01.21.99	Outros		84.500,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>1.091.375,00</b>
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		4.500,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		30.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		37.800,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		250,00
	02.02.10	TRANSPORTES		500,00
	02.02.12	SEGUROS		2.500,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		306.100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		49.225,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		31.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		629.500,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>1.866.000,00</b>
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>1.859.000,00</b>
	<b>04.07.01</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>1.859.000,00</b>
	04.07.01.02	Outras		1.859.000,00
	<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>7.000,00</b>
	<b>04.08.02</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>7.000,00</b>
	04.08.02.02	OUTRAS		7.000,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>35.310,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>35.310,00</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>35.310,00</b>
	<b>06.02.03.05</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>35.310,00</b>
	06.02.03.05.01	Quotizações		29.810,00
	06.02.03.05.99	Diversas		5.500,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>252.000,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>177.000,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>177.000,00</b>
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>27.000,00</b>
	<b>07.01.03.07</b>	<b>Reparação de Edifícios</b>		<b>25.000,00</b>
	07.01.03.07.0D	Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente		25.000,00
	<b>07.01.03.99</b>	<b>Outros</b>		<b>2.000,00</b>
	07.01.03.99.0D	Outros- Administração Local- Continente		2.000,00
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>20.000,00</b>
	<b>07.01.04.99</b>	<b>Outros</b>		<b>20.000,00</b>
	07.01.04.99.0D	Outros- Administração Local- Continente		20.000,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>60.000,00</b>
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		60.000,00
	<b>07.01.12</b>	<b>ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR</b>		<b>50.000,00</b>
	07.01.12.0D	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		50.000,00
	<b>07.01.15</b>	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>		<b>20.000,00</b>
	07.01.15.0D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		20.000,00
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>75.000,00</b>
	<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>75.000,00</b>
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	7.981.270,00	75.000,00
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>5.585.270,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>75.600,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>75.600,00</b>
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		75.600,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>2.614.220,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>204.800,00</b>
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		75.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		111.400,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		300,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>18.100,00</b>
	02.01.21.99	Outros		18.100,00
60.02				

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>2.409.420,00</b>
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		6.500,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		180.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		8.700,00
	02.02.10	TRANSPORTES		325.100,00
	02.02.12	SEGUROS		2.500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		31.680,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		29.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		11.800,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		2.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		30.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		357.800,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>1.424.340,00</b>
	02.02.25.03	Apoio Alimentar		1.421.840,00
	02.02.25.99	Outros		2.500,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>2.870.200,00</b>
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>2.870.200,00</b>
	<b>04.07.01</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>2.870.200,00</b>
	04.07.01.02	Outras		2.870.200,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>25.250,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>25.250,00</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>25.250,00</b>
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		10.000,00
	<b>06.02.03.05</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>15.250,00</b>
	06.02.03.05.01	Quotizações		750,00
	06.02.03.05.99	Diversas		14.500,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>2.396.000,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>2.361.000,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>2.361.000,00</b>
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>2.166.000,00</b>
	<b>07.01.03.05</b>	<b>ESCOLAS</b>		<b>2.166.000,00</b>
	07.01.03.05.0D	Escolas- Administração Local- Continente		2.166.000,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>195.000,00</b>
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		195.000,00
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>35.000,00</b>
	<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>35.000,00</b>
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		35.000,00
60.03		DEPARTAMENTO DE DESPORTO	3.016.800,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2.426.800,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>41.200,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>41.200,00</b>
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		41.200,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>714.100,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>91.100,00</b>
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		27.200,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		8.000,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>55.900,00</b>
	02.01.21.99	Outros		55.900,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>623.000,00</b>
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		56.200,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		10.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		48.800,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		507.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>1.000,00</b>
	02.02.25.99	Outros		1.000,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>1.668.500,00</b>
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>1.668.500,00</b>
	<b>04.07.01</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>1.668.500,00</b>
	04.07.01.02	Outras		1.668.500,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>3.000,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>3.000,00</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>3.000,00</b>

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	06.02.03.05	OUTRAS		3.000,00
	06.02.03.05.99	Diversas		3.000,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>590.000,00</b>
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		335.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		335.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		305.000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		305.000,00
	07.01.03.02.0D	Instalações Desportivas e Recreativas- Administração Local- Continente		305.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		30.000,00
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		30.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		255.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		255.000,00
60.04	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	2.683.950,00	255.000,00
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.013.950,00</b>
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		136.800,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		136.800,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		136.800,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		260.100,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		23.500,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		22.500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1.000,00
	02.01.21.99	Outros		1.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		236.600,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		65.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		7.500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		156.100,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		8.000,00
	02.02.25.99	Outros		8.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		609.500,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		434.500,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		434.500,00
	04.07.01.02	Outras		434.500,00
	04.08	FAMÍLIAS		175.000,00
	04.08.02	OUTRAS		175.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS		175.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.550,00
	06.02	DIVERSAS		7.550,00
	06.02.03	OUTRAS		7.550,00
	06.02.03.05	OUTRAS		7.550,00
	06.02.03.05.01	Quotizações		4.250,00
	06.02.03.05.99	Diversas		3.300,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>1.670.000,00</b>
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.595.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1.595.000,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		1.592.200,00
	07.01.02.02	AQUISIÇÃO		515.000,00
	07.01.02.02.0D	Aquisição- Administração Local- Continente		515.000,00
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		1.077.200,00
	07.01.02.03.0D	Reparação e Beneficiação- Administração Local- Continente		1.077.200,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		2.800,00
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		2.800,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		75.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		75.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		75.000,00
		<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>		<b>109.574.065,59</b>

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

MAPA DE  
**TRANSFERÊNCIAS  
PARA JUNTAS  
DE FREGUESIA**

2020

---

## MAPA DE TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - 2020

Ano	PAM, N.º	Descrição	Classificação Orgânica/Económica	Almada, Cova da Piedade, Prazer e Cacilhas	Charneca de Caparica e Sobreda	Caparica e Trafaria	Laranjeiro e Feijó	Costa da Caparica	TOTAL
2014	8	Conservação e Manutenção Urbana (Freguesias)	010200/0805010313	84.635,20	35.833,55	72.771,87	62.385,67	69.707,78	325.334,07
2015	7	Mobiliário Urbano (Freguesias)	010200/0805010314	20.956,00	21.013,00	9.731,27	9.145,00	22.791,70	83.636,97
2015	15	Conservação e Manutenção de Muros e Muretes (Freguesias)	010200/0805010313	34.359,00	6.334,50	7.257,00	15.099,00	9.962,90	73.012,40
2015	4	Mercados (Freguesias)	010200/0405010314	0,00	54.712,98	97.647,72	0,00	76.854,07	229.214,77
2014	9	Conservação e Manutenção de Cemitérios (Freguesias)	010200/0805010313	0,00	0,00	118.619,30	0,00	0,00	118.619,30
2015	5	Limpeza Pública (Freguesias)	010200/0405010314	206.065,97	343.031,95	158.215,11	85.075,69	196.900,00	989.288,72
2015	6	Espaços Verdes (Freguesias)	010200/0805010314	0,00	175.853,22	107.646,35	0,00	42.616,23	326.115,80
2015	3	Reparação de escolas e logradouros (Freguesias)	010200/0405010314	46.480,08	42.616,37	66.792,72	68.197,51	23.198,27	247.284,95
2014	6	Conservação de Recintos Desportivos (Freguesias)	010200/0405010313	17.300,20	33.704,91	8.267,96	5.066,08	0,00	64.339,15
2017	3	Promoção e salvaguarda articulada interesses próprios das populações	010200/0405010313	283.371,80	140.426,74	285.281,74	105.569,31	68.385,07	883.034,66
				693.168,25	853.527,22	932.231,04	350.538,26	510.416,02	3.339.880,79

MAPA DE  
**EMPRÉSTIMOS**  
2020



MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos (31/12/2019)	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos do Ano			Divida em 1 de Janeiro (previsão)	Divida em 31 de Dezembro (previsão)	Obs.
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total			
					Unidade: "Euros"												
<b>Médio e Longo Prazo (Empréstimos Bancários):</b>																	
<b>Caixa Geral de Depósitos:</b>																	
CONVENTO CAPUCHOS	28/09/2001	20/01/2002	20	17,00	4606	18/01/2002	I	1.096.050,52	858.340,26	1,00%	0,1710%	45.687,22	175,79	45.863,01	114.218,02	68.530,80	(A*)
C.G.D. - L.N.H.:																	
132 FOGOS / Habitação Social	06/07/1995	10/11/1995	27,5	24,00	79961	24/10/1995	I	1.404.280,68	1.243.553,05	6,70%	0,4060%	61.635,62	817,78	62.453,40	216.822,77	155.187,15	(1) (C)
128 FOGOS / Habitação Social	06/07/1995	10/11/1995	27,5	24,00	79962	24/10/1995	I	1.567.851,48	1.422.806,04	6,70%	0,4060%	72.326,31	959,62	73.285,93	254.430,65	182.104,34	(1) (C)
112 FOGOS / PER	22/09/1995	04/12/1995	27	24,00	90429	02/11/1995	I	1.757.747,83	1.757.747,83	3,13%	0,6275%	80.936,74	1.406,49	82.343,23	244.339,47	163.402,73	(2) (B)
33 FOGOS / PER	29/02/1996	11/09/1996	27,5	23,00	39793	30/07/1996	I	410.983,53	410.983,53	3,13%	0,6285%	18.348,86	495,92	18.844,78	83.484,27	65.135,41	(2) (B)
147 FOGOS / PER	28/06/1996	29/11/1996	27	23,00	74493	18/10/1996	I	2.306.805,60	2.030.002,69	2,63%	0,6288%	91.662,67	2.183,36	93.846,03	370.128,69	278.466,02	(2) (B)
126 FOGOS / PER	28/06/1996	17/07/1997	25	22,00	34650	24/06/1997	I	2.323.260,94	2.323.260,94	2,25%	0,6168%	104.594,82	1.786,36	106.381,18	315.726,84	211.132,02	(2) (B)
79 FOGOS / PER	05/05/1998	20/06/2000	20	19,00	976	01/06/2000	I	1.445.302,82	1.445.302,82	0,81%	0,0000%	37.830,49	0,00	37.830,49	37.830,49	0,00	(3) (B)
126 FOGOS / PER	03/03/2000	21/06/2000	20	19,00	978	01/06/2000	I	2.355.169,04	2.355.169,04	0,90%	0,0000%	63.049,12	0,00	63.049,12	63.049,12	0,00	(3) (B)
188 FOGOS / PER	03/03/2000	21/06/2000	20	17,00	977	01/06/2000	I	3.944.493,77	3.944.493,77	0,90%	0,0000%	244.778,74	0,00	244.778,74	734.336,22	489.557,48	(3) (B)
68 FOGOS / PER	30/04/2001	25/09/2001	25	18,00	4508	03/01/2002	I	1.385.347,48	1.385.347,48	1,22%	0,0035%	59.208,99	13,99	59.222,98	414.506,49	355.297,50	(3) (B)
87 FOGOS / PER	04/11/2002	21/01/2004	25	15,00	3046	31/12/2003	N	1.812.853,60	1.812.853,60	0,75%	0,3158%	75.359,64	2.231,68	77.591,32	725.607,75	650.248,11	(4)
188 FOGOS / PER (1º reforço)	29/10/2004	31/12/2004	18	15,00	2894	23/12/2004	N	419.963,83	419.963,83	0,75%	0,0000%	26.061,19	0,00	26.061,19	78.183,57	52.123,38	(4)
188 FOGOS / PER (2º reforço)	30/06/2005	15/11/2005	17	14,00	2464	03/11/2005	N	81.258,40	81.258,40	0,75%	0,0000%	5.042,55	0,00	5.042,55	15.127,65	10.085,10	(4)
58 FOGOS / PER	04/11/2002	10/01/2005	25	14,00	2893	23/12/2004	N	1.403.602,80	1.403.602,80	0,75%	0,2111%	58.082,20	1.332,66	59.414,66	645.693,28	587.611,28	(4)
55 FOGOS / PER	04/11/2002	29/12/2005	25	14,00	2465	03/11/2005	N	1.072.165,46	1.072.165,46	0,75%	0,2533%	44.277,67	1.221,63	45.499,30	493.274,89	448.997,22	(4)
<b>Banco BPI:</b>																	
ESCOLAS BÁSICAS	21/11/2006	02/07/2008	20	11,00	2024	27/12/2006	N	2.511.779,00	2.511.779,00	3,75%	0,0000%	142.513,96	0,00	142.513,96	1.282.625,59	1.140.111,63	(D)
REQUALIFICAÇÃO REDE ESCOLAR E REGENERAÇÃO URBANA	30/06/2009	13/08/2009	20	10,00	1284	13/08/2009	I	8.000.000,00	8.000.000,00	2,90%	1,2040%	470.588,22	56.170,92	526.759,14	4.705.882,20	4.235.293,98	(D)
REDE ESCOLAR																	
REGENERAÇÃO URBANA																	
FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS SITOS NO MUNICÍPIO DE ALMADA	30/04/2010	13/08/2010	20	9,00	729	13/08/2010	N	10.000.000,00	8.700.000,00	2,23%	0,8540%	622.553,44	39.938,24	662.491,68	4.831.914,30	4.209.360,86	(***)
<b>Banco Santander Totta:</b>																	
FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE ALMADA	12/04/2017	20/04/2017	10	2,00	64	05/05/2017	N	5.350.000,00	5.350.000,00	0,85%	0,8500%	668.750,00	41.211,72	709.961,72	5.015.625,00	4.346.875,00	(***)
<b>Empréstimos - Quadro:</b>																	
REFORMULAÇÃO DO TRATAMENTO DA ETAR DA QUINTA DA BOMBA	29/04/2015	03/09/2015	14	4,00	1303	03/09/2015	N	3.100.000,00	2.824.760,79	0,61%	0,0210%	235.568,36	459,78	236.028,14	2.357.805,02	2.122.236,66	(****)
EMISSÁRIO DA BACIA NORTE E SERVIÇO DA COSTA POLIS	29/04/2015	03/09/2015	12	4,00	1302	03/09/2015	N	500.000,00	282.604,50	0,61%	0,0200%	28.286,74	43,88	28.330,62	226.452,39	198.165,65	(****)
<b>TOTAL:</b>								54.308.916,78	51.635.995,83			3.257.143,35	150.449,32	3.407.593,17	23.227.064,67	19.969.921,32	

Legenda:

- ( 1 ) - Sobre a taxa de juro incide uma bonificação de 60% da taxa de referência criada pelo DL n.º 359/89, de 18/10, revista na Portaria n.º 949/98, de 03/11
- ( 2 ) - Sobre a taxa de juro incide uma bonificação de 75% da taxa de referência - Portaria 673/93, de 19/07, revista na Portaria n.º 949/98, de 03/11, que regulamenta DL 163/93, de 07/05
- ( 3 ) - Sobre a taxa de juro incide uma bonificação de 75% da taxa de referência - Portaria 949/98, de 03/11, revista na Portaria 1149/2001, de 29/09, que regulamenta DL 163/93, de 07/05
- ( 4 ) - Sobre a taxa de juro incide uma bonificação de 75% da taxa de referência - Portaria 1149/2001, de 29/09, que regulamenta DL 163/93, de 07/06
- ( A ) - Isento do Limite de Endividamento - al.c) do art.º 1.º do Art.º 7.º da Lei 16-A/2002, de 31/05
- ( B ) - Isento do Limite de Endividamento - PER (art.º 2.º da Lei 16-A/2002, de 31/05)
- ( C ) - Isento do Limite de Endividamento - Lei 42/98, de 06/08, alterações que lhe foram introduzidas (Art.º 2.º da Lei 3-B/2000, de 04/04)
- ( D ) - Isento do Limite de Endividamento - n.º 6 do Art.º 39 da Lei 2/2007, de 15/01
- ( \* ) - Amortização Extraordinária feita pela CGD em 2009 pelo montante de 26.977.80€ - Fim da Bonificação
- ( \*\* ) - Empréstimo de 5.350.000 € utilizado do remanescente (2.600.000€) em 2018
- ( \*\*\* ) - Capital inicial (500.000€) reduzido pelas Adendas ao contrato, de 09/06/2016 e 07/12/2016, amortização extra do excedente em 29/03/2017 (145.763,69€) resultante da reprogramação da operação QREN POVT-12-0146-FCOES-000119
- ( N ) - Não excecionados do limite de endividamento

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

MAPA DE  
**ENTIDADES  
PARTICIPADAS**  
2020

---

## MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

N.º Contribuinte	Designação	Total dos Capitais Próprios em 2017	Participação	
			% actual	Valor, Eur
503876321	AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	21.431.005,00	12,33%	2.642.442,91
507001206	ECALMA - Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada EM, S.A.	284.050,74	100,00%	284.050,74
505280167	COSTAPOLIS – Sociedade para o Desenvolvimento de Programa POLIS na Costa da Caparica, S.A.	70.947.088,82	40,00%	28.378.835,53
504974688	NOVA ALMADA VELHA - Agência de Desenvolvimento Local	378.867,00	84,75%	321.090,13
504974696	ARRIBATEJO - Agência de Desenvolvimento Local	634.538,00	61,73%	391.700,28
504329073	Agência Municipal de Energia de Almada - AGENEAL	301.002,10	43,90%	132.139,92
503545562	Associação Parque de Ciência e Tecnologia de Almada/Setúbal - MADAN PARQUE	1.374.694,00	33,34%	458.322,98
<b>Total dos Investimentos Financeiros</b>				<b>32.608.582,49</b>

Os valores dos Capitais Próprios reportam ao exercício de 2018, excepto na Costapolis e na Madan Parque em que se reportam a 2017.

REGRAS DE  
EXECUÇÃO DO  
**ORÇAMENTO E DAS  
GRANDES OPÇÕES  
DO PLANO**  
2020

---

## **Regras de Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOP), 2020**

### **CONCEITOS GERAIS**

#### **Artigo 1º**

##### **Objeto**

O presente documento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (RFALEI), do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e ainda quando aplicável à autarquia a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (adiante designada LCPA) e respetiva regulamentação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, todos na sua redação atual, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Almada, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

#### **Artigo 2º**

##### **Princípios Gerais**

1. A elaboração do orçamento da Câmara Municipal de Almada, para o ano de 2020, é efetuada de acordo com o modelo do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, conforme o disposto no Ofício Circular n.º 1323/2019, de 23 de setembro, da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), havendo, a partir de 1/1/2020, a necessidade de proceder a um ajustamento em sede de execução, para os modelos de relato previstos no SNC-AP.
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Câmara Municipal.

#### **Artigo 3º**

##### **Cativações**

1. Compete à Presidente da Câmara proceder à cativação, em qualquer momento, das dotações ao orçamento disponível, em qualquer uma das rubricas que o compõem, com exceção das de pessoal, excluindo horas extraordinárias e ajudas de custo, de transferências

para organismos da Administração Central e Local, do serviço da dívida e das verbas afetas à Assembleia Municipal.

2. Compete à Presidente da Câmara autorizar a descativação de alguma das verbas abrangidas pelo disposto no número anterior.

#### **Artigo 4º**

##### **Autorização da despesa, decisão de contratar e autorização de pagamentos**

A competência para autorizar a realização de despesas, para a decisão de contratar e para a realização de pagamentos, bem como para a definição dos respetivos limites, decorre, para além do respeito pela legislação aplicável a estes atos, do disposto na Deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião de 2 de novembro de 2017, sob a Proposta n.º 939/2017, ou em outra que a venha a suceder, e nos despachos de delegação e subdelegação de competências sobre esta matéria, em vigor.

#### **Artigo 5º**

##### **Execução Orçamental**

1. A execução orçamental rege-se pelo princípio da utilização racional e contenção de despesas, com vista à gestão eficiente das dotações aprovadas.
2. As dotações aprovadas devem garantir a cobertura dos seguintes encargos:
  - a) Registo de todos os compromissos assumidos no ano anterior transitados de acordo com as propostas de assunção de despesa indicada pela unidade orgânica gestora;
  - b) Registo de todos os compromissos contratualizados para o ano corrente de acordo com as propostas de assunção de despesa indicada pela unidade orgânica gestora;
  - c) Registo de todos os cabimentos futuros em fase de contratualização.
3. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência ao disposto nos números anteriores, às medidas de contenção de despesa e gestão orçamental definidas pelo Órgão Executivo, bem como pelas diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à LCPA, quando aplicável.

## Artigo 6º

### Modificações ao Orçamento

1. A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão criteriosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1. do POCAL.
2. As alterações orçamentais são instrumento de correção e reafecção de verbas alocadas, sendo subordinadas aos seguintes princípios:
  - a. Estão proibidas as alterações orçamentais nas seguintes condições:
    - i. Que impliquem aumento ou redução das despesas de carácter permanente por conta de despesa com outra natureza;
    - ii. Que reduzam rubricas que estejam associadas a compromissos assumidos;
    - iii. Que impliquem a anulação em dotações de projetos com financiamento externo sendo proibida a reafecção de dotações de projetos/ações com financiamento externo a outros projetos/ações;
    - iv. Que violem as regras do equilíbrio orçamental previstas no artigo 40º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.
  - b. Não deve ser efetuada a anulação de dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, sem prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;
  - c. As dotações são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados no ano anterior;
  - d. As dotações orçamentais, em relação ao número anterior, são alocadas, na 1ª alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos das classificações económicas, de acordo com os compromissos e à dívida transitada, após o encerramento da execução orçamental de 2019;
  - e. Sempre que a necessidade de modificação orçamental resulte de desvios na execução de planos, projetos ou ações da responsabilidade das unidades orgânicas, compete à unidade orgânica responsável apresentar a respetiva proposta de alteração.
3. Atendendo à delegação e subdelegação de competências para o mandato de 2017 a 2021, a competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, nomeadamente quanto à aprovação de alterações ao orçamento, está delegada na Presidente da Câmara Municipal.

4. As dotações orçamentais previstas aquando da aprovação do orçamento e grandes opções do plano, podem ser objeto de alteração, nos termos legais em vigor em matéria de modificações e nos seguintes termos:
  - a. as dotações inscritas, que tenham receita consignada, não podem ser utilizadas para reforço de outros processos para lá da contrapartida do próprio Município;
  - b. as alterações orçamentais acima do montante referido carecem sempre de autorização prévia da Presidente da Câmara.
5. Em todas as sessões ordinárias da Câmara Municipal deverá ser presente uma informação, na qual constem as alterações orçamentais efetivadas ao abrigo dos números anteriores.

## **EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA**

### **Artigo 7º**

#### **Princípios gerais de arrecadação de receita**

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

### **Artigo 8º**

#### **Entrega de Receitas Cobradas**

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta arrecadação das receitas, bem como pela sua entrega atempada na Tesouraria da Câmara.
2. No momento da liquidação ou arrecadação de receita, os serviços deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitar aos utentes (clientes particulares ou empresas) a apresentação do respetivo Número de Identificação Fiscal.
3. A cobrança de receitas municipais por entidades diversas do Tesoureiro carece da competente autorização para a criação de novos serviços de cobrança, sob proposta do Diretor(a) de Departamento de Administração Geral e Finanças e do(a) Secretário(a) Geral

e é efetuada através da emissão de documentos de receita, com numeração sequencial e indicação do serviço de cobrança.

4. A Divisão de Finanças deve proceder ao registo correto das receitas cobradas e proceder mensalmente ao seu controlo.

### **Artigo 9º**

#### **Estorno, Anulação e Restituição de Receitas**

1. O estorno de receita deve ser efetuado mediante proposta devidamente fundamentada pelo serviço emissor e autorizada pelo dirigente do serviço.
2. A anulação de receita liquidada e/ou cobrada deve ser efetuado mediante proposta devidamente fundamentada pelo serviço emissor e autorizada pelo dirigente.
3. A restituição da receita deve ser autorizada de acordo com as competências previstas para a autorização de despesas, sob proposta do serviço emissor, e conter obrigatoriamente os seguintes elementos:
  - a. identificação do contribuinte,
  - b. n.º do documento e montante a anular
  - c. fundamentação para anulação e restituição.
4. As situações que resultem de prescrição, deverão ser atempadamente comunicadas, acompanhadas de informação jurídica a estabelecer o prazo da prescrição.

### **Artigo 10º**

#### **Reformulação de Dívida**

1. A reformulação de dívida em prestações deve ser solicitada através de informação devidamente fundamentada, mencionando o nº de prestações, valor, vencimento de cada prestação e sujeição ou não de juros, e previamente autorizado pela Senhora Presidente da Câmara, ou Vereador com competência delegada em matéria financeira.
2. As dívidas reformuladas por decisão judicial devem ser acompanhadas da decisão transitada em julgado, com conhecimento do Executivo.

## **Artigo 11º**

### **Candidaturas a Fundos Comunitários e Outras Comparticipações**

1. Os serviços com competências em matéria de candidaturas e programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam a Fundos Comunitários são responsáveis pela informação atempada à Divisão de Finanças dos novos processos que estejam a ser instruídos com a informação detalhada do montante global do investimento previsto e a indicação relativa à percentagem de comparticipação e entidade financiadora.
2. Quando se verifique a aprovação de candidaturas com entrada de Fundos para o Município, deverão os serviços dar conhecimento à Divisão de Finanças, enviando a documentação respetiva, a fim de se proceder aos registos contabilísticos de reconhecimento dos direitos.
3. A subscrição, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários cuja execução física fique a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.
4. A transferência de verba para terceiros, correspondente à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no ponto anterior, somente poderá ser disponibilizada após a homologação das respetivas comparticipações externas.
5. Os serviços responsáveis pela execução de projetos com financiamento terão de assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública e terão de indicar no pedido de aquisição, a submeter na plataforma de compras eletrónica, a designação da candidatura.

## **Artigo 12º**

### **Gestão dos Bens Móveis e Imóveis da Autarquia**

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento do Cadastro e Inventário dos Bens da Autarquia.
2. A aquisição, oneração e alienação de bens imóveis, de valor até 1000 vezes a RMMG, é da competência do órgão executivo, nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ou da Presidente da Câmara, no uso de competência delegada, de acordo com o disposto no artigo 34º da referida Lei.
3. A alienação em hasta pública de bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, é da competência do órgão executivo, desde que respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções, em conformidade com o prescrito na alínea h) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

4. A alienação de bens móveis realiza-se de acordo com o regime de alienação definido nos artigos 266º-A, 266º-B e 266º-C do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

## **EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA**

### **Artigo 13º**

#### **Princípios Gerais da Realização de Despesas**

1. Na execução do orçamento da despesa, devem ser respeitados os compromissos transitados, os princípios e regras definidos na legislação que define o sistema contabilístico em vigor e na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março (LCPA), na sua atual redação, bem como, em cada ano, na Lei do Orçamento do Estado.
2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
3. Os compromissos serão realizados em função da contratualização dos trabalhos ou dos fornecimentos a desenvolver.
4. A assunção, autorização e pagamento de despesas depende, cumulativamente, da sua legalidade, inscrição orçamental, inscrição, quando necessário, no PPI, cabimento e compromisso.
5. As dotações são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados no ano anterior;
6. A realização de despesa é limitada pela dotação orçamental de cada rúbrica, pela existência de fundos disponíveis e pela sua correta previsão em cronograma financeiro de atividade.
7. Só poderão ser autorizadas despesas com compensação em receitas desde que estas tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis.
8. O registo do compromisso deve ocorrer pelo menos 90 dias antes da data prevista de pagamento. As despesas de carácter permanente, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de seis meses.
9. Mediante autorização da Presidente da Câmara, podem as despesas permanentes ser comprometidas integralmente no início do ano e revisto mensalmente o saldo do respetivo compromisso.

10. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até então ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

#### **Artigo 14º**

##### **Concessão de Benefícios e Subsídios Públicos**

1. A atribuição de Subsídios Públicos para outras entidades e organismos carece sempre de autorização da Câmara Municipal.
2. A Concessão de Benefícios e Subsídios Públicos obedece ao disposto nos termos legais e regulamentos municipais em vigor.
3. As entidades apoiadas devem apresentar no final da realização da atividade ou projeto, um relatório de execução física e financeira, conforme o disposto no Regulamento em vigor, com explicitação dos resultados alcançados, o qual é analisado e validado no âmbito do pelouro competente.
4. As entidades apoiadas devem organizar e arquivar autonomamente a documentação justificativa da aplicação dos apoios concedidos, reservando-se ao Município o direito de a todo o tempo, solicitar a apresentação da documentação referida no número anterior para apreciar a correta aplicação dos apoios.
5. Sem prejuízo da obrigatoriedade da entrega dos relatórios de execução física e financeira, mencionada no ponto 3. Anterior, os projetos e as atividades subsidiadas podem ser submetidas a auditorias aos benefícios e subsídios públicos, atribuídos pela CMA a terceiros, verificando o cumprimento dos regulamentos e normas aplicáveis.
6. A Câmara Municipal reportará anualmente à Assembleia Municipal, a informação sobre os apoios, incluindo as transferências correntes e de capital, e a cedência de bens de património público, concedidas pelo Município.

#### **Artigo 15º**

##### **Conferência e Processamento de Despesa**

1. As faturas justificativas da despesa realizada, devem ser emitidas em nome do Município de Almada e enviadas para a morada oficial da Secretária-geral, no prazo de 5 dias, após a respetiva prestação do serviço ou entrega do bem, com indicação do nº de compromisso e eventual nº de contrato.
2. As faturas a liquidar e as guias de remessa ou de transporte, autos de medição, revisão ou conta final devem ser visados pelo dirigente máximo da unidade orgânica gestora do

processo de despesa, que pode designar outro responsável, desde que o processo de validação seja sempre com o seu conhecimento. Sempre que o responsável não seja o dirigente máximo deve a Divisão de Finanças ser devidamente informada.

3. Os processos que sejam objeto de financiamento, aquando da validação das faturas devem, de acordo com o previsto na regulamentação de cada Programa de financiamento, mencionar a designação do projeto, a entidade, se Nacional e/ou Comunitária, assim como a percentagem de comparticipação.
4. Os vistos devem ser claros e sem condicionalismos devendo constar:
  - a. nas faturas “Visto, fatura conforme para pagamento”;
  - b. nas Notas de Crédito “Visto, crédito conforme para acerto”;
  - c. na fatura final de um processo “Visto, fatura conforme para pagamento e conclusão do processo”
5. No caso dos documentos de despesa não se encontrarem em conformidade para processamento, deverá ser inscrito “Devolva-se”, indicando o motivo, de forma objetiva e sucinta, para a Divisão de Finanças proceder à devolução da mesma.
6. Em casos excecionais e devidamente justificáveis, compete à Divisão de Finanças efetuar regularizações até ao limite máximo de 5€ (cinco euros) relativamente a diferenças entre os valores comprometidos, faturados/processados e os valores apurados para pagamento, bem como as que resultam de alterações legais.

## **Artigo 16º**

### **Cauções**

1. Os serviços contratantes são responsáveis pela verificação da conformidade e aceitação das cauções de adjudicação no âmbito da contratação pública e no que respeita às garantias, que as mesmas estejam de acordo com o modelo de garantia bancária aprovada pelo Município.
2. Os serviços que rececionem cauções sob as modalidades previstas na lei, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de execução fiscal e processos urbanísticos, entre outros, deverão remeter o original, de imediato para a Divisão de Finanças que procederá ao seu registo.
3. Para efeitos de libertação de cauções os serviços gestores responsáveis devem enviar à divisão de Finanças informação para libertar as mesmas, com a identificação do processo original, nos termos da legislação em vigor.

## **Artigo 17º**

### **Fundos de Maneio**

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada, por deliberação da Câmara, sob proposta da Presidente da Câmara, a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, respeitando também o previsto no Regulamento de Fundo de Maneio.
2. A reconstituição dos fundos de maneio far-se-á obrigatoriamente em impresso próprio, a disponibilizar pela Divisão de Finanças.
3. Tratando-se de despesas com alimentação, deverão os titulares do fundo de maneio identificar, nos documentos de despesa (faturas) os participantes, bem como o(s) evento(s) ou o(s) motivo(s) justificativo(s) da despesa.

## **Artigo 18º**

### **Compromissos Plurianuais e de Carácter Continuado**

1. A Câmara Municipal fica, por este meio, autorizada pela Assembleia Municipal a assumir compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), e artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual e demais normas de execução de despesa, nos casos seguintes:
  - a. resultem de execução das Grandes Opções do Plano legalmente aprovadas;
  - b. os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
2. A Câmara Municipal poderá delegar na sua Presidente (ao abrigo do previsto no artigo 6º, n.º 3 da LCPA) a assunção de compromissos plurianuais, no que concerne às despesas indicadas no nº 1 do presente artigo, relativas a funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica de despesa prevista no Orçamento, e até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime legal da contratação pública.
3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação, da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização concedida nos termos que antecedem.

## **Artigo 19º**

### **Autorizações assumidas**

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA, quando aplicável e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
  - a. Vencimentos e salários;
  - b. Avenças;
  - c. Subsídio familiar-crianças e jovens
  - d. Gratificações, pensões de aposentações e outras;
  - e. Pagamentos devidos a retenções efetuadas nos vencimentos;
  - f. Encargos de empréstimos e locação financeira;
  - g. Rendas;
  - h. Prémios de seguros;
  - i. Contribuições, impostos e reembolsos ao Estado ou organismos seus dependentes;
  - j. Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria, ou seja, aquelas que geram influxos ou exfluxos de caixa (movimentam a tesouraria) mas não representam operações de execução orçamental.

## **Artigo 20º**

### **Procedimentos para Programação e Reprogramação Orçamental**

1. A execução orçamental obedece à programação prévia a realizar pelos serviços responsáveis pela despesa associada a cada área de intervenção Municipal.
2. A programação e reprogramação sectoriais, aprovadas, são enviadas à Divisão de Auditoria, Planeamento, Estudos e Controlo Orçamental (DAPECO), durante o mês de fevereiro e na primeira quinzena de junho de cada ano, respetivamente.
3. Cabe à Divisão de Auditoria, Planeamento, Estudos e Controlo Orçamental (DAPECO), em articulação com os Diretores Municipais e Dirigentes dos serviços municipais, garantir a programação global feita com base nas programações e reprogramações sectoriais aprovadas conforme o disposto no parágrafo anterior e apresentar quadrimestralmente (reportando a Abril, Agosto e Dezembro) a respetiva avaliação de execução ao Secretário Geral que, por sua vez, deve assegurar a apresentação dos resultados e eventuais recomendações ou orientações, nas reuniões periódicas a realizar entre a Administração Municipal e os Dirigentes.

## Artigo 21º

### Responsabilidade de gestão e execução da despesa

1. A responsabilidade de gestão e execução da despesa enquadra-se nos termos definidos na Lei nº2/2004 de 15 de janeiro com as alterações vigentes, nomeadamente pelo seu nº1, do artigo 5º.
2. Compete ao Diretor(a) Municipal assegurar, controlar e avaliar a execução dos planos de atividades e a concretização dos objetivos propostos, assim como a boa execução orçamental.
3. Compete aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º grau, Diretor(a) de Departamento, ao (á) Chefe de Divisão onde não haja Diretor(a) de Departamento, e ao responsável pelos serviços onde não haja Dirigente Intermédio:
  - a. definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;
  - b. orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;
4. Após aprovação pelos órgãos competentes das GOP, para cada unidade orgânica deverá ser elaborada uma programação para a sua operacionalização.
5. O processo de programação tem por base as linhas de orientação específicas e rege-se pelos seguintes princípios:
  - a. Cabe ao Diretor(a) Municipal assegurar uma programação do Orçamento de Despesa Correntes, PAM e PPI, das unidades orgânicas por si tuteladas, elaborando a respetiva proposta a remeter ao Executivo, nos prazos estabelecidos
  - b. Cabe ao Diretor(a) de Departamento, ao (á) Chefe de Divisão onde não haja Diretor(a) de Departamento, e ao responsável pelos serviços onde não haja Dirigente intermédio, proceder à programação do Orçamento de Despesa Corrente, elaborando a respetiva proposta no prazo estabelecido.
  - c. Cabe aos (ás) Chefes de Divisão, Diretores de Departamento onde não haja Chefe de Divisão, e responsáveis de serviços onde não haja dirigente intermédio, proceder à programação do PPI e PAM que lhe tenham sido atribuídos, elaborando a respetiva proposta no prazo estabelecido.
  - d. A proposta-base é obrigatoriamente apreciada, conjuntamente, pelo Dirigente que a elaborou e pelo Dirigente de nível imediatamente superior da respetiva unidade orgânica, tendo em vista a reflexão e eventuais acertos/modificações a considerar, sendo dado subsequente conhecimento ao respetivo Diretor(a) Municipal que a aprova e remete para validação aos vereadores dos pelouros, aquando da preparação do orçamento anual.

6. O procedimento de execução carece de validação do dirigente de nível imediatamente superior, que subscreve em conjunto a proposta de despesa.

#### **Artigo 22º**

##### **Regularização de saldos orçamentais**

1. Para as propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas, o serviço proponente deve solicitar à Divisão de Finanças a anulação do cabimento no prazo de 2 dias úteis após a decisão de não autorização.
2. Mensalmente a Divisão de Finanças deve emitir listagens da posição dos cabimentos por Unidade Orgânica para atualização, por parte destas, no prazo de 5 dias úteis, dos saldos de cabimento que podem ser anulados.
3. Os serviços responsáveis procedem à revisão dos compromissos assumidos, comunicando à Divisão de Finanças quais os processos e situações a regularizar.

#### **Artigo 23º**

##### **Tramitação dos procedimentos de contratação pública de aquisição de bens e serviços**

1. Com base na programação da operacionalização das GOP, aprovada pelo Eleito competente, conforme se trate de despesas Correntes ou de despesas de capital, o Dirigente responsável pela respetiva execução inicia o procedimento, solicitando autorização para a despesa que propõe através do modelo apropriado, enviando-o ao Dirigente de nível imediatamente superior para apreciação e despacho, o qual, por sua vez, o submeterá a despacho do Dirigente/Eleito, com competência para autorizar a respetiva despesa.
2. Nessa informação inicial deverão constar obrigatoriamente os elementos exigidos no despacho da Sr.ª Presidente da Câmara, nº 205/2019, de 23 de maio e outros que venham a ser elaborados sobre esta matéria.
3. A DCGC deve utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica de compras para desenvolver a tramitação de todos os procedimentos de contratação pública relativos, nomeadamente, às aquisições de bens e serviços e locações
4. O disposto no número anterior não se aplica, quando se trate de procedimento por ajuste direto, nos termos do n.º 4 do art.º 115.º do CCP.
5. Para consultas prévias, e mediante pedido da UO devidamente fundamentado, poderá aplicar-se o disposto no nº 4 do artigo 115.º do CCP.

6. Cumpre à DCGC realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos procedimentos de contratação, em articulação com os serviços e sem prejuízo das competências do júri, sempre que exista.
7. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido de compra, em função de uma tabela de prazos a apresentar, pelo Departamento de Património e Compras e pelo Departamento de Infraestruturas e Obras Municipais, no início de cada ano, a qual deverá ser aprovada pela Presidente da Câmara e pelos Vereadores com pelouros executivos.
8. Para efeitos de aplicação do nº 5, do artigo 113º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), todos os serviços municipais devem comunicar à DCGC, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham fornecido bens móveis ou prestado serviços ao Município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

#### **Artigo 24.º**

##### **Gestão de contratos**

1. Compete a cada uma das UO requisitantes a gestão da execução dos respetivos contratos.
2. A execução de contratos em desrespeito dos termos contratuais (por exemplo: limites temporais ou financeiros) é da exclusiva responsabilidade das UO e respetivos responsáveis hierárquicos.
3. Cada UO deve manter atualizada a designação dos seus gestores de contrato.
4. O gestor do contrato será identificado no contrato, em cumprimento do disposto no artigo 96.º n.º 1 alínea i) do CCP.
5. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser analisadas e tramitadas no âmbito de cada UO, sem prejuízo do apoio da DCGC e do DJ, sempre que se revele necessário.

#### **Artigo 25º**

##### **Aquisições descentralizadas**

1. Sempre que estejam reunidas as condições materiais para tal, são descentralizadas as aquisições de bens e serviços por ajuste direto em regime simplificado e até ao limite de

- 5.000€, respeitando os circuitos de procedimentos internos estabelecidos e competindo ao respetivo dirigente assegurar a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.
2. Sempre que estejam reunidas as condições materiais para tal, são descentralizadas as empenhadas por ajuste direto em regime simplificado e até ao limite de 10.000€, respeitando os circuitos de procedimentos internos estabelecidos e competindo ao respetivo dirigente assegurar a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.
  3. O procedimento de aquisição por ajuste direto simplificado, nestes casos, deverá respeitar os seguintes passos:
    - a. Início do processo de aquisição com base pedido de autorização de despesa proposto pelo gestor da rubrica ao dirigente de nível imediatamente superior;
    - b. Emissão dos documentos de aquisição;
    - c. Cabimentação da despesa a realizar, na base na informação prestada ao/pelo gestor da rubrica, e despacho de dirigente do nível superior;
  4. A receção dos bens pressupõe o procedimento de conferência através da colocação do carimbo “Conferido” e “Recebido” na Guia de Remessa (ou outro documento equivalente), data de receção e assinatura legível do responsável pela mesma. Do mesmo modo deverá o Responsável apor, em documento idóneo, a confirmação do serviço executado.

## **Artigo 26º**

### **Suspensão da Aquisição de Bens e Serviços**

1. No sentido de garantir uma adequada execução orçamental e evitar compromissos transitados para o ano seguinte, os Serviços devem providenciar atempadamente, no sentido de que os procedimentos para aquisição de bens e serviços não sejam iniciados depois de 30 de setembro.
2. Excetua-se da regra anterior, as aquisições de bens e serviços associados à manutenção da frota automóvel e de máquinas, com base em ajuste direto simplificado, com a obrigatoriedade de a respetiva faturação dar entrada até 15 de dezembro desse ano.
3. Para além das aquisições referidas no número anterior, poderão ainda ser excecionalmente realizadas, no máximo até 15 de dezembro, aquisições de bens e serviços consideradas indispensáveis ao normal funcionamento da Câmara Municipal, cabendo, nestes casos, ao Diretor(a) do serviço proponente (ou Chefe de Divisão, na dependência direta de Vereador(a)), fundamentar devidamente o respetivo pedido, no que se refere à necessidade e pertinência das mesmas.

4. Estes pedidos serão ainda obrigatoriamente submetidos à aprovação conjunta do dirigente máximo respetivo e do Secretário Geral, no limite, de competências delegadas, e no caso de valores superiores, à Presidente da Câmara.
5. O previsto nos números anteriores não poderá contrariar o disposto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, nos casos em que o mesmo lhe seja aplicável.

### **Artigo 27º**

#### **Suportes digitais**

1. Na gestão e execução do orçamento devem ser utilizadas as seguintes plataformas eletrónicas/suportes digitais:
  - ✓ SNC-AP e demais aplicações satélite associadas (ex: “Gestão de Pessoal”, “Rendas”, “Urbanismo”, etc.);
  - ✓ Plataforma Eletrónica de contratação;
  - ✓ Plataforma de desmaterialização de processos;
  - ✓ Portal Executivo;
  - ✓ Gestão Documental.
2. São definidos através de despacho os acessos às aplicações informáticas, em função do nível de responsabilidade na gestão orçamental.

### **Artigo 28º**

#### **(Disposições finais)**

1. Tendo presente a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, aos dirigentes ou equiparados são atribuídas responsabilidades, no âmbito do processo de execução orçamental, podendo incorrer em responsabilidade disciplinar, financeira (incluindo a responsabilidade sancionatória e reintegratória) civil e criminal, no caso de violação das regras relativas a assunção de compromissos.
2. São consideradas infrações às normas de execução orçamental, nos termos da lei em vigor, nomeadamente:
  - a. a assunção de compromissos (emitir notas de encomenda ou documentos análogos) que não exibam o número de cabimento.
  - b. a assunção de compromissos em desconformidade com as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, respondendo pessoal e solidariamente perante os agentes económicos quanto aos danos por estes incorridos;

- c. a assunção de compromissos excedendo os limites dos fundos disponíveis (artigo 5.º da LCPA);
  - d. a execução do orçamento conduzindo, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso. (artigo 7.º da LCPA);
3. O dever de informação previsto nos artigos 10.º e 15.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, é da responsabilidade dos dirigentes da área financeira (DAGF), que mensalmente, submeterão à Presidente da Câmara relatório de informação financeira com a evolução dos principais indicadores de execução orçamental e a evolução da situação da Tesouraria.

### **Artigo 29.º**

#### **Dúvidas sobre a Execução do Orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação destas Regras serão resolvidas por despacho da Presidente da Câmara.

PROPOSTA  
**MAPA DE**  
**PESSOAL CMA**  
2020  

---

# PROPOSTA - MAPA DE PESSOAL CMA 2020

(Art.º 29 LTFP)

UNIDADE ORÇANICA (Atividade e Competência, no termo do disposto no Regulamento de Organização do Serviço Municipal)	DIRETOR MUNICIPAL		DIRETOR DEPARTAMENTO		CHIEF DE DIVISÃO		DIRETOR DE N.º GRAU		TÉCNICO SUPERIOR		EDUCADOR INFÂNCIA		INFORMÁTICA		FISCAL MUNICIPAL		COORDENADOR TÉCNICO		ASSISTENTE TÉCNICO		ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL		ENCARREGADO OPERACIONAL		TOTAL VAGOS		TOTAL PRETOS			
	OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS		
SECRETARIA GERAL	1	5	0	5	10	0	10	0	0	53	7	60	10	9	3	12	6	15	1	114	3	117	2	0	56	0	56	28	295	
DIREÇÃO MUNICIPAL OBRAS MOBILIDADE E URBANISMO	1	3	0	3	13	0	13	0	0	56	3	59	0	0	0	0	0	0	3	57	0	57	0	3	61	2	63	5	202	
DIREÇÃO MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	1	3	0	3	6	0	6	3	0	11	4	15	0	0	0	0	0	0	3	53	0	53	7	36	600	41	641	45	768	
DIREÇÃO MUNICIPAL ECONOMIA INOVAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO	1	3	0	3	7	0	7	0	0	38	3	41	0	0	0	0	0	0	1	21	0	21	0	2	24	1	25	4	101	
DIREÇÃO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1	3	1	4	9	1	10	0	0	132	1	133	3	1	0	1	1	0	2	132	0	132	0	3	162	10	172	449	13	462
OUTROS SERVIÇOS	0	0	0	0	2	0	2	0	1	17	2	19	0	0	0	0	0	0	0	13	1	14	0	0	7	6	13	39	10	49
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>47</b>	<b>1</b>	<b>48</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>307</b>	<b>20</b>	<b>327</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>15</b>	<b>22</b>	<b>390</b>	<b>4</b>	<b>394</b>	<b>9</b>	<b>44</b>	<b>910</b>	<b>60</b>	<b>970</b>	<b>1772</b>	<b>105</b>	<b>1877</b>



# PROPOSTA - MAPA DE PESSOAL CMA 2020

(Art.º 29, LTFP)

UNIDADE ORÇANICA (Atribuições e Competências nos termos do disposto no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais)	DIRETOR MUNICIPAL	DIRETOR DEPARTAMENTO	CHEFE DIVISÃO	DIRIGENTE 2.º GRAU	TÉCNICO SUPERIOR		ENGAJADOR INFÂNCIA	INFORMÁTICA	FISCAL MUNICIPAL	COORDENADOR TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	ENGAJADO GERAL OPERACIONAL		ENGAJADO OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		TOTAL OCUPADOS	TOTAL VAGOS	TOTAL PREVISTOS	HABILITAÇÕES LITERARIAS E PROFISSIONAIS	
					OCUPADOS	PREVISTOS						OCUPADOS	OCUPADOS		OCUPADOS	OCUPADOS					OCUPADOS
DIGMAU - DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, MOBILIDADE E URBANISMO	1					5					2							8		8	
DOMA - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS		1	4			24	3			1	24			3		53	2	110	5	115	
		1				1				1	11							14		14	
DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS (DPO)			1			10	1											11	1	12	Engenharia Civil, Higiene e Segurança das Obras
DIVISÃO DE EMPREITADAS (DE)			1			4												5		5	
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANITO (DMT)			1			4	1				6				2			13	1	14	Engenharia Civil
DIVISÃO DE INSTAURATÓRIAS, VÁRIAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA (DIVIP)			1			5	1				7			3		51	2	67	3	70	Engenharia Eletrotécnica, Abitiplo e Apoio Logístico
DPU - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	1		2			14					8							25	0	25	
		1																1		1	
DIVISÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E PLANEJAMENTO (DITPP)			1			6					4							11		11	
DIVISÃO DE REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA (DRU)			1			8					4							13		13	
DAU - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA	1		7			13					23							54	0	54	
		1				1												2		2	
DIVISÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA (DTA)			1								22							33		33	
DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA (DGU)			1			9												10		10	
DIVISÃO DE RECURSOS URBANÍSTICOS AUBS (DRA)			1			3					1							5		5	
Gestão de Administração Urbânica 1			1															1		1	
Gestão de Administração Urbânica 2			1															1		1	
Gestão de Administração Urbânica 3			1															1		1	
Gestão de Administração Urbânica 4			1															1		1	
<b>TOTALS</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>13</b>			<b>56</b>	<b>3</b>			<b>3</b>	<b>57</b>			<b>3</b>	<b>61</b>	<b>2</b>	<b>197</b>	<b>5</b>	<b>202</b>		

# PROPOSTA - MAPA DE PESSOAL CMA 2020

(Art.º 29 LTFP)

UNIDADE ORÇAMENTAL (Atividade e Competência nos termos do disposto no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais)	DIRETOR MUNICIPAL		DIRETOR DEPARTAMENTO		CHIEF DIVISÃO		DIRIGENTE 2º GRAU		TÉCNICO SUPERIOR		ENFERMEIRO INFÂNCIA		INFORMÁTICA		FISCAL MUNICIPAL		COORDENADOR TÉCNICO		ASSISTENTE TÉCNICO		ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL		ENCARREGADO OPERACIONAL		ASSISTENTE OPERACIONAL		TOTAL OCUPADOS	TOTAL VAGOS	TOTAL PREVISTOS	HABILITAÇÃO LÍQUIDAS E PROFissionais
	OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS				
DMSU - DIRECCION MUNICIPAL DE SERVICIOS URBANOS Dirección, apoio técnico e administrativo	1								1									1	10			1		2		16		16		
DHU - DEPARTAMENTO DE HIGIENE URBANA Dirección, apoio técnico e administrativo	1				2			2	2	1	3							12	5	16	404	41	363	41	404	401	42	443		
DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA (DLU) Dirección, apoio técnico e administrativo			1		1					1	1							7	5	16	404	41	363	41	404	392	42	434	Engenharia Ambiente; Condição de máquinas agrícolas e veículos especiais; limpeza e varredura	
DIVISÃO PLANEJAMENTO GESTÃO RECURSOS (DPRG) Dirección, apoio técnico e administrativo			1		1													1	16	9	109					2	2	2		
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS E FROTA (DMEF) Dirección, apoio técnico e administrativo			1		1					1	2							3		6						80	1	81	Engenharia Electrotécnica	
SERVICIO DE MANUTENÇÃO HABITAÇÃO MUNICIPAL (SMHM) Dirección, apoio técnico e administrativo						1												1								2	2	2		
DIVISÃO DE GESTÃO E MANUTENÇÃO FROTA (DMGF) Dirección, apoio técnico e administrativo					1					1	2							12		3	41					58	1	59	Engenharia Mecânica	
DIVISÃO DE DEPARTAMENTO DE ESPAÇOS VERDES E SERVICIOS CONDOMINIOS Dirección, apoio técnico e administrativo	1				2				6	1	7							15	1	11	126					165	1	166		
DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES (DEV) Dirección, apoio técnico e administrativo			1		1				1	1	2							1								3	1	4	Engenharia Florestal	
DIVISÃO DE GESTÃO DE PARQUES URBANOS (DGPU) Dirección, apoio técnico e administrativo					1				2									5		7	69					86	86			
SERVICIO VETERINARIO MUNICIPAL (SVM) Dirección, apoio técnico e administrativo										1								3		2	30					37	37			
SERVICIO DE GESTÃO CEMITERIAL (SGC) Dirección, apoio técnico e administrativo										2								3		1	2					9	9			
TOTALS	1	3	6	3	11	4	15	4	641	41	600	36	7	53	3	3	53	7	36	600	41	641	723	45	768					

# PROPOSTA - MAPA DE PESSOAL CMA 2020

(Art.º 29 LTFP)

UNIDADE ORÇAMENTAL (atribuições e competências nos termos do disposto no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais)	DIRETOR MUNICIPAL	DIRETOR DEPARTAMENTO		CHEFE DIVISÃO		DIRETOR DE GRAU		TÉCNICO SUPERIOR		EDUCADOR INFÂNCIA	INFORMÁTICA	FISCAL MUNICIPAL	COORDENADOR TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	ENCAMBEADO GERAL OPERACIONAL		ENCAMBEADO OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		TOTAL OCUPADOS	TOTAL VAGOS	TOTAL PREVISTOS	HABILITAÇÃO LÍNGUAS E PROFISSIONAIS	
		OCUPADOS	OCUPADOS	OCUPADOS	OCUPADOS	OCUPADOS	OCUPADOS	OCUPADOS	OCUPADOS						OCUPADOS	OCUPADOS		OCUPADOS	OCUPADOS					OCUPADOS
DIREC - DIREÇÃO MUNICIPAL DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1																							
DIREC - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL		1	3					16	1	17			1	8	22	1	23				53	2	55	
DIREC - DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE		1						3	1					1							5	1	6	
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO (DDEE)			1					3													4		4	
DIVISÃO DE TURISMO (DVTU)			1					7					1	2							11		11	
DIVISÃO DE MERCADOS COMERCIO DE ESPAÇO PÚBLICO (DMCEP)			1					3						5	22	1	23				33	1	34	Fiel de Armação
DIVISÃO DE DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE		1	2					7	1	8				4							14	1	15	
DIVISÃO EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL (DESA)		1						3	1					1							5	1	6	
DIVISÃO INOVAÇÃO CLIMA E ENERGIA (DICE)			1					1						3							5		5	
DDCOM - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		1	2					13	1	14				9	2						27	1	28	
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E IMAGEM (DICI)		1						10	1					5	2						8	1	9	
DIVISÃO DE PROTOCOLOS, RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DPR)			1					3						2							13		13	
TOTALE	1	3	7					38	3	41			1	21	24	1	25				97	4	101	

# PROPOSTA - MAPA DE PESSOAL CMA 2020

(Art. 9 29 LTFP)

UNIDADE ORÇANCA (Atividades e competências nos termos do disposto no Regulamento de Organização do Serviço Municipal)	DIRETOR MUNICIPAL		DIRETOR DEPARTAMENTO		CHIEF DIVISÃO		DIRIGENTE A GRAU		TÉCNICO SUPERIOR		EDUCADOR INFÂNCIA		INFORMÁTICA		FISCAL MUNICIPAL		COORDINADOR TÉCNICO		ASSISTENTE TÉCNICO		ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL		ENCARREGADO OPERACIONAL		ASSISTENTE OPERACIONAL		TOTAL OCUPADOS	TOTAL VAGOS	TOTAL PREVISTOS	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS E PROFISSIONAIS			
	OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS							
DMS - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Direcção, apoio técnico e administrativo	1								5											4						6		16		16			
DC - DEPARTAMENTO DE CULTURA Direcção, apoio técnico e administrativo		1	1	3	1	4			53	1	54	2	1	1						52					29		141	3	144				
DIVISÃO DE BIBLIOTECA E ARQUIVOS (DIA)					1				19			1	1							28					11		61		61				
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E ACTIVIDADE CULTURAL (DPAAC)						1	1		10											8					9		27	1	28				
DIVISÃO DE MUSIUS E PATRIMÓNIO CULTURAL (DMPC)				1					14			1								9					7		33		33				
CENTRO DE ARTE CONTEMPORÁNEA (CAC)					1				9											5					2		17		17				
DUI - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE Direcção, apoio técnico e administrativo	1		1	2					22											38					88	10	98	10	161				
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO (DEDC)		1							5											7							13		13				
DIVISÃO DE JUVENTUDE (DUJ)									16											16						84	10	94					
DD - DEPARTAMENTO DE ESPORTO Direcção, apoio técnico e administrativo	1		2						22											27					35		90	90	90				
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E ACTIVIDADE DESPORTIVA (DPAAD)				1					13											3							3		3				
DIVISÃO DE ESTÁGIO EQUIPAMENTOS DE ESPORTO (DEEP)					1				9											22						35		70		70			
DISH - DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO Direcção, apoio técnico e administrativo	1		2						30			1								11					4		51	51	51				
DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL (DISI)		1							1											2					1		5		5				
DIVISÃO DE INTERVENÇÃO E EMPREGADO SOCIAL (DIIES)				1					18			1								4					1		25		25				
DIVISÃO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL (DHAMH)					1				11											5					3		21		21				
TOTALS	1	3	1	4	9	1	10		132	1	133	3	1	1	1	1	2	2	132						162	10	449	13	462				

# PROPOSTA - MAPA DE PESSOAL CMA 2020

(Art.º 29 LTFP)

UNIDADES ORÇAMENTAIS (Instituições, Equipamentos, Instituições, Sub-empresas ou Regime de Gestão de Serviços Municipais)	SERVIÇOS MUNICIPAIS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CHEFE DIVISÃO	DIRETOR DE 1º GRAU		TÉCNICO SUPERIOR		ESPECIALISTA INFÂNCIA	INFORMÁTICA	FISCAL MUNICIPAL, COORDENADOR TÉCNICO		ASSISTENTE TÉCNICO		EMPREGADOS DE 1ª AL. OPERACIONAL		EMPREGADOS OPERACIONAL		ASSISTENTE OPERACIONAL		TOTAL OCUPADOS	TOTAL VAGOS	TOTAL PRIVILEGIOS	HABILITAÇÕES LITERARIAS E PROFISSIONAIS	
				OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS			OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS	OCUPADOS	VAGOS					OCUPADOS
OUTROS SERVIÇOS	PRESIDÊNCIA																							
	Após Assembleia Municipal (GAMM)																							
	Após Câmara Municipal (CAMM)																							
AUTORIDADES SANITÁRIAS VETERINÁRIAS MUNICIPAIS (AVVM)																								
DIVISÃO DE AUDITORIA, PLANEJAMENTO, ESTUDOS ECONÓMICOS E ORÇAMENTAL (DPECO)			1																					
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC)			1																					
<b>TOTALS</b>			<b>2</b>				<b>17</b>	<b>2</b>	<b>19</b>			<b>13</b>	<b>1</b>	<b>14</b>				<b>7</b>	<b>6</b>	<b>13</b>	<b>39</b>	<b>10</b>	<b>49</b>	

2. Téc. Superiores: 1) 105 Operários, 1. 142 Operários de Protecção Civil, 1. Assistente Técnico e 6 Assist. Operacionais Subalternos e Auxiliares.

